

Diário Oficial



Maceio - Sexta-feira
3 de Outubro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2658

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 104.485, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000063099/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 1º Tenente QOEM PM CARLOS RAPHAEL ANDRADE DE SANTANA, matrícula n° 10006, para viajar a Argentina, no período de 4 a 10 de outubro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.486, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000063920/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 2º Sargento QP PM JOÃO ANDRÉ DA CONCEIÇÃO, matrícula n° 120362-2, para viajar a Argentina e ao Chile, no período de 10 a 28 de novembro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.487, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000063746/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Soldado PM EMMANUEL VINICIUS DUARTE CORREIA, matrícula n°

53961, para viajar a Portugal, Espanha, França, Alemanha e Itália, no período de 27 de outubro a 5 de novembro de 2025, por motivo de núpcias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.488, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000063391/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Major QOEM PM REINALDO DE LIMA BARBOSA JUNIOR, para viajar ao Peru, no período de 14 a 21 de outubro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.489, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000063783/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 2º Sargento QP PM RODOLFO ALISSON DA SILVA, matrícula n° 309605, para viajar aos Estados Unidos da América, no período de 21 a 31 de outubro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.490, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:2100.0000007369/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Capitão QOEM PM ALEX ACIOLI XAVIER, matrícula nº 33691-2, para viajar aos Estados Unidos da América, no período de 1º a 30 de novembro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.491, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000063339/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 2º Sargento QP PM LUCIVÂNIA LÚCIA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 35229-2, para viajar à Espanha e Portugal, no período de 7 a 19 de outubro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.492, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000063108/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Soldado QP PM RENATHA CHRISTINA GUIMARÃES CORREIA, matrícula nº 36730, para viajar à Argentina, Uruguai e Paraguai, no período de 4 a 8 de outubro de 2025, uma vez encontrar-se em dispensa de serviço e expediente a título de recompensa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.493, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000062598/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Cabo QP PM DAYANE MENDES DE OLIVEIRA SANTIAGO BARBOSA, matrícula nº 2842-8, para viajar à Europa, no período de 1º a 20 de novembro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.494, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 3º inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas - CETRAN/AL, aprovado pelo Decreto nº 3.775, de 24 de outubro de 2007 e alterado por meio do Decreto Estadual nº 91.189, de 16 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:37001.0000000625/2025, RESOLVE reconduzir FÁBIO TORRES DE OLIVEIRA, CPF nº 524.654.384-68, para, na qualidade de membro, compor o Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas - CETRAN/AL, como representante da Departamento Municipal de Trânsito, do Município de Maceió, para cumprir mandato de 2(dois) anos, relativo ao biênio 2025/2027.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.495, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, b, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas - CETRAN/AL, aprovado pelo Decreto nº 3.775, de 24 de outubro de 2007 e alterado por meio do Decreto Estadual nº 91.189, de 16 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:37001.00000000513/2025, RESOLVE reconduzir MARIANA MELO DA SILVEIRA LINS, para, na qualidade de membro, compor o referido colegiado, como representante da Polícia Rodoviária Federal - PRF, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, relativo ao biênio 2025/2027.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1009399



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	05
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	10
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	10
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	12
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	16
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	19
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	19
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	20
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)	21
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	23
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	23
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	23
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	24
Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância (SECRIA)	25
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	26
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	26
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	28
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	30
Eventos Funcionais	41
Prefeituras do Interior	80
PARTICULARES	80



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA

DOADOR: GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.176/0001-76, neste ato representado por seu Governador, PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS. DONATÁRIO: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO. INSTRUMENTO: Termo de Transferência nº 90/2025, que tem por objeto a Transferência/doação de trechos das rodovias estaduais, coincidentes com a diretriz planejada da rodovia federal BR-349/AL, conforme versão atual do SNV 202504A, e de todas as suas benfeitorias e dos seus acessórios, incorporada à malha rodoviária federal, em decorrência da autorização da Portaria nº 1.090, de 05 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 235, de 06 de dezembro de 2024, e alterada pela Portaria nº 469, de 24 de junho de 2025, publicada no DOU nº 117, de 25 de junho de 2025. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e sua eficácia a partir da data da publicação de seu extrato, no DOU. PROCESSO: 50600.006606/2023-62. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025. FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO, Diretor Geral

Protocolo 1009401

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 2 DE OUTUBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1206-3099/25, de CARLOS RAPHAEL A. DE SANTANA;

E:1206-63920/25, de JOÃO ANDRÉ DA CONCEIÇÃO;

E:1206-63746/25, de EMMANUEL VIVICIUS D. B. CORREIA;

E:1206-63391/25, de REINALDO DE LIMA BARBOSA JUNIOR;

E:1206-63783/25, de RODOLFO ALISSON DA SILVA;

E:2100-7369/25, de ALEX ACIOLI XAVIER;

E:1206-63339/25, de LUCIVÂNIA LÚCIA B. DE OLIVEIRA;

E:1206-63108/25, de RANATHA CHRISTINA G. CORREIA; e

E:1206-62598/25, de DAYANE MENDES DE O. S. BARBOSA;

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Arquivando-se em seguida.

PROC.E:1800-26172/23, de ARIANA ROCHA CALDEIRA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1206-10729/25, de ANDRÉA SILVA ATAÍDE = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-48235/25, de MÔNICA VALÉRIA S. VALÕES DE LIMA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. para as providências de sua alçada.

PROC.E:1203-6627/25, de LUCIGLAUCI TENÓRIO FERNANDES = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em

seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-12916/25, de CICERO IRAN OLIVEIRA DE MELO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA. para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-7847/25, de HERBERT DE LIMA PIMENTEL = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA. para as providências de sua alçada.

PROC.E:1800-2085/22, de ZILTA NOGUEIRA DE FREITAS FILHA; e

E:1700-3593/25, de ANA MARIA RODAS MENDONÇA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1500-33554/24, de IVONE ALVES DE ARAÚJO SALVADOR = Considerando o disposto no Despacho PGE PASUBPREV 32487780 e no Despacho PGE COOPA 33075180, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33987403, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, integrantes do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual 101.176, de 10 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 11 de fevereiro de 2025, exclusivamente no que diz respeito ao acréscimo dos Despachos da PGE em sua fundamentação. Em seguida, vão os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1800-27331/24, de ALMIR LAURENTINO DA SILVA = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 33905354 e no Despacho PGE SUBCOOPA 33920558, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34159267, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 1º, inciso VII, alínea a c/c o art. 1º, inciso II, alínea I, todos da Lei Complementar Estadual nº 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, a partir do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, do servidor ALMIR LAURENTINO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula 9866432-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.444.024-43, lotado na Escola Estadual Professor Loureiro, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no Município de Murici, Alagoas. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1009400

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 02 DE OUTUBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01700.0000005097/2025 INTERESSADO SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO ASSUNTO

Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 35111529 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 35096015), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 35049067), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de prosseguimento do feito quando à contratação de entidade especializada na organização e execução de treinamentos e ações de aperfeiçoamento no formato de Fórum, para a organização e execução do III Fórum Estadual de Gestão Pública. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02600.0000002305/2024 INTERESSADO Secretaria Executiva de Políticas Culturais e Economia Criativa ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 35109100 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 35058534), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 35020230), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SECULT, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000002136/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 35111334 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 35094680), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 34974070), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Sexto Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL Nº 004/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01203.0000007742/2025 INTERESSADO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 35111246 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 35055003), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 35003028), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade da contratação direta pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos ao CBM/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:34000.0000011331/2025 INTERESSADO Chefia Executiva de Tecnologia da Informação ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 35107530 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 35073356), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 35070673), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 125/2024). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SERIS, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:13020.0000001498/2025 INTERESSADO Residência são luiz para idosos ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 35111617 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 35111617), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 35012422), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEADES, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:41010.0000015542/2025 INTERESSADO Poder Judiciário de Alagoas - Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - Comarca de Maceió - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Municipal ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 34459668 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 34446970, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE PJCIVG nº 34397053, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0737679-03.03.2016.8.02.0001, sugerindo o envio dos autos ao Gabinete Civil, para adoção das medidas cabíveis. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000000848/2023 INTERESSADO Juízo de Direito - 16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 35099992 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 35074655, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE PJSUBPMCB nº 35042432, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão judicial, sugerindo o envio dos autos ao Comando-Geral da Polícia Militar de Alagoas e ao Gabinete Civil, para adoção das medidas cabíveis. Sigam os ao Comando-Geral da Polícia Militar de Alagoas e ao Gabinete Civil, reiterando a necessidade de adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000027678/2022 INTERESSADO Rodrigo Medeiros Ferreira ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 35101097 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 34897923, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, bem como o Despacho PGE PJSUBPMCB nº 34897383, reiterando a necessidade de adoção das providências devidas no sentido de cumprir a determinação judicial, com o envio dos Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. Sigam os com urgência ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO 47990.00002641/2018 INTERESSADO LEKSANDRA LEITE ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GPG Nº 35100701 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34903361), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34901273), com as razões nele contidas, conclusivo pelo não acolhimento do recurso administrativo, por não haver fato novo capaz de modificar o entendimento anteriormente exarado pela PGE. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000006158/2024 INTERESSADO Chefia de Gabinete ASSUNTO Pessoas: Solicitação de Colaboradores DESPACHO PGE/GPG Nº 35098090 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34970310), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que, diante do atendimento das requisições contidas no Despacho doc. 33012855, acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32988298), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da cessão pretendida, com fulcro no art. 96, da Lei Estadual nº 5.247/91 e a regulamentação dada pelo Decreto nº 36.618/1995 em tela, desde que atendidas as condicionantes as quais reitero: a) que o órgão cessionário se responsabilize pelo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos do art. 34 e parágrafos, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) que haja aprovação do Governador do Estado de Alagoas, com fundamento no art. 96, §4º, da Lei Estadual nº 5.247/91; c) que a carência deixada pela servidora não seja suprida por meio de permuta, haja vista inexistência de previsão legal, conforme entendimento desta PGE/AL em casos semelhantes (DESPACHO PGE COOPA 21985662, aprovado pelo DESPACHO PGE GPG 22008167; DESPACHO PGE COOPA 30550650, aprovado pelo DESPACHO PGE GPG 30604720); d) que a presente cessão seja limitada ao prazo do atual mandato governamental. Destaca-se que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação, considerando que o pagamento indevido decorreu de erro da Administração Pública. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos a Universidade estadual de Ciências da Saúde de Alagoas- UNCISAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003716/2022 INTERESSADO MARIA JOSEVANIA SILVA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Folha de Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 35088264 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35013166), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32660107), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que conhece e acolhe, em parte, o recurso administrativo da interessada Maria Josevânia Silva dos Santos, para dispensar a devolução pecuniária em virtude do processo administrativo de revisão da pensão por morte paga à maior por erro da administração, em razão da ausência de má-fé, mantendo-se os efeitos negativos como ajuste necessário à legalidade e ao equilíbrio financeiro e atuarial, com supedâneo no princípio da autotutela administrativa, nos moldes das Súmulas 346 e 473 do STF e arts. 40, § 8º e § 4º, art. 201 da CF/88. Quanto à boa-fé da servidora, tal entendimento está em consonância com a orientação desta Procuradoria-Geral do Estado, exarada no âmbito do Processo Administrativo SEI nº E:04799.0000001509/2019. Ressalta-se a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02900.0000000327/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 35093431 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 34978359), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos jurídicos, ratificando a opinião anteriormente exarada, no sentido de ser conclusivo pela concessão dos incentivos fiscais previstos na Lei nº 5.671/1995 e no Decreto nº 38.394/2000 (PRODESIN), nos termos da ementa abaixo: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. REANÁLISE QUANTO AO INCENTIVO FISCAL. PRODESIN. LEI ESTADUAL Nº 5.671/1995 E DECRETO Nº 38.394/2000. APROVAÇÃO PELA SEFAZ/AL E CONEDES. RESOLUÇÃO CONEDES Nº 22/2025. ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES ANTERIORMENTE EXARADOS PELA SEFAZ. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000046611/2021 INTERESSADO JOSEVALDO DA SILVA ALBUQUERQUE ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/GAB Nº 35096470 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34927043), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que, diante do retorno dos autos com solicitação de esclarecimentos, formulada pela Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, quanto à parte final do encaminhamento dado, é conclusivo no sentido de que trata-se, em verdade, de dar cumprimento à norma contida no parágrafo único do art. 50 da Instrução Normativa nº 1/2025, norma interna da PGE/AL, sem qualquer correlação com o pedido formulado pelo interessado. O Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas prescreve a obrigação de o(a) Procurador(a) de Estado Coordenador(a) que deixar de aprovar a manifestação do(a) Procurador(a) de Estado vinculado(a), por erro de fato ou de direito, encaminhar os autos simultaneamente à Corregedoria Geral da Procuradoria Geral do Estado - PGE-

CG/AL para registro. Assim, possível, pois, proceda a Administração à averbação de 08 ano(s), 10 mês(es) e 13 dia(s) de contribuição, por serviço prestado em órgãos públicos federal e estadual, nos assentamentos do(a) interessado(a), cumpre à PM/AL a prática do ato. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003592/2024 INTERESSADO Elenilda Maria da Silva ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GPG Nº 35099119 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35009009), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33306369), com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do recurso da interessada Elenilda Maria da Silva, em razão do pagamento indevido da verba de complemento constitucional à pensionista, o qual deveria ter sido absorvido gradualmente pelos reajustes anuais e evolução da categoria, nos termos já firmados em processo análogo (DESPACHO PGE/PA/SUBPREV nº 213/2021 - doc. 27446481). Destaca-se que não há decadência administrativa, pois não se trata de revisão do ato de concessão da pensão, mas de correção de erro administrativo, em respeito ao princípio da autotutela administrativa, reconhecido pelas Súmulas 346 e 473 do STF, bem como nos termos do art. 53 da Lei Estadual nº 6.161/2000. Destaca-se, ainda, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000018861/2024 INTERESSADO Teófilo Guimaraes Ferreira ASSUNTO Pessoas: Mudança de horário DESPACHO PGE/GPG Nº 35099520 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35004372), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34976659), com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do pleito de reversão da redução de carga horária do servidor Teófilo Guimarães Ferreira, tendo em vista que a solicitação não se encontra em harmonia com as decisões desta PGE acerca da matéria, bem como verificou-se a não observância dos requisitos legais e princípios administrativos essenciais para atendimento ao pleito do requerente. A falta de justificativa detalhada da necessidade administrativa, a ausência de dotação orçamentária específica e a inexistência de critérios objetivos para a seleção de servidor, violam os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e responsabilidade fiscal. Destarte, remetam-se os autos a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas- UNCISAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000005393/2025 INTERESSADO YAGO CABRAL DE OMENA SOUZA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35048801/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPA 34921835/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o entendimento exarado no Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV - 34881769/2025, conclusivo pelo indeferimento do pleito de conversão do benefício de pensão por morte. A decisão fundamenta-se na impossibilidade jurídica de converter a qualificação de beneficiário de “menor sob guarda” para “pensionista inválido”, tendo em vista que a guarda, por si só, não estabelece vínculo de filiação nem equiparação a filho para fins previdenciários, nos termos da Lei Estadual nº 7.751/2015. O benefício concedido com base no Estatuto da Criança e do Adolescente possui natureza protetiva e temporária, cessando ao atingir a maioridade. Não obstante a conclusão jurídica, e ciente da condição de vulnerabilidade do interessado, sugere-se, a título de orientação, que o requerente, por meio de sua representante legal, busque o Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) junto ao INSS, o qual serve à pessoa com deficiência de qualquer idade. Tal recomendação se baseia na nova realidade financeira da família após o falecimento da instituidora da pensão, o que pode enquadrá-los nos critérios de renda exigidos para o benefício assistencial. Isso garante uma rede de segurança e uma fonte de renda. Postas tais considerações, retornem os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para ciência e adoção das providências cabíveis, incluindo a comunicação da decisão ao interessado.

PROCESSO 04799.00002240/2017 INTERESSADO MARIA LAIDA TAVARES ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 35049904/2025 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/SUBCOOPA Nº 34960873/2025, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo indeferimento da defesa administrativa apresentada. A pretensão de ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente após o óbito da ex-servidora não está sujeita à prescrição, uma vez que a conduta de saque dos valores pode, ao menos em tese, caracterizar ato ilícito sendo, dessa forma, imprescritível. A imprescritibilidade da pretensão de ressarcimento, no caso em análise, fundamenta-se no art. 37, § 5º, da Constituição Federal, e no entendimento do Supremo Tribunal Federal (Tema 666), pois o dano ao erário não decorreu de um mero ilícito civil. Desse modo, a Administração Pública tem o poder-dever de autotutela para reaver os valores e zelar pelo patrimônio público. Postas tais considerações, retornem os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para ciência e adoção das providências cabíveis para o prosseguimento da cobrança do débito.

PROCESSO E:02000.0000003627/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Saúde ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-GPG Nº 35001122 Conheço e aprovo o Despacho PGE-COOPLIC nº 34905892, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE-PLICGERAL nº 34898341, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela inviabilidade jurídica da celebração da contratação emergencial pretendida, tendo em vista que a empresa que seria contratada não apresentou os documentos de habilitação, deixando de cumprir os artigos 66 a 70, da Lei nº 14.133/2021. 2. Observo, além disso, que houve a perda superveniente do objeto do presente procedimento emergencial, uma vez que a aquisição pretendida já encontra cobertura nos autos do Registro de Preços nº E:04105.0000000144/2024, cuja fase externa já se encontra concluída. 3. Vejo, ainda, que a quantidade do item registrada por meio do procedimento citado corresponde à metade da quantidade pretendida na presente contratação emergencial, razão pela qual devem ser adotadas as medidas necessárias para a célere conclusão do procedimento licitatório para a aquisição do item, nos autos do processo nº E:02000.0000002390/2024. 4. Recomendando que a SESAU se acatele a fim de licitar, no âmbito do processo nº E:02000.0000002390/2024, o quantitativo estritamente necessário para atender à demanda administrativa projetada, procedendo à compatibilização entre o saldo disponível da Ata de Registro de Preços a ser celebrada nos autos do processo nº E:04105.0000000144/2024, cuja fase externa já se encontra concluída, e o consumo histórico e as projeções de atendimento da Secretaria, evitando tanto a sobreposição de quantidades quanto o risco de desabastecimento nas unidades de saúde. 5. Destarte, remeto os autos à SESAU/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

Pedro Geronimo Alves da Silva
Superintendente de Precedentes do Gabinete/PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 02 DE OUTUBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000004154/2024 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 35099948 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 34886084, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE PJCIVG nº 34868093, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão judicial, sugerindo o envio dos autos à SEDUC e ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis, notadamente sobre a necessidade de deseficacização de ato de nomeação da Autora. Sigam os à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC e ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

Pedro Geronimo Alves da Silva
Superintendente de Precedentes do Gabinete/PGE
Protocolo 1009423

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 02.10.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000017396/2025 INTERESSADO Ana Lucia Carlos De Lima ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE-PA-CD 35076090/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 35035077/2025 (35035077), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Ana Lucia Carlos de Lima, matrícula nº 502.037-9, ativo(a), cargo Auxiliar de Enfermagem, de tempo de serviço/contribuição de 10 (dez) ano(s), 2 (dois) mês(es) e 23 (vinte e três) dia(s) prestados a iniciativa privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), a inexistência de concomitância na contagem, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, pois, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

PROCESSO E:34000.0000010458/2025 INTERESSADO José Ricardo Vieira da Silva ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 34635961/2025 Conheço e aprovo, de forma condicionada, o PGE PASUBPREV 34583135/2025 (34583135), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos

do(a) assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) José Ricardo Vieira da Silva, matrícula 50601-0, ativo(a), cargo Policial Penal, de tempo de contribuição de 03 (três) ano(s), 06(seis) mês(es) e 17 (dezesete) dia(s) por serviço prestado em atividade privada, e de 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias por serviço militar prestado a União, totalizando 04 (quarto) anos, 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois), tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art.(s) 105, I e V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Requisita-se autue servidor público pela SEPLAG, retificação da fundamentação legal do despacho GNPP (34425101), tendo em vista que o tempo de serviço compreendido na CTSM, por ter sido prestado a Exército (União), encontra respaldo no art. 105, inciso I, da referida lei. 3. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000014675/2025 INTERESSADO Jinadiene da Silva Soares Moraes ASSUNTO Pessoas: Planejamento da Força de Trabalho DESPACHO PGE-PA-CD 35110347/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBPREV 35078449/2025 (35078449), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Jinadiene da Silva Soares Moraes, matrícula nº 2725-1, ativo(a), cargo Professor, de tempo de serviço/contribuição de 7 (sete) ano(s), 2 (dois) mês(es) e 22 (vinte e dois) dia(s) prestados a iniciativa privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a) e a existência de concomitância na contagem, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, pois, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

PROCESSO E:01800.0000047863/2024 INTERESSADO Maria Aparecida da Silva Reis ASSUNTO Pessoas: Desaverbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE-PA-CD 34947826/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV- 34846999/2025 (doc. 34846999), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desaverbação, dos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) estadual Maria Aparecida da Silva Reis, matrícula 67738-8, ativo(a), cargo Professor, de tempo de contribuição de 06 ano(s) averbados nos autos do Processo SEI nº E:01800.0000009483/2021 (doc. 15965864), visto tal(is) lapso(s) não ter(em) produzido efeitos, nem gerando a concessão de vantagens remuneratórias, entendidas como as verbas de licença prêmio, especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nem sendo utilizado(s) para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria (docs. 34520737 e 31664803). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À SEPLAG/AL

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 02.10.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000015921/2025 INTERESSADO ANA MARIA MELLO PORTO ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34988418/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 34951710/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Ana Maria Mello Porto, matrícula: 500.590-6, Nutricionista, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C", devem ser computados a partir do dia 29/07/2025, data do requerimento administrativo (33745470), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000004788/2025 INTERESSADO JULIANA SOARES TENORIO MIRANDA FELIPPU ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34984673/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 34965411/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica de majoração do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33605122), qual seja, 22 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho

PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000004394/2025 INTERESSADO Maria Sônia Bernardo de Lima ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34926758/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo, em parte, DESPACHO PGE/PASUBGER 34840001/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica de deferimento do pedido de reanálise da progressão horizontal, repercutindo na possível progressão para Classe F, haja vista encontrar-se preclusa a pretensão da servidora. 2. No caso em apreço, a servidora pleiteia a reanálise de sua progressão horizontal automática para a Classe C, a qual deveria ter ocorrido em 2019, mas somente se concretizou em 2021, ocasionando prejuízo financeiro e repercutindo em seu enquadramento atual na Classe E, e não na Classe F, que seria a posição alcançada caso a progressão tivesse sido implementada oportunamente. 3. Todavia, nos termos do artigo 54, da Lei Estadual nº 6.161/2000, que fixa o prazo de cinco anos para a Administração Pública anular atos administrativos eivados de vícios ou reconhecer direitos de servidores a partir da data em que poderiam ter sido exercidos, verifica-se a prescrição do direito invocado, uma vez que a interessada não suscitou a irregularidade em 2019, tampouco no quinquênio subsequente, como determina a lei. Vejamos Art. 54. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decaí em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé. 4. Desse modo, tendo transcorrido período superior ao quinquênio legal desde 2016, resta configurada a preclusão temporal da pretensão deduzida, concluindo pelo indeferimento do pleito de reanálise da progressão e consequentemente a progressão para classe F. 5. Ao (À) Procurador(a)-Geral do Estado, com cumprimento do(s) art(s). 50, parágrafo único, do Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas.

PROCESSO E:01800.0000004394/2025 INTERESSADO Maria Sônia Bernardo de Lima ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34926758/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo, em parte, DESPACHO PGE/PASUBGER 34840001/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica de deferimento do pedido de reanálise da progressão horizontal, repercutindo na possível progressão para Classe F, haja vista encontrar-se preclusa a pretensão da servidora. 2. No caso em apreço, a servidora pleiteia a reanálise de sua progressão horizontal automática para a Classe C, a qual deveria ter ocorrido em 2019, mas somente se concretizou em 2021, ocasionando prejuízo financeiro e repercutindo em seu enquadramento atual na Classe E, e não na Classe F, que seria a posição alcançada caso a progressão tivesse sido implementada oportunamente. 3. Todavia, nos termos do artigo 54, da Lei Estadual nº 6.161/2000, que fixa o prazo de cinco anos para a Administração Pública anular atos administrativos eivados de vícios ou reconhecer direitos de servidores a partir da data em que poderiam ter sido exercidos, verifica-se a prescrição do direito invocado, uma vez que a interessada não suscitou a irregularidade em 2019, tampouco no quinquênio subsequente, como determina a lei. Vejamos Art. 54. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decaí em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé. 4. Desse modo, tendo transcorrido período superior ao quinquênio legal desde 2016, resta configurada a preclusão temporal da pretensão deduzida, concluindo pelo indeferimento do pleito de reanálise da progressão e consequentemente a progressão para classe F. 5. Ao (À) Procurador(a)-Geral do Estado, com cumprimento do(s) art(s). 50, parágrafo único, do Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas.

PROCESSO E:41010.0000023002/2024 INTERESSADO Fabianne Barbosa Martiniano ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34956407/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 34800745/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo

(31728946), qual seja, 15 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:04104.0000002423/2025 INTERESSADO SANADIA GAMA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34866827/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER - 34775138/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), SANADIA GAMA DOS SANTOS, matrícula nº 347-6, ocupante do cargo de Professor Adjunto da UNCISAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do Art. 23, II, da Lei nº 7.820/2016 c/c Art. 14, da Lei nº 7.599/2014. 2. Quanto aos efeitos financeiros, para a progressão para o nível IV, retifico o DESPACHO PGE/PASUBGER - 34775138/2025 afim de que estes sejam computados a partir do dia 09/09/2025, data da juntada da Ata do Memorial (34664020), uma vez que os últimos requisitos só se aperfeiçoou com a juntada da Ata de Defesa, conforme andamento processual. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.0000020740/2024 INTERESSADO JANAINA MARIA MONTEIRO SILVA ASSUNTO Pessoas: Vacância DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34932959/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo, o DESPACHO PGE/PASUBGER 34706525/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da pretendida vacância, nos termos dos art. 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247/91, desde que atendida a condicionante de que seja feita a juntada de certidão, informando se o(a) requerente foi ou não, beneficiado(a) com afastamento para estudo ou missão no exterior, e tendo sido beneficiado(a), certidão de já ter decorrido período igual ao do afastamento ou de ter havido ressarcimento da despesa com o referido afastamento, a fim de atender à condicionante constante do art. 98, § 2º, da Lei estadual nº 5.247/1991. 2. Vale ressaltar, ainda, que a pendência financeira com o erário não inviabiliza o deferimento do pedido de exoneração/vacância, conforme testifica a transcrição jurisprudencial que segue: ADMINISTRATIVO. UNIVERSIDADE. PROFESSOR. AFASTAMENTO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO. EXONERAÇÃO. INDENIZAÇÃO PRÉVIA. DESCABIMENTO. ART. 47 DA LEI 8.112/90. 1. Tratando-se de débito com o erário, o servidor exonerado terá o prazo de sessenta dias para sua quitação, à luz do disposto no art. 47 da Lei nº 8.112/90. Não implementado o pagamento nesse prazo, a consequência será a inscrição em dívida ativa (prágrafo único do mesmo dispositivo). 2. Configura-se ilegal a condição estabelecida pela administração de exigir prévio ressarcimento integral para liberar a publicação do ato de exoneração, quando a própria legislação incidente confere prazo e/ou inscrição em dívida ativa. 3. A ordem concedida em sentença está adequada porque o presente mandamus discute não é o dever do impetrante em restituir o valor da indenização, mas o direito de ter acolhido seu pedido de exoneração, sem a anterior exigência do pagamento da indenização como condição (TRF-4 - APL: 50006769220214047010 PR 5000676-92.2021.4.04.7010, Relator: MARGA INGE BARTH TESSLER, Data de Julgamento: 23/11/2021, TERCEIRA TURMA). 3. Constatou-se, no despacho SEPLAG GAIP nº 31325721, no qual a Gerência de Análise e Instrução Processual da Folha de Pagamento clarificou que o servidor possui valores a devolver, no montante de R\$ 603,35 (seiscentos e três reais e trinta e cinco centavos). Caso não tenha sido, totalmente restituído, recomenda-se a adoção de medidas administrativas com vistas ao ressarcimento aos cofres públicos, seguindo o procedimento previsto no artigo 52, da Lei Estadual nº 5.247/1991, assim redigido: Artigo 52 - O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para quitar o débito. Parágrafo Único - A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa. 4. Ressalto que o interessado deverá ser notificado para adimplir a dívida junto ao erário estadual no prazo de 60 dias, conforme o art. 52 e parágrafo único do RJU[2], sob pena de inscrição em dívida ativa estadual. Ressalte-se apenas que esse débito não impede a publicação do ato de vacância. 5. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde

de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 6. À SEDUC.

PROCESSO E:41010.0000014401/2024 INTERESSADO Paula Cristina De Oliveira Vilela Canuto ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34932911/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 34761023/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33413040), qual seja, 14 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000000814/2025 INTERESSADO Joseliana Rego Cassiano Canuto ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34932900/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 34737392/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33294466), qual seja, 8 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000001880/2025 INTERESSADO LUANA FREIRE GOES LIMA, CPF: 084.797.494-40 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34932833/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 34736094/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (34621328), qual seja, 08 de setembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:02000.0000026079/2021 INTERESSADO Gerência - Serviço Móvel de Urgência de Arapiraca ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34928255/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e não aprovo

o DESPACHO PGE/PASUBGER - 34774591/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de ser aplicado o entendimento jurídico acima e assegurado o direito à percepção do adicional de insalubridade no referido período de gozo. 2. Conforme foi informado pelo Despacho da SESAU (doc.34307021) informou que: Em relação ao DESPACHO/PGE-PA (9990308), mais precisamente no item 3, nota-se um equívoco quando cita "...férias gozadas em janeiro de 2021...", visto que, no REQUERIMENTO/SESAU SAMU-ARAPIRACA (9352417), o gozo das férias quanto ao período aquisitivo 2019/2020, faz referência a janeiro/2020 e não janeiro/2021, registrado na FICHA FUNCIONAL/SESAU-Saip (9518652) do servidor, PORTARIA/SESAU Nº 433/2020. 3. Dessa forma ao observar também na ficha funcional do servidor (doc.9518652), fica claro que o gozo das férias foi realizado em janeiro de 2020 e não em janeiro de 2021, de modo que o entendimento dessa Procuradoria que trata da Possibilidade de que seja realizado o pagamento de adicional de insalubridade durante períodos de licença médica e de férias, entendimento esse que foi exarado pelo Despacho PGE/GAB Nº 599/2021, porém este entendimento só passou a vigorar a partir de 22/09/2020, não sendo devido pagamento de valores relativos a período anterior a tal data (momento da mudança do entendimento administrativo). 4. Em virtude desses fatos e tendo em vista que o requerente gozou das férias de janeiro de 2020, ou seja em período anterior a mudança do entendimento, não se faz devido o pagamento do adicional de insalubridade referente a esse período. 5. À SESAU/AL.

PROCESSO 20000.00020547/2018 INTERESSADO JUVENILDA GOMES DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Capacitação / Formação DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34516184/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e não aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33666116/2025, pelos fatos e fundamentos que passo a expor: Os presentes autos tratam de requerimento administrativo (doc. 0496363) formulado em 01/10/2018 pela servidora, JUVENILDA GOMES DA SILVA, matrícula nº 48655-8, ocupante do cargo de Serviços Diversos do quadro da SESAU, pleiteando progressão funcional. Cumpre destacar que, à época do requerimento, a matéria era regida pela Lei Estadual nº 6.964/2008, devendo, portanto, o pedido ser analisado conforme a legislação então vigente, em especial o art. 18, II, que dispõe sobre a progressão por nova habilitação/titulação: Art. 18. A progressão funcional ocorrerá através dos procedimentos de: II - Progressão por Nova Habilitação/Titulação: passagem do servidor de um Nível ou Padrão para outro, mediante exigência de nova habilitação ou titulação em sua área de atuação, como segue: a) o servidor ocupante de cargo de nível elementar Nível I ou Padrão I que adquiriu ou vier adquirir formação/habilitação ou titulação de nível médio passará para o Nível II ou Padrão II, garantido o valor do subsídio correspondente à classe equivalente a que ele se encontrava. A servidora, já em 2018, anexou o certificado comprobatório da nova habilitação (doc. 0496479), cumprindo integralmente os requisitos legais para a progressão ao Nível II. Entretanto, em 2022, foi editada a Portaria/SEPLAG nº 5.888/2022 (DOE/AL de 31/05/2022), concedendo a progressão para o Nível II, mas com fundamento na Lei Estadual nº 8.633/2022. Tal fundamentação é inadequada, uma vez que a servidora já havia requerido e instruído o pedido em 2018, antes de sua aposentadoria, expedida em 10/12/2020 (Decreto nº 72.254/2020). Assim, o indeferimento constante do Despacho PGE/PASUBGER nº 33666116/2025, sob o argumento de impossibilidade de progressão após a aposentadoria, não se sustenta, pois desconsidera que o direito da servidora já estava adquirido, sob a égide da Lei nº 6.964/2008, tendo em vista que atingiu os requisitos antes da aposentadoria. Diante disso, impõe-se: (i) a anulação da Portaria/SEPLAG nº 5.888/2022, por vício de fundamentação; (ii) a expedição de novo ato, com base na Lei nº 6.964/2008, reconhecendo a progressão da servidora ao Nível II; (iii) a fixação dos efeitos financeiros a partir da data do protocolo do requerimento administrativo (01/10/2018), quando a Administração tomou ciência do pedido instruído com toda a documentação necessária. Em razão do exposto vão os autos à SESAU e SPLAG para adoção das medidas de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000012473/2025 INTERESSADO Luciana dos Santos Mendonça ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35050221/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 34988903/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (34702505), qual seja, 10 de setembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para

homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO 02000.00026084/2018 INTERESSADO TATIANA BASTOS LIMA NOBRE ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35050723/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 34839169/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (34632040), qual seja, 08 de setembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:41010.0000014448/2024 INTERESSADO CASSIA MARIA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35050078/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 35042256/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (34859033), qual seja, 19 de setembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000004643/2025 INTERESSADO Elenira Francisca de Melo ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35074075/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 35030690/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33604589), qual seja, 22 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.
ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1009424

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 10.140/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000044466/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEDUC 10.118/2025, 01 de outubro de 2025, que resolveu CONCEDER DIARIAS ao servidor GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA, portador do CPF:036.167.984-00, matrícula nº 29848, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA/SEDUC 10.118/2025

LEIA-SE:

PORTARIA/SEDUC 10.138/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1009385

Portaria/SEDUC Nº 10.139/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000046554/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEDUC Nº 10.119/2025, 01 de outubro de 2025, que resolveu conceder diárias à servidora JARIA LAIS CORREIA DA SILVA, portadora do CPF:117.557.244-62, matrícula nº 19707, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

Portaria/SEDUC Nº 10.119/2025

LEIA-SE:

Portaria/SEDUC Nº 10.137/2025

SECRETARIA DE ESTADO, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1009388

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 1910/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000042210/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MORGANNA SILVA FIGUEIREDO DA ROCHA, matrícula nº 99-0, portadora do CPF nº 051.393.164-39, ocupante do cargo de Assessora Especial de Projetos, e RODRIGO BITTENCOURT MIRANDA, matrícula nº 113-9, portador do CPF nº 007.444.311-90, ocupante do cargo de Assessor Especial de Ética e Compliance, como Gestor e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 14/2025, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa KPMG CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.708.167/0001-74.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1009306

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 14/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA KPMG CONSULTORIA LTDA.

Processo nº: E:01500.0000042210/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió - AL - 57020-904, representado pela Secretária

de Estado da Fazenda, Sra. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto Nº 90.045, de 13 de março de 2023, publicada no DOE/AL de 14 de março de 2023, CPF nº 219.681.598- 51;

CONTRATADO: A empresa KPMG Consultoria LTDA, CNPJ nº 01.708.167/0001-74, com sede à rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo, AO 801 PARTE, Bairro Chácara Santo Antônio (Zona Sul), na cidade de São Paulo/SP - CEP: 04719-911, neste ato representado pelo Sr. Emerson Melo, CPF nº 302.293.368-17, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Procuração Particular, nos termos do Contrato Social;

OBJETO: O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para a implantação da terceira fase do Programa de Compliance da SEFAZ/AL, Monitoramento Contínuo, realizados com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Contratação é de 12 meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

PREÇO: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste contrato serão da ordem de R\$ 839.409,62 (oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21513 - FUNSEFAZ; UNIDADE GESTORA: 410513 - FUNSEFAZ; REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado; PLANO DE TRABALHO: 04.123.1033.3681 - Projeto de Aperfeiçoamento da Gestão Fazendária de Alagoas - PROFISCO II; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.35 - Serviços de Consultoria; FONTE: 754 - Recursos de Operações de Crédito; VALOR TOTAL: R\$ 839.409,62 (oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2025.

Protocolo 1009292

EDITAL E-PAT GJ Nº 130/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a empresa EUDES VIEIRA DA PAIXAO CACEAL Nº 24740028-9, através de seus sócios, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado a tomar ciência da Decisão de Primeira Instância n.º 99/2025, a partir da publicação deste Edital.

PROCESSO: 1500.500662/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7104990001
AUTUADO: EUDES VIEIRA DA PAIXAO
AUTUANTE: OSCAR JORGE DAMASCENO DA SILVA

DECISÃO N.º 99/2025

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Falta de recolhimento do ICMS antecipado. (1) Demonstrado nos autos que parte dos documentos fiscais correspondem a operações com isenção do imposto sobre o produto, remanescendo a infração em relação a alguns dos produtos relacionados no documento fiscal nº 86171. (2) Lançamento PROCEDENTE EM PARTE. (3) Remessa dos autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006..

Ex positis, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 7104990-001, protocolizado em 23.7.2024, por infração correspondente ao não recolhimento do imposto sobre mercadorias sujeitas ao ICMS antecipado, previsto nos arts. 1º e 3º da Lei nº 6.474, de 2004, aplicando-se a penalidade constante do art. 90-A da Lei nº 5.900, de 1996.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$ 16,88 (dezesseis reais e oitenta e oito centavos), dos quais R\$ 8,44 (oito reais e quarenta e quatro centavos) relativos ao imposto e o mesmo valor correspondente à multa, nos termos da planilha constante desta Decisão.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuado de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, § 1º, da Lei nº 6.771, de 2006.

Remetam-se os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais para reexame necessário nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 2 DE OUTUBRO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1009009

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1868/2025

O GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Mandado nº 058.2025/028298-7 do Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Arapiraca-AL - Fazenda Pública Estadual e Municipal do Mandado de Segurança com Liminar nos Autos nº 0714587-04.2025.8.02.0058 e Despacho da Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE (35084293) constante no Processo nº E:01500.0000046079/2025,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que fica a inscrição Estadual abaixo discriminada na situação ATIVA no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas CACEAL, em cumprimento a determinação judicial.

CACEAL: 24851744
RAZÃO SOCIAL: CLEMILDA FERREIRA NUNES EIRELI - ME
CNPJ: 07671189000193
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000046079/2025

Maceió, 02 de Outubro de 2025

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
CHEFIA DE CONFORMIDADE CADASTRAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1871/2025

O GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Mandado nº 001.2025/084196-8 do Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual do Mandado de Intimação de Sentença nos Autos nº 0733825-83.2025.8.02.0001 constante no Processo nº E:01500.0000046605/2025,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que fica a inscrição Estadual abaixo discriminada na situação ATIVA no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas CACEAL, em cumprimento a determinação judicial.

CACEAL: 24741499
RAZÃO SOCIAL: TENORIO COMERCIO LTDA
CNPJ: 28799181000187
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000046605/2025

Maceió, 02 de Outubro de 2025

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
CHEFIA DE CONFORMIDADE CADASTRAL

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

(*) RESOLUÇÃO Nº. 21 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 257ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de agosto de 2025, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e,

Considerando que a Constituição Federal de 1988 estabelece a “saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

Considerando que a Lei Federal nº 8.080/1990 define, em seu Art. 2º, §1º, que o “dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação”;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, definindo os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde como instâncias colegiadas do SUS;

Considerando que o Conselho Estadual de Saúde - CES/AL é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, com funções de formular estratégias, controlar e fiscalizar a execução da política estadual de saúde, sendo instância de deliberação do SUS em Alagoas;

Considerando que a Comissão Intersetorial de Vigilância em Saúde de Alagoas - CIVS/AL, é uma comissão subordinada ao Conselho Estadual de Saúde de Alagoas - CES/AL, prevista na forma do art. 12 e parágrafo único, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, tem a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde;

Considerando que a CIVS tem o propósito de assessorar os conselhos de saúde sobre os temas relacionados à Política Estadual de Vigilância em Saúde e se propõe como norma geral de conduta, sugerir medidas que permitam promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando à redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário às ações para a sua promoção, proteção e recuperação. Portanto, sua instalação é obrigatória e indispensável nos conselhos de saúde, em âmbito municipal, estadual e nacional, vinculada ao respectivo conselho de saúde (CNS/MS);

Considerando que esta comissão não delibera, apenas recomenda, devendo discutir e submeter à aprovação do pleno do Conselho de Saúde, seu calendário de reuniões, o Plano Anual de Trabalho, seus encaminhamentos e suas recomendações. (Resolução CNS nº 513/2016 e Normatização da CIVS);

Considerando que a composição da CIVS deve ser a mais representativa possível, garantindo a presença de conselheiros de saúde (titular e/ou suplente), órgãos/gestores ligados à política de saúde e entidades, independente de fazerem parte do pleno do Conselho de Saúde;

Considerando a composição aprovada pelo pleno do Conselho Estadual de Saúde e a indicação das entidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ativação da Comissão Intersetorial de Vigilância em Saúde de Alagoas - CIVS/AL, para o biênio 2025-2027 com a seguinte composição:

1. Sindicato dos Agentes de Saúde de Alagoas - SINDAS - AL

Titular: Cláudio Correia da Silva

2. Sindicato dos Enfermeiros de Alagoas - SINEAL

Titular: Renilda dos Santos Barreto

3. Associação dos Fibromiálgicos de Alagoas - AFIBAL

Titular: Arivane de Araújo Costa

Suplente: Eucenia Maria Vieira

4. Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas - CRF

Titular: Flávia Scigliano Dabbur

Suplente: Robert Andersson Firmiano Nicácio

5. Universidade Federal de Alagoas - UFAL

Titular: Anderson de Barros Dantas

Suplente: Célio Fernando de Souza Rodrigues

6. Associação de Homossexuais, Heterossexuais, Bissexuais, Transformistas e Transexuais - PRÓ-VIDA

Titular: Dino José de Oliveira Alves

Suplente: Gustavo Kleberson Ferreira Albuquerque

7. Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL

Titular: Maria Elanje Beserra

Suplente: Jadeilza Borba Magalhães

8. Associação das Mulheres com Deficiência do Estado de Alagoas -AMDEAL

Titular: Rosângela de Cássia Souza de Lima

Suplente: Patrícia da Costa

9. Associação dos Familiares e Amigos dos Doentes Mentais do Estado de Alagoas - AFADM

Titular: Paulo Mesquita

Suplente: Manoel Eduardo de Oliveira

10. Associação Alagoana de Assistência ao Hipertenso e ao Diabético - AAAHD

Titular: Cícero Vieira Sampaio

11. Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU

Titular: Thony Willamis da Silva Lira

Suplente: Syberia Eugênia Holanda Rocha Barros

12. Conselho Estadual de Saúde de Alagoas - CES

Titular: Maurício Sarmiento da Silva

13. União dos Agentes de Saúde de Alagoas - UNIASAL

Titular: Clodoaldo Vieira Guimarães

14. Instituto SOS Caatinga - ISC

Titular: Marcos Antônio Bezerra Araújo

15. Associação Amigos do Bem

Titular: Allan Fabrício de Melo Salustiano

Art. 2º - A publicação desta resolução revoga a resolução do CES/AL de nº013 de 02 de maio de 2024, publicada no dia 08 de outubro de 2024, que aprova a composição anterior;

Maceió, 11 de agosto de 2025.

MAURÍCIO SARMENTO DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/AL

Homologo a Resolução CES/AL nº 21, de 06 de agosto de 2024, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

(*) Republicada por incorreção.

Protocolo 1009363

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000003786/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Everolimo. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 1009019

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000016014/2019- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Metilfenidato Cloridrato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 1009020

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000022353/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Rifaximina, Ornitina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 1009021

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000024040/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Mirtazapina, Alprazolam. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009022

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000031865/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Teriparatida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009023

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000032112/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: NUTRIDRIN PROTEIN. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009024

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000032191/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Empagliflozina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009025

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000032538/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Enzalutamida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009026

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000032879/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: NEOCATE LCP. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009028

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000032883/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: NEOCATE LCP. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009029

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000033284/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Cianocobalamina, Ácido FólicoFerro Iii, Ácido Ascórbico, Bicarbonato De Sódio, Extrato Medicinal. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009030

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000033362/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS :ISOSOURCE 1.5. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009033

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000034506/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS : Alfaepoetina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009034

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000034639/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS : ISOSOURCE 1.5. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009037

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000034748/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS : ISOSOURCE 1.5. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009041

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000034858/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS : NEOCATE LCP. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009042

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000035599/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS : ISOSOURCE 1.5. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009044

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000035803/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS : Upadacitinibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009047

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000036191/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS : ISOSOURCE 1.5. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009050

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000038145/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS : FORTIN PLUS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009053

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/23929/2025 Contratação de serviços de Locação de Máquinas de Hemodiálise e Osmose Reversa para atendimentos agudos. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009123

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000035280/2025 Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico - hospitalares. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 ou (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU
Protocolo 1009149

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000001815/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: SEMAGLUTIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009150

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000002357/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: LIRAGLUTIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009151

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000014515/2025 - Aquisição EMERGENCIAL de correlatos ONCOLÓGICOS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009153

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000002851/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: TOARIP ARIPIRAZOL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009154

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000003284/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: MANTIDAM (CLORIDRATO DE AMANTADINA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009155

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000003733/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: ELTROMBOPAGUE OLAMINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009157

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000028283/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Indapamida, Metoprolol, Losartana Potássica, Trimetazidina Dicloridrato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009160

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000032519/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: CLORIDRATO DE ESCETAMINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009161

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000032825/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Semaglutida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009162

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000047899/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Citrato De Potássio, Fosforo Apisnutri 700mg, Polivitamínico Liromag Infantil. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009164

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000010558/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO E ALMOFADA ANTIESCARAS. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 03 de outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009302

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1039/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000004433/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 1009307

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1040/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000001962/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 1009310

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1041/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000045715/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 1009311

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-31599/2025 - PESQUISA DE MERCADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA DIGITAL DE INTEGRAÇÃO DE REDE - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de outubro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1009098

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 254/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-62616/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 23/09/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EDEILSON SALES DA SILVA	3º SGT	03980407454	R\$ 100,0000
THIAGO DANIEL DE LIMA	SD	08474131448	R\$ 100,0000
UILSON LEITE MONTEIRO FILHO	SD	70584128479	R\$ 100,0000
RICARDO CALHEIRO DE LIMA	3º SGT	04771667411	R\$ 100,0000
PAUL CLAYTON SOUZA DE LIMA	3º SGT	06948672418	R\$ 100,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
CARABINA .22	10724	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 02 de outubro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1009133

Portaria/SSP Nº 255/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-63094/2025.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 06/09/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CÉLIO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR	SD	03041340402	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	414762	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 02 de outubro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1009141

PORTARIA/CEPDEC Nº 261/2025

O Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: Art. 1º. Agraciar com o prêmio “Amigo da Defesa Civil” 2025, de acordo com a Portaria nº 260/2023-CEPDEC/AL, publicada no DOEAL nº 2149 de 05 de setembro de 2023, os agraciados:

MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS DE ALAGOAS:

- 1- Cel QOEM Mat. 80583.1 Pedro Henrique Seára Barbosa
- 2- Cel BM R/R Mat. 1211.4 Jair Cordeiro de Melo
- 3- Ten Cel BM R/R Mat. 71636.7 Marcos de Araújo Galindo
- 4- Maj QOEM Mat. 27654.5 Diego Lima Ferreira
- 5- Maj QOA Mat. 71800.9 Douglas Souza de Lima
- 6- 2º Sgt QPC Mat. 27668.5 Humberto Silva Cavalcante Lins
- 7- 2º Sgt QPC Mat. 27735.5 Jairalice do Nascimento Santos

CIVIS:

- 1- André Luiz Barros da Silva
- 2- Fellipe de Souza Martins
- 3- Jânio Lopes de Moura
- 4- Maurício César Cornélio da Silva
- 5- Sidclay Delfino Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió/AL 02 de outubro de 2025

Moisés Pereira de Melo
Cel BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1009303

Portaria/SSP Nº 1279/2025

O Secretário Executivo de Gestão Interna, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000007372/2025 indica os profissionais que participarão na condição de discentes do Curso de Plano de Gestão de Crises de Segurança nas Cidades, no período de 06 a 10 de outubro de 2025 , das 08h às 20h10min, no auditório da ROTAM, município de Maceió, conforme relação abaixo:

Nome completo	Instituição
ADELMO AGOSTINHO DE AQUINO	PMAL
ALAN RODRIGUES CAMÕES	Marinha
ALBERTO MAGNO DUARTE LESSA	GCMM
ALDO RAMOS DA SILVA JR	PMAM
ALEXANDRE MARTINS BISPO	PMAL
ALEXSANDRE PRAXEDES SERAFIM	DMTT
ANDERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA	CBMAL
ANDERSON RICARDO JANUÁRIO DA SILVA	PMAL
ANDERSSON DE ANDRADE JUSTINO	SEPREV
ANTONIO JORGE MOREIRA JUNIOR	PMAL
AUDERAN VIRTUOSO BISPO	PMAL
BEROALDO ROBSON DE ARAUJO MELO	PMAL
BRENDA RENATA ALEXANDRE MELQUÍADES	PMAL
CARLOS ALBERTO MUNIZ DE ALBUQUERQUE	PMAL
CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	PF

CÉZAR DE OLIVEIRA PEREIRA	PRF
CINIRA RAMOS DE FREITAS	PMAL
DANIEL SOUZA DOS SANTOS	PMAL
DIEGO DOS SANTOS SILVA	PMAL
DIEGO RAFAEL DA COSTA AMORIM	PCAL
EVERTON ESTEVAN CABRAL DA SILVA	PMAL
EVERTON PINHEIRO DE OLIVEIRA	PMAL
FABIANO DE LIRA	PMAL
FÁBIO OLIVEIRA DE MELO	PMAL
FRANCISCO LUIZ LAMENHA BRAGA	GCMM
GABRIELA DE QUEIROZ COSTA	CBMAL
GIVANILDO TERTO DA SILVA	Marinha
GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	PMAL
HARLEN LOPES MENDES	PMAL
IGOR DUTRA CAVALCANTE	PF
IGOR RAFAEL DE MELO SILVA	PMAL
JAMERSON OLIVEIRA MARTINIANO DA SILVA	GCMM
JEFFERSON VILLANOVA BARROS JUNIOR	MPAL
JOÃO BATISTA SOARES DE ARAUJO JUNIOR	CBMAL
JOÃO PAULO TENÓRIO DE OLIVEIRA	PMAL
JONATHAN ALEXANDRE ARAUJO DE ALMEIDA	SEPREV
JOSÉ RAFAEL NASCIMENTO SANTOS	PMAL
JOSE WELLINGTON DO NASCIMENTO	PMAL
KAROL DIAS ALVES	PMAL
KEILLA KAROLINNE BARROS DE OLIVEIRA VILLANUEVA	PMAL
LEONIDAS BARBOSA DA SILVA FILHO	PMAL
LUANA SOARES HONORATO DE SOUZA	PMAL
LUCAS CASTRO ALVES	DMTT
LUCAS HENRIQUE MAGALHÃES PINTO	PMAL
LUCIANO MARTINS DOS SANTOS	Instituição Financeira
LUIZ FERNANDO FRANÇA DE ARAÚJO	PMAL
MARCELO DOS SANTOS RIOS	PCAL
MAURÍCIO FERREIRA XAVIER	PMAL
MAXSUWELL DE OLIVEIRA ALVES	PF
MICAEL HENRIQUE SILVA	Consultoria em Segurança
NICOLLAS DAVID DE LIMA ALBUQUERQUE	DMTT
PAULO SERGIO ALVES	PMAL
PAULO VICTOR DE LIMA RODRIGUES	PMAL
PEDRO HENRIQUE ALVES NETO	PCAL
RAFAEL DA SILVA ANDRADE	EB
RAFAELLA TENÓRIO GOUVEIA	PMAL
RAPHAEL CAVALCANTE ALÉCIO	PMAL
RENATO FAUSTO CRUZ MATOS DE OLIVEIRA	PMAL
ROBSON VITORIANO DA SILVA	PMAL
RUBENS ANDRADE DE MELO JÚNIOR	PMAL
SEBASTIÃO GRANGEIRO BISNETO	PMAL
TACIANO DOS SANTOS MATIAS	Marinha
VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA FILHO	PMAL
WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS	DMTT
WENDERSON VIANA GUILHERME	PMAL
WESLLEY PABLO ARESTIDES FERREIRA DA SILVA	PRF
YURI GUEDES TAVARES	EB

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.

JAIRISSON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1009351

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 050/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP E A EMPRESA LV GAS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.0000003403/2025

Procedimento: Utilização da Ata de Registro de Preços nº 292/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.151/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa LV GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.137.100/0001-37, Inscrição Estadual: 24361943-0, sediada na Rua Dr. Benon Maia Gomes, nº 28, Ponta Grossa, Maceió - AL, CEP: 57.014-730, Telefone: (82) 99345-5546, E-mail: leotopgas@hotmail.com, representada pela Sra. VANESSA CARDOSO BARBOSA, inscrita no CPF nº 058.xxx.xxx-28, sob o RG nº 9xxxxxxx6 SSP/AL;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - IRP Nº 180/2024 conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 766,50 (setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 540033 / 19033

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

PI:210

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025.

GESTOR CONTRATUAL: ALESSANDRA PIMENTEL SOARES

Protocolo 1009269

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 046/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA EQUIPATEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02102.0000003547/2024

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADO: A empresa EQUIPATEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.982.492/0001-91, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 1743, Sala 202, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre-RS, CEP: 90.010-283, Telefone (11) 99956-4733 e com os seguintes endereços de correio eletrônico info@equipatec.com.br, comercial@equipatec.com.br, representada pela sua sócia administradora Sra. Claudia Maria Zaluski Da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº xxx.841.x37-xx;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Sistema Multiespectral - Aplicação: Registro de Impressões Papilares; Plataforma: Tablet, nas condições estabelecidas no termo de referência.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 871.500,00 (oitocentos e setenta e um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 190563/19563

Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP

Programa de Trabalho: 06.181.0004.3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 44.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025.

GESTOR CONTRATUAL: IVAN EXCALIBUR DE ARAÚJO PEREIRA - PERITO CRIMINAL.

Protocolo 1009408

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391 de 30 de março de 2023, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2023 em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 32102673) e Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 32140657), da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º AMGESP - 90.067/2025, realizado no dia: 21 de março de 2025, referente ao Processo E:20105.0000004983/2024 objetivando à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSO BÁSICO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, que teve como vencedora a empresa:

ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ: 27.538.091/0001-70, para o ITEM 01;

Valor unitário R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais);

Valor total: R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).

Valor Total adjudicado: R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).

PUBLIQUE-SE;

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1009018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391 de 30 de março de 2023, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2023 em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 32420717), Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 32449124) da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º AMGESP - 90.086/2025, realizado no dia: 29 de abril de 2025, referente ao Processo E:02100.0000009366/2023, objetivando à AQUISIÇÃO DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS, que teve como vencedora a empresa BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 24.384.947/0001-01;

Para o ITEM 01:

Valor Total: R\$ 63.840,00 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta reais);

Para ITEM 02:

Valor Total: R\$ 66.587,40 (sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos);

Para ITEM 03:

Valor Total: R\$ 22.195,80 (vinte e dois mil cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos);

Valor Total adjudicado: R\$ 152.623,20 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE;

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1009031

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 77 CHEA/SSP-2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo nº E:20105.0000018337 /2025
Objeto: contratação de empresa para o serviço de consultas psiquiátricas e psicológicas.
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones (82)3315-2357 ou na Sala 321, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 02 de outubro de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1009225

Secretaria De Estado De Relações
Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 136/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000766/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Marcos José Silva Rêgo
Cargo: Secretário Executivo de Gestão Interna
CPF: 703.448.177-68
RG: 1.479.900
Matrícula: 76-0
Nº de diárias: 3,5 (três e meia) diárias
Valor unitário: R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)
Valor Total: R\$ 2. 603,09 (dois mil, seiscentos e três reais e nove centavos)
Período: 06/10/2025 à 92/10/2025
Roteiro: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1009406

PORTARIA/SERFI Nº 137/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000766/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Júlio Cezar da Silva
Cargo: Secretário De Estado de Relações Federativas e Internacionais
CPF: 758.890.724-04
RG: 200200134336
Matrícula: 67-1
Nº de diárias: 3,5 (três e meia) diárias
Valor unitário: R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Valor Total: R\$ 2. 603,09 (dois mil, seiscentos e três reais e nove centavos)
Período: 06/10/2025 a 09/10/2025
Roteiro: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

Marcos José Silva Rêgo
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1009407

Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, neste ato representada por sua Secretária de Estado, a Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto nº 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 3865-2 resolve celebrar o presente Termo de Autorização de Uso de Bem Público, com fundamento na Lei n.º 9.366/2024.
OBJETO: A utilização, a título gratuito, da área de um terreno pertencente à AUTORIZANTE, localizado na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 5168-5248, Cruz das Almas, Maceió/AL, CEP: 57038-640, para a realização da 9ª edição do Festival Carambola.
VIGÊNCIA: O presente instrumento tem vigência até 11 de novembro de 2025. .
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:29032.0000000721/2025
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025

Protocolo 1009013

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SEPLAG N.º 12/2025

CONSIGNANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DO CONSIGNANTE: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 3865-2.
CONSIGNATÁRIA: O BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob o n.º 00.000.000/5096-20, estabelecido na Rua do Livramento, 120, 6º andar, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-913.
REPRESENTANTE DA CONSIGNATÁRIA: O Sr. JEZRAEL ANIZIO DE AGUIAR, Gerente Geral, conforme Procuração, inscrito no CPF sob o n.º ***.946.8**-**.
OBJETO: O Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação em folha de pagamento de Empréstimo Consignado, na modalidade facultativa, mediante autorização individual do servidor, destinada à entidade CONSIGNATÁRIA, o BANCO DO BRASIL S.A.
VIGÊNCIA: O Convênio é celebrado por prazo determinado de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes e com valores a serem definidos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991 e Decreto Estadual n.º 98.713, de 06 de agosto de 2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01700.0000000079/2025.
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.

Protocolo 1009268

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A 1ª Câmara da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, Convoca o(s) servidor (es) abaixo, a comparecer no Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, com endereço na Rua Dr. Cincinato Pinto nº 503- Centro, nesta cidade, no período de 18/11/2025 a 19/11/2025 das 09:30, para elucidar os fatos processuais de possível acumulação ilícita de cargo, funções e empregos públicos remunerados, podendo para tanto juntar documentos que entender necessários e regularizar situação funcional.

NOME DO SERVIDOR	CPF	Nº DO PROCESSO	CÂMARA
ANTONIO ANDRE SILVA DE OLIVEIRA	053.451.194-57	E:01700.0000004355/2025	1ª CÂMARA
KICIANNE KARINNA ALVES COUTO	032.575.984-75	E:01700.0000004287/2025	1ª CÂMARA
CLAUDIA DE ALBUQUERQUE COELHO	926.992.354-15	E:01700.0000001287/2025	1ª CÂMARA
CARLOS HENRIQUE PALMEIRA CHAVES	021.372.614-99	E:01700.0000004276/2025	1ª CÂMARA
ALEX SANDRO ALMEIDA DO NASCIMENTO	651.661.164-53	E:01700.0000004597/2019	1ª CÂMARA
MANOEL MESSIAS TELES DOS SANTOS	043.992.584-38	E:01700.0000000923/2025	1ª CÂMARA
JOSE ALEANDRO DE OLIVEIRA	040.661.164-50	E:01700.0000000912/2025	1ª CÂMARA
MANOEL CORREIA DE ARAUJO SOBRINHO	321.669.904-87	E:01700.0000000911/2025	1ª CÂMARA
IVIRLENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	039.766.404-41	E:01700.0000000910/2025	1ª CÂMARA
EDVANIA SANTOS DA SILVA	039.540.544-00	E:01700.0000000909/2025	1ª CÂMARA
GILBERTO PEREIRA DE SOUZA BASTOS	333.335.134-04	E:01700.0000000908/2025	1ª CÂMARA
CARLA VALESSA DOS SANTOS AMORIM	039.483.054-71	E:01700.0000000907/2025	1ª CÂMARA
BRUNA IZABELA RIBEIRO ALVES	340.986.098-35	E:01700.0000000906/2025	1ª CÂMARA
SANDRO ROGERIO DA SILVA E SILVA	039.207.114-24	E:01700.0000000904/2025	1ª CÂMARA
MARIA PAULA LIMA DE VILHENA	348.199.914-34	E:01700.0000000901/2025	1ª CÂMARA

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió (AL), 02 de outubro de 2025.
Bruno Victor Oliveira Silva
PRESIDENTE
Lydia Pollyana Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO
Sandra Benigna Dantas Costa Silva
MEMBRO

Protocolo 1009273

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1404/2025

JULGAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PRESÍDIO DO AGRESTE - PA		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
CARLOS THIAGO BARROS CALHEIROS PEDROSA	Presidente	29.815-8
CLEVERTON DOMINGOS DOS SANTOS	Segurança e Disciplina	53.247-9
PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assistência Social	3095
SUELY MIRANDA ALVES DA GRAÇA	Psicologia	3165
JOSE HENRIQUE FREIRE DO VALE DO FILHO	Jurídico	2348

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 1034/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1009117

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º E:34000.0000027456/2024 - Portaria n.º 1015/2024.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado no Memorando n.º 53 e Portaria n.º 1015/2024, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

- ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI, (SEI n.º 35023001), conforme o inciso I do art. 157, da Lei n.º 5.247/91;
- DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.
- DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa n.º 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;
- DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa na Assessoria de Gabinete desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 01 de outubro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1009101

Portaria/SERIS Nº 1339/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

- I - DISPENSAR a Servidora PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA, matrícula n.º 53.287-8, a qual atuava como presidente do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;
- II - DESIGNAR a Servidora THAYSA KARLA ANDRADE CORREIA DE BRITO, matrícula n.º 53.203-7, para atuar como presidente do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000.0000033745/2025	Portaria/SERIS Nº 1230/2025	S I N D I C Â N C I A ADMINISTRATIVA

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

*Republicado por incorreção

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 02/10/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 1009213

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 093/2024 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL E A SRA. ANA CRISTINA BRITO DOS SANTOS

ANOTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL-SERIS, inscrita no CNPJ nº 20.279.762/0001-86, com endereço na Rua 10 de novembro, 256, Pitanguinha, Maceió, Alagoas CEP 57.052-220, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Secretário, Senhor(a) Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, Brasileiro, casado, portador do CPF nº 067.908.414-23, e da Senhor(a) Ana Cristina Brito dos Santos, Brasileira, Divorciada, portador da Carteira de Identidade nº689929, CPF nº444.927.074-68, vem apostilar o Contrato SERIS nº093/2025 ,doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado por ALOCAÇÃO DE IMÓVEL, estabelecida à RUA JOAO CORREIA DE ARAUJO, 270, BAIRRO GRUTA DE LOURDES Quadra C Lote 4, MACEIO/AL- CEP:57.052-493doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor do Requerimento (SEI nº 32166733) da CONTRATADA e o teor do Despacho SERIS CDA CHnº(SEI nº 32166733), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula 5.2, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetoreajuste A LOCAÇÃO DE IMÓVEL , a partir de 04/04/2025, perfazendo o montante estimado de 8,58%, referente ao período de abril de 2024 a março de 2025,

conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (-SEI nº 32342138).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Lei nº 14.133/2021, e o Art. 136.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento do reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil) para R\$ 78.177,60 (setenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), a partir de 04/04/2025, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 58.633,20 (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos) para o período de 04/04/2025 a 31/12/2025, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 34.0051-SERIS; Programa de Trabalho nº 14.122.0004.2001-MANUTENÇÃO

DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Natureza de Despesa nº 3390.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA; Projeto/Atividade nº 001119-SERVIÇOS DE

TERCEIROS PF e Fonte de Recursos: 500-Recursos não Vinculados de Impostos. A despesa referente a período 2026 ,no valor de R\$ 19.544,40 (dezenove mil quinhentos, quarenta e quatro reais e quarenta centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual a partir de 04/04/2025.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento. e, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Em, 02 de outubro de 2025

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Protocolo 1009140

Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 26/2023 *

ALTERA TITULARIDADE DE IMÓVEL INCENTIVADO COM BENEFÍCIO LOCACIONAL PARA EMPRESA DO MESMO GRUPO ECONÔMICO, CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA INDUSTRIALIZAÇÃO SOB ENCOMENDA ENTRE EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02900.0000001320/2023, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º, III, da Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e na forma dos Pareceres Técnicos da SEDICS e da SEFAZ, aprovados pelo VOTO do Relator e seguido pelos Conselheiros, na 6ª Reunião Ordinária do CONEDES, realizada no dia 13 de dezembro de 2023, RESOLVE apreciar e deferir a concessão dos pleitos à empresa COPRA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 02.736.595/0001-73 conforme segue:

1. Autorizar a transferência da titularidade dos imóveis localizados nos municípios de Murici-AL, com matrícula 120, e Rio Largo- AL, com matrícula 31.398, pertencentes à COPRA Indústria Alimentícia Ltda. para a Copra Indústria e Comércio Ltda;
2. Autorizar à COPRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ 15.621.902/0001-12), para produção, com os benefícios fiscais plenos do PRODESIN, de todos os produtos que pertencem ao mesmo CNAE da atividade principal de moagem e fabricação de produtos de origem vegetal (CNAE 10.69-4-00), exclusivamente para a COPRA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, realizando a industrialização sob encomenda de parte das linhas de produção, recebendo os insumos e entregando o produto acabado, exclusivamente, para a COPRA Indústria Alimentícia Ltda em Messias-AL
3. Vendas de produtos acabados deverão ser realizadas exclusivamente pela COPRA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA., empresa incentivada e com os benefícios fiscais plenos do PRODESIN, que também será a responsável por todas as compras de insumos;
4. Fica autorizado tal operação, até o segundo semestre de 2027, onde ocorrerá a total transferência das linhas de industrialização das atividades da COPRA para Murici e Messias, o funcionamento provisório da Filial da Copra Indústria e

Comércio Ltda. na planta de Maceió-AL. Ao final da transferência, a planta deverá ser desativada.

5. Concluindo a incorporação pela COPRA Industria e Comércio Ltda da COPRA Indústria Alimentícia Ltda, formando uma única empresa, até o segundo semestre de 2027.

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA CONCERNENTE À MIGRAÇÃO E A PRORROGAÇÃO DOS INCENTIVOS

1. Os incentivos ora aprovados, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.

2. A Escrituração e demais obrigações acessórias pertinentes aos incentivos fiscais aplicam-se às disposições contidas no art. 24 do Decreto nº. 38.394 de 24 de maio de 2000, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.

3. Deverá a empresa beneficiada atender às obrigações principais e acessórias previstas na legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Alagoas - PRODESIN, dispostas ou não na presente resolução, sob pena de perda dos incentivos, nos termos do art. 34, II, do Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000.

4. Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos.

5. Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDICS e da SEFAZ.

6. A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

7. A empresa beneficiária, para a continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

8. Fica obrigatório o estorno dos créditos eventualmente acumulados, consoante a Instrução Normativa SEF nº 23 de 22/06/2011, Art. 6º.

9. Devem ser observadas as exigências e afetações abaixo relacionadas, as quais também devem constar no texto da escritura pública de compra e venda, considerando que a venda subsidiada, referida na presente resolução, tem como pressuposto e finalidade o interesse público e o desenvolvimento econômico e social do Estado de Alagoas:

a) Que o imóvel industrial, objeto da compra e venda, somente poderá ser utilizado para a implantação da unidade industrial, sendo absolutamente vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, salvo prévia e expressa autorização do referido Conselho ou de órgão habilitado pelo mesmo para tanto;

b) Que a Outorgada Compradora somente poderá, até a total implantação do projeto aprovado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, promover qualquer alteração nas edificações e instalações industriais constantes do projeto com o prévio e escrito consentimento do referido Conselho ou de órgão habilitado para tanto;

c) Que a Outorgada Compradora se obriga, a qualquer tempo, a obedecer fielmente às disposições deste instrumento, bem como cumprir as Leis, Decretos, Posturas e Regulamentos de uso e controle de poluição vigorantes ou que venham a vigorar sobre a área distrital da qual o imóvel aqui vendido é parte integrante, e ainda às normas técnicas de utilização eventualmente estabelecidas pelos órgãos competentes, em especial ambientais;

d) Que a Outorgada Compradora se obriga a não paralisar as atividades industriais constantes do projeto técnico econômico-financeiro anteriormente aprovado e que será implantado no imóvel, ora vendido, salvo as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES;

e) Que ao Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, fica resguardado o direito de, a qualquer tempo, exercer a mais ampla e irrestrita fiscalização técnica nas dependências industriais da Outorgada Compradora, visando constatar à estrita observância das disposições contidas neste instrumento e em outras normas aplicáveis;

f) Que a Outorgada Compradora, até o término efetivo da implantação do projeto industrial aprovado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, não poderá, sob qualquer forma, onerosa ou gratuitamente, ceder a posse e/ou propriedade da área industrial aqui vendida, ou parte dela, sem o prévio e escrito consentimento do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS;

g) Que na hipótese de consentimento da cessão da área industrial aqui vendida e suas benfeitorias, ou parte dela, só terá eficácia sua transação com a interveniência do Estado de Alagoas no instrumento público respectivo, a fim de que sejam expressamente consignadas as disposições de interesse público aqui contidas;

h) Que na hipótese de extinção da Outorgada Compradora, alteração da finalidade estabelecida na presente escritura e/ou de não consentimento na cessão do imóvel e suas benfeitorias, bem como o descumprimento de qualquer das cláusulas e encargos da presente escritura, o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, se assim for do seu interesse, efetuará o distrato do presente instrumento, sem o reembolso de quaisquer despesas realizadas pela beneficiária, inclusive do valor pago na presente transação;

i) Que na hipótese de descumprimento por parte da Outorgada Compradora, de qualquer das cláusulas deste instrumento, o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, assinalará, por escrito, prazo fatal para que a Outorgada Compradora corrija ou faça cessar a inadimplência, findo o qual, caso a Outorgada Compradora não cumpra as exigências aqui consignadas, resolver-se-á de pleno direito a presente venda, retornando o imóvel à propriedade do Estado de Alagoas;

j) Que ocorrendo a hipótese de que trata o item antecedente, a Outorgada Compradora pagará ao Estado de Alagoas uma multa diária equivalente a 01 (um) valor referência, então vigente neste Estado, ou qualquer outro valor que venha a substituir esse padrão, que será devida desde a notificação por escrito da inadimplência até a correção ou cessação desta, independentemente da possibilidade resolutória referida acima;

k) Que mesmo a Outorgada Compradora corrigindo ou fazendo cessar a inadimplência, sua contumácia nesse comportamento ensejará à resolução do presente negócio, mediante simples notificação, por escrito, do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS;

l) Que a abstenção do Estado de Alagoas, por intermédio Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, de qualquer direito ou faculdade assegurada neste instrumento, ou tolerância com o atraso

no cumprimento de quaisquer das obrigações da Outorgada Compradora, não implicará em renúncia ou configurará precedente ou novação, não afetando o exercício, a qualquer tempo, dos referidos direitos e faculdades;

m) Obriga-se a Outorgada Compradora a manter, em local visível de seu estabelecimento, uma placa identificativa, de conformidade com o modelo fornecido pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos;

n) O não atendimento das condições estabelecidas no item anterior torna este instrumento sem efeito, retornando a posse e a propriedade ao Estado de Alagoas, independente de notificação;

o) Na hipótese do Comprador necessitar oferecer o imóvel, ora adquirido, em garantia de financiamento, antes do término efetivo da implantação do projeto industrial aprovado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, a cláusula de reversão e demais obrigações e encargos serão garantidos por hipoteca em segundo grau em favor do ora Vendedor, Estado de Alagoas.

p) Ficam asseguradas ao Estado de Alagoas as medidas que lhe garantam, em caso de não implantação do projeto que justificou a concessão do incentivo locacional, a reversão do imóvel ao seu patrimônio, bem como a execução da garantia real prevista nesta Resolução;

q) Caso a reversão ou a execução da garantia real se torne impossível ou insuficiente, de forma subsidiária, fica assegurada ao Estado de Alagoas uma indenização substitutiva equivalente ao valor do imóvel apurado no momento da concessão do benefício (terra nua), nos termos do laudo de avaliação.

r) O imóvel concedido a título de incentivo locacional não poderá ser vendido no período de 15 (quinze) anos sem a prévia anuência e interveniência do CONEDES.

10. Os benefícios governamentais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDICS e da SEFAZ.

11. A perda ou suspensão dos benefícios, ora concedidos, ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

12. O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio CONFAZ nº 190/2017.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, MACEIÓ/AL, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA ALICE BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Presidente/CONEDES

*Republicada por incorreção

Protocolo 1009181

Secretaria de Estado do Esporte,
Lazer e Juventude (SELAJ)

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A ASSOCIAÇÃO SHOW DE BOLA.

Processo: E:36000.0000001093/2025

Termo: Nº 001/2025

Extrato: Nº 023/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pela Secretária LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Associação Show de Bola, CNPJ 46.993.867/0001-96, com sede na Rua José Bernardo de Lima, 8A, Levada, Maceió, Alagoas, representada por Jorge Ricardo Medeiros da Rocha, CPF sob o nº 445.xxx.xxx -20.

OBJETO: Realização dos Jogos dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas Edição 2025.

VALOR GLOBAL: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Colaboração, no valor total de R\$ 457.330,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e trinta reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 ‘seis’ meses contados da data de publicação no DOE/AL.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.000000000629/2025, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Protocolo 1009355

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0167/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio do Edifício Residence II, CNPJ - 40.435.479/0001-03. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Regularização de Uso) para captar água em um poço amazonas, com profundidade de 6 metros, localizado na Avenida Doutor Antônio Gouveia, nº 171, bairro Pajuçara, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as coordenadas 09°40'18,14" Sul e 35°43'00,06" Oeste, com vazão de 1,10 m³/h, em regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume de 22 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outros Usos. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº. 5.965/1997, Leis Delegadas nº. 32/2003, nº. 47/2015 e nº. 48/2022, Decretos Estaduais nº. 06/2001, nº. 20.029/2012, nº. 49.419/2016, nº. 54.766/2017, Portarias SEMARH nº. 197/2017 e nº. 532/2018 e Instrução Normativa nº. 01/2016. Processo E:23010.0000001961/2025, no Parecer Técnico SEMARH GERRH nº. 25309187 e no Parecer a Assessoria Jurídica nº. 34596083.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 02 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1009364

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA

AO CONTRATO Nº 34/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000268/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Pimentel Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Construção de 170 (cento e setenta) Unidades Habitacionais de Interesse Social, no Loteamento Dalmo Santana, no Município de Piaçabuçu/AL.

OBJETO DAAPOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a “Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária” do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias da SEINFRA, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura. Programa de Trabalho: 16.482.1043.3743- Construção de Unidades Habitacionais. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.

Paulo Roberto Nunes Pimentel - Pimentel Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2025.

Protocolo 1009320

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO Nº 34/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000002604/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Pimentel Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Construção de 170 (cento e setenta) Unidades Habitacionais de Interesse Social, no Loteamento Dalmo Santana, no Município de Piaçabuçu/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a numeração do Terceiro Termo Aditivo, tudo nos termos adiante consignados: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO DO NUMERÁRIO DE TERMO ADITIVO: Constitui objeto desta apostila a retificação do numerário do Terceiro Termo Aditivo ao contrato referência, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 01 de setembro de 2025, cujo objeto é a prorrogação do prazo contratual, tendo em vista o equívoco material em seu numerário. A alteração material intenta, exclusivamente, a correção da contagem ordinal, de maneira que onde se lê "TERCEIRO TERMO ADITIVO", deve-se ler "SEGUNDO TERMO ADITIVO", passando a constar no referido termo esta alteração.

SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Paulo Roberto Nunes Pimentel - Pimentel Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2025.

Protocolo 1009322

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 57/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, E A EMPRESA R A P S SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.0000000722/2025

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 57/2022

CONTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela Secretária Executiva de Gestão Interna, a Sra. MARÍLIA LIMA HERRMANN, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: A empresa R A P S SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.612.425/0001-12, estabelecida na Rua Des. Artur Jucá, nº 76, Sala 101-A, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-640, com o seguinte endereço eletrônico: aservicos@outlook.com, representada pela sua representante legal, Sra. Anna Beatriz Silva dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 082.562.954-30.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 57/2022; 1.2 O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, de acordo com a seguinte classificação:
Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo
Programa de Trabalho: 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.
Natureza de Despesa : 33.90.37 - Locação de Mão de Obra
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Marília Lima Herrmann e Anna Beatriz Silva dos Santos.

Maceió/AL, em 02 de outubro de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretária de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL

Protocolo 1009260

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL E TURÍSTICA DA ROTA ECOLÓGICA DOS MILAGRES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.0000000857/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024

O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela Secretária de Estado, a Sra. Bárbara Faustino Braga Gatto, inscrita no CPF sob o nº 110.942.524-41, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL E TURÍSTICA DA ROTA ECOLÓGICA DOS MILAGRES, inscrita no CNPJ sob o nº 49.509.100/0001-37, estabelecida na Rua da Praia, s/n, Povoado Marceneiro, Passo de Camaragibe/AL, representada pelo seu presidente, Sr. Ildefonso Antonio Tito Uchóa Lopes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, inscrito no CPF sob o nº 133.432.644-87.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento por mais 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, de acordo com a seguinte classificação:

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo - 520032. Programa de Trabalho: 23.695. 1022. 5023 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional. Natureza de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições. Natureza de Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ou 501 - Outros Recursos não Vinculados. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

3- CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Fomento nº 01/2024, as quais não serão alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Bárbara Faustino Braga Gatto e Ildefonso Antonio Tito Uchóa Lopes.

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 26 de setembro de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Secretária de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL

Protocolo 1009396

Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA/SECRIA Nº 351/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Edital/SECRIA nº 212/2025 - Projeto Alagoas Sem Fome na Infância,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar das Inscrições dos(as) candidatos(as) ao cargo de Colaborador - Alagoas Sem Fome na Infância, etapa contemplada no cronograma do EDITAL/ SECRIA Nº 212/2025.

C Ó D I G O IBGE	MUNICÍPIO	NOME	CPF
270030	ARAPIRACA	ISABELLE RAYANE SANTOS ROCHA	113.004.584-61
		NADJA MARIA DA SILVA	012.021.374-58
		MILENA STEFANE NUNES DA COSTA	100.149.814-32
270070	BATALHA	SILVANO ALVES DA SILVA	095.275.154-24
270090	BELO MONTE	MARIA RAUANNY SANTOS FERREIRA	129.278.744-92
270120	CACIMBINHAS	DAMIAO RAIMUNDO DA SILVA	109.258.694-65
270130	CAJUEIRO	WERICA JUSTINO DA SILVA SANTOS	108.851.364-62
270140	CAMPO ALEGRE	JOSÉ KAUÃ DOS SANTOS SILVA	145.599.364-63
270160	CANAPI	FERNANDA DE MELO BRANDÃO	079.259.514-94
270170	CAPELA	MARILIA CAROLINE DA SILVA CABRAL	491.337.508-31
270180	CARNEIROS	ELISSANDRA DOS SANTOS SILVA	164.784.244-13
270190	CHA PRETA	THIAGO DE LIMA SILVA	077.444.774-56
270220	COQUEIRO SECO	BEATRIZ SOARES DO NASCIMENTO	116.531.734-67
270240	DELMIRO GOUVEIA	CLARICE FURTADO DE FREITAS	849.939.362-49
270255	ESTRELA DE ALAGOAS	TAMARA SILVA DE LIMA FRANCA	407.403.728-90
270260	FEIRA GRANDE	JANIELE DOS SANTOS LIRA	714.303.464-93
270290	GIRAU DO PONCIANO	LORAN MATHEUS FERREIRA DE ARAÚJO	145.042.584-47
270310	IGACI	H E M E L L Y H E M A N U E L L Y FERREIRA DA SILVA	126.704.424-12
270320	IGREJA NOVA	MANOEL MATHEUS CRUZ SILVA	117.912.474-07
270350	JACUIPE	MARIA EDUARDA DA SILVA	151.989.944-05
270370	JARAMATAIA	MARIA RITA DA SILVA	011.198.164-67
270375	JEQUIA DA PRAIA	MARIA PATRICIA DA SILVA SANTOS	047.951.104-76
270380	JOAQUIM GOMES	FLAVIA TIMOTEO DOS SANTOS	103.253.154-18
270400	JUNQUEIRO	ITAMARA SILVA BARBOSA	123.778.094-21
270410	LAGOA DA CANOA	MARIA VANESSA FERREIRA DE FARIAS	132.636.594-05
270440	MAJOR IZIDORO	PEDRO VINICIUS DE FARIAS CORREIA	125.694.214-64
270450	MARAGOGI	ANA CLARA DA SILVA SANTOS	120.175.574-39
270460	MARAVILHA	MAYZA MARIA GUILHERME ALVES RAMOS	148.332.574-16.

270470	MARECHAL DEODORO	LARYSSA MARIA DA SILVA LIMA	098.115.174-44
		NEYLLA STHEFANE DOS SANTOS PEREIRA	129.812.784-01
270480	MARIBONDO	MAYANE BEZERRA DA ROCHA	126.585.244-80
270510	MATRIZ DE CAMARAGIBE	FERNANDA KELLY DA SILVA	123.152.114-76
270530	MINADOR DO NEGRAO	DAVYNA RAYNE ROCHA NETO	129.515.144-84
270540	MONTEIROPOLIS	JOSÉ IGOR ALVES DA SILVA	152.399.304-90
270550	MURICI	ROSELINE MENDES RAMOS GUALTER	072.155.004-54
270560	NOVO LINO	RUI BATISTA LAMENHA LINS	093.884.694-96
270570	OLHO D'AGUA DAS FLORES	JENNIFER DA SILVA BARROS	125.200.064-20
270640	PAO DE ACUCAR	DIOGENES DA SILVA MARTINS	127.545.144-65
270642	PARICONHA	CAROLAINE DE SOUZA RODRIGUES	137.658.854-44
270650	PASSO DE CAMARAGIBE	MECIA ALVES DOS SANTOS	065.677.074-02
270670	PENEDO	RODOLFO VIEIRA DA SILVA	083.426.724-17
		TANIA MARIA SANTOS	024.923.684-24
270680	PIACABUCU	MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA	089.427.265-93
270690	PILAR	ELAINE CAROLINA MONTEIRO DA SILVA	110.424.334-29
270700	PINDOBA	E L A Y N E FERNANDINA DA SILVA ARAUJO	714.083.344-37
270710	PIRANHAS	JONILENE DA CONCEICAO	078.669.854-30
270720	POCO DAS TRINCHEIRAS	ALINE SOARES VIEIRA RODRIGUES	089.774.284-24
270770	RIO LARGO	VINICIUS FERREIRA NAZARIO	123.150.904-07
		FERNANDA VITORIA CARLOS VITOR	132.332.734-79
270790	SANTA LUZIA DO NORTE	EVELLYN MARIA DOS SANTOS	132.650.034-18
270810	SANTANA DO MUNDAU	MARIA SIMONE FRANCELINO	041.311.964-50
270820	SAO BRAS	BRUNA DA CRUZ TENORIO	052.282.065-40
270860	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	WESLEY ALENCAR DOS SANTOS	096.651.134-45
270880	SAO SEBASTIAO	MARIA IEDA DOS SANTOS LIMA	099.263.674-45
270895	SENADOR RUI PALMEIRA	R A N D R I NASCIMENTO LIMA	710.977.054-04
270915	TEOTONIO VILELA	MARIA JANICLEIA DOS SANTOS SILVA	097.315.324-55

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
Protocolo 1009382

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SECRIA Nº 11/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA E A EMPRESA JR CRUZ LICITACOES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATO: Nº 11/2025 - SECRIA
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.490/0001-92 e com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 555, Ed. Maria Moreno, Centro - Maceió - AL, CEP 57.020-090, neste ato representado pelo Secretária de Estado, Sra. Caroline Rodrigues Leite, inscrito no CPF sob o nº 070.778.724-67,

conforme Decreto nº 96.149, de 26 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de Alagoas em 27/03/2024.

CONTRATADO: A empresa JR CRUZ LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.971.490/0001-04, com sede na Rua SCRS 516, Bloco B, nº 69, CRS 516, Asa Sul, CEP: 70.381-525, Brasília/DF e com o seguinte endereço eletrônico licitacao.jrcruz@gmail.com, representada pelo seu proprietário, Sr. Cláudio Barbosa da Cruz Junior, inscrito no CPF sob o nº 045.075.821-48;

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de projetor multimídia. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 38001 - SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA;

Fonte de Recursos: 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

Programa de Trabalho: 08.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO;

Natureza de Despesa: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

Subelemento: 34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

BASE LEGAL: Processo SEI nº E:38000.0000000984/2024 e disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

Maceió, 02 de outubro de 2025.

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Protocolo 1009318

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA
CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 1552/POLC/AL/2025

A PERITA GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº 6.582, de 18 de março de 2005, e Decreto Estadual nº 2.750 de 26 de agosto de 2005; bem como, em plena obediência ao Decreto Estadual Nº 68.119/2019, que dispõe sobre o processo administrativo de aplicação de sanções administrativas em matéria de licitações e contratos no âmbito do Estado de Alagoas, e dá outras providências, RESOLVE:

I - Intimar à empresa Reformar Elevadores Ltda., inscrita no CNPJ nº 21.633.171/0001-28, para que apresente sua defesa dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, através do e-mail: polcalgerca@gmail.com ou na sede da Polícia Científica do Estado de Alagoas no endereço: Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, referente às constantes paralisações do elevador da POLC/AL, acarretando a descontinuidade dos serviços por meses. E apresente também sua defesa por não cumprimento das obrigações pactuadas no ato contratual. A apuração visa instruir o Processo Administrativo Nº E:02102.0000003554/2025, cujo intimado poderá ter vista aos autos processuais.

II - A Apuração, pós resultado e aprovação do órgão jurídico competente, deverá levar em consideração a aplicação de multa e impedimento de licitar/contratar com o Estado de Alagoas por até 12 (doze) meses, nos termos do art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 68.119/2019 e art. 11.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Polícia Científica do Estado de Alagoas

Maceió - AL, 02 de outubro de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

Perita-Geral

Protocolo 1009207

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

TERMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 023/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO E O SR. JOSÉ EVERALDO ANDRADE SILVA, PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

LOCATÁRIO(A): O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representada pelo Delegado Geral, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, brasileiro, Delegado de Polícia, CPF nº 059.118.944-59, que atualmente exerce o cargo de provimento em comissão nível DG de Delegado

Geral da Polícia Civil, nomeado através do Decreto Governamental nº 82.613, publicado no D.O.E/AL de 15.05.2022;

LOCADOR (A): O Sr. José Everaldo de Andrade Silva, inscrito no CPF sob o nº 087.712.194-04, residente e domiciliado na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 05, Centro, Satuba/AL, jsatuba@gmail.com.

OBJETO: Este contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua José Isabel, nº 83, Centro, Satuba/AL, que será destinado para abrigar a instalação do 14º DP de Satuba/AL.

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será de 01 (um) ano, com início 03/10/2025, e encerramento em 03/10/2026, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, conforme dispõe a Lei federal nº 14.133/2021, combinado com o art.3º da Lei Federal 8.245, de 1991.

VALOR GLOBAL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 1.300,00 reais, perfazendo um valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos) reais.

DATA DA ASSINATURA: 02 de OUTUBRO de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS;

Fonte de Recurso: 500;

Código Orçamentário: 06 122 0004 2001;

Natureza da Despesa: 3390.36;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:20105.0000017883/2024, e em observância às disposições da Lei 14.133/2021, Art. 75, II, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro 1990 - Código de Defesa do Consumidor, conforme autorização do ordenador de despesa em despacho Nº 34804397.

Protocolo 1009114

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI

Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000018348/2025

Requerente: Gustavo Xavier do nascimento

Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa TIGRE - SERVICOS GERAIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.365.566/0001-42, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de monitoramento, contrato nº 014/2024, relativo ao período de Agosto/25 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Anthony Emerson Mathias Andrade, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 02 de outubro de 2025.

Anthony Emerson Mathias Andrade

Presidente da comissão

Protocolo 1009015

PORTARIA/PCAL Nº 4729/2025

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e considerando o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000019116/2025:

RESOLVE:

I) Tornar público que o automóvel, a seguir elencado, passa a integrar a frota veicular da Polícia Civil:

□ - HYUNDAI/ HB20, , placa QLA6865, ano fab/mod 2016/2016

II) Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1009016

PORTARIA Nº 4756/2025 PCAL
CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo discente da Capacitação sobre Atendimento Humanizado a Mulheres em Situação de Violência, SEI Nº E:20105.0000019693/2025, Ofício DOC 35113789, promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, o curso será realizado no dia 09 de outubro de 2025, no Auditório Professora Maria de Fátima Ferraz, localizado na AL 101 Norte, s/nº, Maragogi-Alagoas. As atividades ocorrerão das 09h00 às 13h00. O curso terá carga horária total de 4h/a.

I- DOS DISCENTES

Nº	NOME	MAT.
1	ABEL GOMES DA COSTA	061.766-0
2	ADELVANE LACERDA JUNIOR	301.364-2
3	ADRIANA EMANUELE GOUVEIA DE ALBUQUERQUE	000.256-9
4	ALBERICO ALVES GUIMARAES JUNIOR	301.243-3
5	ALDILENE ARAUJO SANTOS SOARES	300.580-1
6	ALEX SANDRO NUNES DE ARAUJO	065.874-0
7	ALEXANDRE JOSE DE SOUSA	301.085-6
8	ALMIR BENEDITO DA SILVA	000.007-8
9	ALMIR OLIVEIRA	071.410-0
10	ALONSO DA SILVA NOBRE FILHO	030.482-4
11	ANDERSON DE LUNA SOARES	301.371-5
12	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	301.090-2
13	ANTONIO MARCOS XAVIER VIANA	301.595-5
14	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	300.732-4
15	ARCLEBIO GOMES BARBOSA	301.101-1
16	BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO	030.928-1
17	CARLOS ANTONIO DE MORAIS BARROS	300.715-4
18	EDMO ROLEMBERG LEITE DOS SANTOS	301.742-7
19	ELLAYNE CAVALCANTI SILVA DOS SANTOS	000.183-0
20	ELVIS FERRAZ MARINHO	301.649-8
21	ERICK PERMINIO BANDEIRA	050.418-1
22	EVANDRO DE DEUS DA NATIVIDADE	000.897-4
23	GUSTAVO DYOGENNES NOGUEIRA DE SA	300.940-8
24	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA BARRETO	301.540-8
25	HAMILTON SOUZA DA SILVA	071.437-2
26	HERICK SAMI DE FREITAS DA SILVA	300.954-8
27	JAELSON AMORIM DE VASCONCELOS	301.140-2
28	JOBSON NUNES PEREIRA	301.153-4
29	JONNY IUMA RODRIGUES	301.009-0
30	JOSE ABELARDO MACHADO FELIZARDO	301.454-1
31	JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO	300.908-4

32	JOSE FELIX DA SILVA JUNIOR	301.280-8
33	JOSE ROBERTO DA SILVA	301.473-8
34	JOSE ROBERTO FIRMINO DE MENEZES	066.102-3
35	JUDINALDA FARIAS CARDOSO	301.221-2
36	KENNEDY CARLOS COSTA DE OLIVEIRA	301.463-0
37	KLEBER EMANUEL DE LIMA PINHEIRO	050.479-3
38	LEONE FERREIRA VANDERLEI DA SILVA	030.917-6
39	MANOEL FAUSTO LEAL	301.395-2
40	MARCELO ANTONIO DE CARVALHO NUNES CABRAL JUNIOR	000.580-0
41	MARCELO DE ALMEIDA CARVALHO	300.658-1
42	MARCELO HUGO LINS	066.142-2
43	PLAUTO ONOFRE DOS SANTOS FLORIANO	301.209-3
44	RENE FABIAN SOBREIRA	300.829-0
45	RICARDO HENRIQUE RIBEIRO SILVA	300.836-3
46	SANDOVAL BARBOSA SILVA	036.702-8
47	SEVERINO GOMES MARINHO JUNIOR	300.886-0
48	URANIO VELOSO DOS SANTOS	301.728-1
49	VAGNER DE MOURA DOS SANTOS	301.727-3
50	VALDIR SILVA DE CARVALHO	021.930-4
51	WENILTON ALBERTO MARQUES DA SILVA	000.096-5

II – O curso será coordenado pela Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policial Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, Agente de Polícia Marlize M. Lopes Agnes dos Santos. As aulas serão ministradas pela Delegada Ana Luíza Nogueira e servidores convidados.

III - Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição e terão suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4731/2025

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e considerando o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000019116/2025:

RESOLVE:

I) Tornar público que o automóvel, a seguir elencado, passa a integrar a frota veicular da Polícia Civil:

- WOLKSWAGEN/GOL, , placa QFH9J72, ano fab/mod 2020/2021

II) Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1009063

PORTARIA/PCAL Nº 4759/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000019750/2025,

RESOLVE:

Designar a servidora LUZINAIDE DA MOTA SANTOS BATINGA, Escrivão de Polícia, CPF: 521.255.994-49, matrícula: 050.485-8, para o plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, no dia 06/10/2025, das 08h às 08h do dia seguinte, em substituição ao Agente de Polícia CÍCERO DOS SANTOS FILHO, CPF: 827.973.074-53, matrícula: 301.600-5.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4761/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000019712/2025,

RESOLVE:

Designar o servidor ESDRAS CARLOS CARDOSO SILVA, Escrivão de Polícia, CPF: 051.703.144-26, matrícula: 000.301-8, para o plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, no dia 31/10/2025, das 08h às 08h do dia 01/11/2025, em substituição a Escrivã de Polícia JEANNE MICHELLE SENA DE OLIVEIRA AMANCIO, CPF: 063.159.714-07, matrícula: 000.328-0.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4765/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000019701/2025;

RESOLVE:

Designar o servidor ESDRAS CARLOS CARDOSO SILVA, CPF nº051.703.144-26, Matrícula nº.301, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, para o Plantão da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, no dia 14/10/2025, em substituição a servidora FABIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA, CPF nº 065.585.604-88, Matrícula nº.352, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1009402

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

PORTARIA Nº 84/2025 - GCG-ASS/PMAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (Decreto de Organização Básica da PMAL - DOB) e, considerando o disposto no Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000012587/2024, que trata da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para o serviço de Motopatrulhamento, por meio de processo licitatório, resolve tornar público que os testes e avaliação das amostras/provas dos equipamentos que serão adquiridos no âmbito do referido processo licitatório serão avaliadas às 09h, do dia 07OUT2025, nas dependências do Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas - ROTAM, situado à Rua Princesa Isabel, nº 428, Farol, Maceió-AL, CEP 57051-520.

Quartel em Maceió/AL, em 02 de outubro de 2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 1009312

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 02 de outubro de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de rateio e pagamento de retroativos.

PROCESSO: 1206.0000049069/2025
Interessado: Eliete Lindinalva Silva dos Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 1009119

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e INDEFERIU o pleito de não incidência de alíquota da contribuição destinada ao custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas, com base no art. 13, § 4º, incisos I e II da Lei Estadual nº 8.671, de 07 de junho de 2022, na data 02 de outubro de 2025, no seguinte processo:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000043391/2024	Valdene Emiliano de Albuquerque

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1009169

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e DEFERIU o pleito de não incidência de alíquota da contribuição destinada ao custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas, com base no art 13, § 4º, inciso I e II da Lei Estadual nº 8.671, de 07 de junho de 2022, na data 02 de outubro de 2025, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000052118/2025	José Romilton Ricardo Neto
E:01206.0000050502/2025	José Romulo de Oliveira Barros
E:01206.0000049026/2025	Mauro Avelino da Silva Junior
E:01206.0000038963/2025	Elenilson Simões de Carvalho
E:01206.0000050949/2025	Luiz Carlos Oliveira do Nascimento
E:01206.0000046501/2025	Maércio Cariolano Almeida
E:01206.0000042544/2025	Mauro Jorge dos Santos
E:01206.0000048214/2025	José Francisco de oliveira Santos
E:01206.0000054042/2025	Gedivaldo da Silva Lima
E:01206.0000042809/2025	Cícero Laurindo dos Santos
E:01206.0000048210/2025	Juraci Feitosa de Lima
E:01206.0000051818/2025	José Wilson Batista Costa
E:01206.0000025670/2025	Joaquim Francisco Xavier
E:01206.0000054561/2025	Moisés Luiz Lira de Freitas
E:01206.0000044394/2025	José Silvestre dos Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1009173

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e INDEFERIU o pleito de isenção de Imposto de Renda, com base no Artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na data de 02 de outubro de 2025, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000023742/2024	Luiz Tomildo Mendes
E:01206.0000028261/2024	José Cicero Alves da Silva
E:01206.0000039736/2025	José Edovaldo Balbino

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1009175

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e DEFERIU o pleito de isenção de Imposto de Renda, com base no Artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na data de 02 de outubro de 2025, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000054037/2025	Gedivaldo da Silva Lima

E:01206.0000050516/2025	José Romulo de Oliveira Barros
E:01206.0000050952/2025	Luiz Carlos Oliveira do Nascimento
E:01206.0000052107/2025	José Romilton Ricardo Neto
E:01206.0000042545/2025	Mauro Jorge dos Santos
E:01206.0000050318/2025	Edson José da Silva
E:01206.0000051855/2025	José Wilson Batista Costa
E:01206.0000042821/2025	Cícero Laurindo dos Santos
E:01206.0000052149/2025	José Alves de Farias Filho
E:01206.0000050356/2025	Marcos de Almeida Sampaio
E:01206.0000025682/2025	Joaquim Francisco Xavier
E:01206.0000048457/2025	Ailton Expedito de Lima
E:01206.0000054548/2025	Moisés Luiz Lira de Freitas
E:01206.0000052860/2025	José Claudio de Almeida Lima
E:01206.0000044409/2025	José Silvestre dos Santos
E:01206.0000049027/2025	Mauro Avelino da Silva Junior

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1009176



O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO MUITO OBRIGADO.

Alagoas sem fomeALAGOAS GOVERNO

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1308/2025

EXTRATO: Nº 1426/2025
PROCESSO: 04105.0000000332/2023
ATA DE RP Nº 1308/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.332/2023
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PLS Nº 030/2023

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1308/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35105550.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PABLO LUIS MARTINS, CNPJ: 09.138.326/0001-54, representado pelo Sr. PABLO LUÍS MARTINS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 17.765,76 (Dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -
Início: 03 de outubro de 2025,
Fim: 03 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000332/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:
Item 05 (exclusivo), Descrição: Saco Material: Plástico, Altura: 30 CM, Aplicação: Acondicionamento, Cor: Transparente, Espessura: 0,06 CM, Largura: 15 CM, Tipo Uso: Geral; UND: ROLO 500 UN; QUANT: 1.216; MARCA/MODELO: AJM / AJM; Valor unitário: R\$ 14,61; Valor total: R\$ 17.765,76.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05 (exclusivo), SEAGRI - 06 und.; SEPREV - 10 und.; SERIS - 1.200 und.;
Protocolo 1009170

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1309/2025

EXTRATO: Nº 1427/2025
PROCESSO: 04105.0000000332/2023
ATA DE RP Nº 1309/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.332/2023
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PLS Nº 030/2023

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1309/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35105649.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ: 53.180.690/0001-74, representado pelo Sr. MAILSON BARBOSA DE MORAIS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 87.539,10 (Oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 03 de outubro de 2025,
Fim: 03 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000332/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 13 (exclusivo), Descrição: Esponja Limpeza Material: Poliéster / Poliuretano, Comprimento Mínimo: 260 MM, Aplicação: Limpeza Geral, Abrasividade: Leve , Largura Mínima: 100 MM, Formato: Retangular; UND: UNIDADE; QUANT: 12.290; MARCA/MODELO: Lume / Lume.; Valor unitário: R\$ 0,53; Valor total: R\$ 6.460,70.

Item 15, Descrição: Papel Higiênico Material: Celulose Virgem Ou Aparas Excelente Qualidade, Comprimento: 30 M, Cor: Branca, Tipo: Folha Simples , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Macio, Absorvente E Homogêneo.; UND: PACOTE 4 UNIDADES; QUANT: 19.003; MARCA/MODELO: Petalas / Petalas.; Valor unitário: R\$ 3,20; Valor total: R\$ 60.809,60.

Item 16 (cota), Descrição: Papel Higiênico Material: Celulose Virgem Ou Aparas Excelente Qualidade, Comprimento: 30 M, Cor: Branca, Tipo: Folha Simples , Largura: 10 CM, Características Adicionais: Macio, Absorvente E Homogêneo.; UND: PACOTE 4 UNIDADES; QUANT: 6.334; MARCA/MODELO: Petalas / Petalas.; Valor unitário: R\$ 3,20; Valor total: R\$ 20.268,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 13 (exclusivo), ADEAL - 200 und.; EMATER - 240 und.; PMAL - 3.168 und.; SEADES - 48 und.; SEAGRI - 144 und.; SECDEF - 216 und.; SEDUC - 2.664 und.; SEPREV - 100 und.; SERIS - 100 und.; SETRAND - 300 und.; UNCISAL - 5.060 und.; VICE GOV - 50 und.;

Item 15, ADEAL - 300 und.; CBMAL - 1.407 und.; PMAL - 5.940 und.; SEADES - 38 und.; SEAGRI - 900 und.; SECDEF - 450 und.; SEDUC - 4.043 und.; SERIS - 4.500 und.; SETRAND - 225 und.; UNCISAL - 1.125 und.; VICE GOV - 75 und.;

Item 16 (cota), ADEAL - 100 und.; CBMAL - 469 und.; PMAL - 1.980 und.; SEADES - 12 und.; SEAGRI - 300 und.; SECDEF - 150 und.; SEDUC - 1.348 und.; SERIS - 1.500 und.; SETRAND - 75 und.; UNCISAL - 375 und.; VICE GOV - 25 und.;

Protocolo 1009172

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1310/2025

EXTRATO: Nº 1428/2025
PROCESSO: 04105.0000000332/2023
ATA DE RP Nº 1310/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.332/2023
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PLS Nº 030/2023

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1310/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35108164.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 51.420.204/0001-12, representado pelo Sr. VICTOR FERREIRA DE LIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 52.794,56 (Cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 03 de outubro de 2025,
Fim: 03 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000332/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 09 (exclusivo), Descrição: Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado, Tipo: Neutro, Características Adicionais: 1ª Qualidade; UND: EMBALAGEM 5 UN; QUANT: 6.734; MARCA/MODELO: ABSOLUTO / ABSOLUTO.; Valor unitário: R\$ 7,84; Valor total: R\$ 52.794,56.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 09 (exclusivo), ADEAL - 70 und.; CBMAL - 344 und.; EMATER - 90 und.; PMAL - 3.168 und.; SEAGRI - 48 und.; SECDEF - 29 und.; SEDUC - 1.008 und.; SEFAZ - 377 und.; SEPREV - 100 und.; SERIS - 1.440 und.; SETRAND - 40 und.; VICE GOV - 20 und.;

Protocolo 1009174

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1142/2025

EXTRATO: Nº 1429/2025
PROCESSO: 04105.0000000345/2024
ATA DE RP Nº 1142/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO ASSISTENCIAL 02 - DFD INTENÇÃO RP - 066/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1142/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35124551.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000022/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a LABORATORIOS B BRAUN AS, CNPJ: 31.673.254/0010-95, representado pela Sra. REGINA SANTOS AMMIRATTI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 3.781.000,00 (três milhões setecentos e oitenta e um mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 03 de outubro de 2025,
Fim: 03 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000345/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04, Descrição: Microscópio Cirúrgico Acessórios: Mono E Binocular Ajuste Dpt, Zoom Automático Componentes Fibra Ótica Coaxial, Foco Variável Cerca 200 /500 Mm Tipo Adaptador: Vídeo E Registro Imagem C/ Divisor Luz Tipo Base: Braços C/ Freio Eletromagnético X/Y, Estativa Solo Outros Componentes: Fonte Luz Fria, Monitor Led, Fluorescência; UND: UNIDADE; QUANT: 01; MARCA/MODELO: AESCULAP / MICROSCÓPIO CIRÚRGICO AEOS AESCULAP PV010 + COMP; Valor unitário: R\$ 3.781.00,00; Valor total: R\$ 3.781.00,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04, SESAU - 01 und.;

Protocolo 1009185

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1143/2025

EXTRATO: Nº 1430/2025
PROCESSO: 04105.0000000345/2024
ATA DE RP Nº 1143/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO ASSISTENCIAL 02 - DFD INTENÇÃO RP - 066/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1143/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35124860.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000022/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a VERSSERV VENDAS ONLINE LTDA, CNPJ: 34.246.709/0001-93, representado pelo Sr. DOUGLAS JOHN LEMES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 3.136.729,00 (três milhões, cento e trinta e seis mil setecentos e vinte e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 03 de outubro de 2025,

Fim: 03 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000345/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05, Descrição: Motor Cirúrgico Modelo: Multifuncional Cabeçote: S/ Cabeçote Tipo: Pistola Ajustável Segurança: C/ Trava Alimentação: Bateria Recarregável Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 26; MARCA/MODELO: DRILLER / PWD 10 TR POWER DRIVE MULTIFUNCIONAL + BROCAS; Valor unitário: R\$ 99.275,00; Valor total: R\$ 2.581.150,00.

Item 06, Descrição: Motor Cirúrgico Modelo: Serra Sagital / Oscilatória, Cabeçote: C/ Cabeçote Fixo, Tipo: Peça De Mão Ajustável, Segurança: C/ Trava, Alimentação: Bateria Recarregável, Esterilidade: Esterilizável.; UND: UNIDADE; QUANT: 06; MARCA/MODELO: DRILLER / PWD 10 TR POWER DRIVE MULTIFUNCIONAL + LÂMINAS; Valor unitário: R\$ 92.596,50; Valor total: R\$ 555.579,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05, SESAU - 26 und;

Item 06, SESAU - 06 und;

Protocolo 1009186

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1144/2025

EXTRATO: Nº 1431/2025

PROCESSO: 04105.0000000345/2024

ATA DE RP Nº 1144/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO ASSISTENCIAL 02 - DFD INTENÇÃO RP - 066/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1144/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35125036.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000022/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.098.716/0001-46, representado pelo Sr. JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 03 de outubro de 2025,

Fim: 03 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000345/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07 (exclusivo), Descrição: Serra De Cortar Gesso Tipo Lâmina: Lâmina 2" E 2/5" Características Adicionais: Cabo De Força 3m, elétrica, 180w Voltagem: 110/220 V Modelo: Motor Tipo Universal Mínimo 18.000rpm; UND: UNIDADE; QUANT: 19; MARCA/MODELO: NEVONI/ NSR / SERRA DE GESSO; Valor unitário: R\$ 1.500,00; Valor total: R\$ 28.500,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07 (exclusivo), PMAL - 02 und; SESAU - 17 und;

Protocolo 1009187

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1145/2025

EXTRATO: Nº 1432/2025

PROCESSO: 04105.0000000345/2024

ATA DE RP Nº 1145/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO ASSISTENCIAL 02 - DFD INTENÇÃO RP - 066/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1145/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35125492.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000022/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NOVITECH COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.969.191/0001-55, representado pelo Sr. ROGÉRIO TAKASHI YAMANE.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 03 de outubro de 2025,

Fim: 03 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000345/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08 (exclusivo), Descrição: Vaporizador Capacidade Reservatório: 120 Mm De Anestésico Aplicação: Anestesia Inalatória Características Adicionais: Com Tampa Plástica Material Reservatório: Latão Cromado Tipo: Calibrado Uso: Anestésico Sevoflurano Altura: 180 MM Largura: 170 MM Descrição Complementar Todos Os Acessórios Necessários Para O Perfeito Funcionamento Do Equipamento; Garantia De No Mínimo 01 (Um); Registro Da Anvisa; Frete Incluso, Equipamentos com certificados. Compatível com a rede local ou bivolt; UND: UNIDADE; QUANT: 06; MARCA/MODELO: NOVITECH/ NOVITECH EQ MEDICOS / VAPORIZADOR CALIBRADO SEVOFLURANO; Valor unitário: R\$ 8.550,00; Valor total: R\$ 51.300,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08 (exclusivo), SESAU - 06 und;

Protocolo 1009188

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1146/2025

EXTRATO: Nº 1433/2025

PROCESSO: 04105.0000000345/2024

ATA DE RP Nº 1146/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO ASSISTENCIAL 02 - DFD INTENÇÃO RP - 066/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1146/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35125963.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000022/2025-000005.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.788.117/0001-03, representado pelo Sr. VINICIUS MARTINS STOKLOSK.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 62.334,40 (sessenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 03 de outubro de 2025,
Fim: 03 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000345/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 09 (exclusivo), Descrição: Foco Tipo: Clínico, Portátil Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 20.000 H Luminosidade: Cerca De 20.000 Lux Altura: Altura Ajustável Estrutura 1: Haste Rígida E Parte Superior Flexível Cromadas Rodízios: Base Metálica, C/ Pintura Epóxi, C/ Rodízios; UND: UNIDADE; QUANT: 61; MARCA/MODELO: METALIC MEDICAL / MT387E; Valor unitário: R\$ 387,40; Valor total: R\$ 23.631,40.

Item 10 (exclusivo), Descrição: Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferruginoso Material Visor: Acrílico Translúcido Comprimento: 70 CM Largura: Cerca De 40 CM Tensão Alimentação: 110 V Aplicação: C/ 2 Corpos P/ Fixação Em Parede Características Adicionais: Prendedor Radiografia No Corpo, Tecla Liga/Desliga.; UND: UNIDADE; QUANT: 97; MARCA/MODELO: METALIC MEDICAL / MT486; Valor unitário: R\$ 399,00; Valor total: R\$ 38.703,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 09 (exclusivo), PMAL - 02 und; SESAU - 56 und; UNCISAL - 03 und;
Item 10 (exclusivo), PMAL - 02 und; SESAU - 92 und; UNCISAL - 03 und;
Protocolo 1009190

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.201.296,40 (um milhão, duzentos e um mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 03 de outubro de 2025,
Fim: 03 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000345/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11, Descrição: Foco Tipo: Cirúrgico Auxiliar, Portátil Cúpula: 1 Cúpula Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 50.000 H Luminosidade: Cerca De 120.000 Lux Articulação: Cúpula E Braço Articuláveis Estrutura 1: Haste Rígida Metálica, C/ Pintura Epóxi Rodízios: Base Metálica E Plástica, C/ Rodízios Adicional 1: C/ Ajuste Sombra, Diâmetro Luz E Dimmer Adicional 3: C/ Bateria; UND: UNIDADE; QUANT: 71; MARCA/MODELO: MEDLIGHT / FA APOLLO 03X04 BULBOS LED; Valor unitário: R\$ 8.811,83; Valor total: R\$ 625.639,93.

Item 12 (cota), Descrição: Foco Tipo: Cirúrgico Auxiliar, Portátil Cúpula: 1 Cúpula Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 50.000 H Luminosidade: Cerca De 120.000 Lux Articulação: Cúpula E Braço Articuláveis Estrutura 1: Haste Rígida Metálica, C/ Pintura Epóxi Rodízios: Base Metálica E Plástica, C/ Rodízios Adicional 1: C/ Ajuste Sombra, Diâmetro Luz E Dimmer Adicional 3: C/ Bateria; UND: UNIDADE; QUANT: 09; MARCA/MODELO: MEDLIGHT / FA APOLLO 03X04 BULBOS LED; Valor unitário: R\$ 8.811,83; Valor total: R\$ 79.306,47.

Item 13, Descrição: Foco Tipo: Cirúrgico De Teto Cúpula: 2 Cúpulas Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 50.000 H Luminosidade: Cerca De 120.000 E 160.000 Lux Articulação: Cúpulas E Braços Articuláveis Adicional 1: C/ Ajuste Sombra, Diâmetro Luz E Dimmer Adicional 3: C/ Bateria; UND: UNIDADE; QUANT: 22; MARCA/MODELO: MEDLIGHT / FT APOLLO 200 03X04 BULBOS LED X 04 SATÉLITES; Valor unitário: R\$ 19.854,00; Valor total: R\$ 436.788,00.

Item 14 (cota), Descrição: Foco Tipo: Cirúrgico De Teto Cúpula: 2 Cúpulas Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 50.000 H Luminosidade: Cerca De 120.000 E 160.000 Lux Articulação: Cúpulas E Braços Articuláveis Adicional 1: C/ Ajuste Sombra, Diâmetro Luz E Dimmer Adicional 3: C/ Bateria; UND: UNIDADE; QUANT: 03; MARCA/MODELO: MEDLIGHT / FT APOLLO 200 03X04 BULBOS LED X 04 SATÉLITES; Valor unitário: R\$ 19.854,00; Valor total: R\$ 59.562,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11, SESAU - 68 und; UNCISAL - 03 und;
Item 12 (cota), SESAU - 09 und;
Item 13, SESAU - 18 und; UNCISAL - 04 und;
Item 14 (cota), SESAU - 03 und;

Protocolo 1009191

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1147/2025

EXTRATO: Nº 1434/2025
PROCESSO: 04105.0000000345/2024
ATA DE RP Nº 1147/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO ASSISTENCIAL 02 - DFD INTENÇÃO RP - 066/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1147/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35126159.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000022/2025-000006.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 37.313.045/0001-26, representado pela Sra. SHAIANNA FREIRE FELIX.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1184/2025

EXTRATO: Nº 1435/2025
PROCESSO: 04105.0000001848/2024
ATA DE RP Nº 1184/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.077/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS 02 - IRP Nº 257/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1184/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35128455.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000077/2025-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 30.734.504/0001-04, representado pelo Sr. RICARDO ALEXANDRE DINIZ RODRIGUES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 291.808,91 (duzentos e noventa e um mil oitocentos e oito reais e noventa e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 03 de outubro de 2025,
Fim: 03 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001848/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (exclusivo), Descrição: Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 7,50 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo.; UND: Rolo 7,5m; QUANT: 547; MARCA/MODELO: BOREDA / UNIDADE; Valor unitário: R\$ 5,15; Valor total: R\$ 2.817,05.

Item 07 (exclusivo), Descrição: Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 1000 m, largura: 40 cm, apresentação: bobina, aplicação: restaurante, espessura: 11 micra.; UND: Unidade; QUANT: 673; MARCA/MODELO: LUSAFILME / ROLO; Valor unitário: R\$ 81,00; Valor total: R\$ 54.513,00.

Item 16 (exclusivo), Descrição: Guardanapo De Papel Material: Celulose Largura: 30 CM Comprimento: 33 CM Tipo Folhas: Dupla Características Adicionais: Alta Classe.; UND: Pacote 50 Unidades; QUANT: 15.396; MARCA/MODELO: DIAMANTE / PACOTE; Valor unitário: R\$ 2,40; Valor total: R\$ 36.950,40.

Item 21, Descrição: Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180 ml, aplicação: água/suco e refrigerante.; UND: Pacote com 100 Unidades; QUANT: 41.850; MARCA/MODELO: COPO IDEAL / PACOTE; Valor unitário: R\$ 3,54; Valor total: R\$ 148.149,00.

Item 22 (cota), Descrição: Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180 ml, aplicação: água/suco e refrigerante.; UND: Pacote com 100 Unidades; QUANT: 13.949; MARCA/MODELO: COPO IDEAL / PACOTE; Valor unitário: R\$ 3,54; Valor total: R\$ 49.379,46.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), AL PREV - 06 und.; PM - 55 und.; SEAGRI - 30 und.; SESAU - 351 und.; UNCISAL - 105 und.;

Item 07 (exclusivo), AL PREV - 03 und.; GAB. CIVIL - 20 und.; PM - 25 und.; SEAGRI - 30 und.; SERIS - 280 und.; SESAU - 315 und.;

Item 16 (exclusivo), ADEAL - 20 und.; EMATER - 36 und.; GAB. CIVIL - 100 und.; PM - 3.300 und.; PROCON - 45 und.; SEFAZ - 15 und.; SEINFRA - 15 und.; SELAJ - 144 und.; SEPREV - 4.330 und.; SERFI - 50 und.; SERIS - 1.548 und.; SESAU - 3.220 und.; SETEQ - 28 und.; SETRAND - 50 und.; SSP - 76 und.; UNCISAL - 1.459 und.; UNEAL - 960 und.;

Item 21, EMATER - 156 und.; GAB. CIVIL - 844 und.; PGE - 600 und.; PM - 990 und.; POLCAL - 558 und.; PROCON - 450 und.; SEFAZ - 2.250 und.; SEINFRA - 34 und.; SELAJ - 315 und.; SEPREV - 2.460 und.; SERIS - 1.428 und.; SETEQ - 18 und.; SETRAND - 300 und.; SSP - 1.184 und.; UNCISAL - 28.463 und.; UNEAL - 1.800 und.;

Item 22 (cota), EMATER - 52 und.; GAB. CIVIL - 281 und.; PGE - 200 und.; PM - 330 und.; POLCAL - 186 und.; PROCON - 150 und.; SEFAZ - 750 und.; SEINFRA - 11 und.; SELAJ - 105 und.; SEPREV - 820 und.; SERIS - 476 und.; SETEQ - 06 und.; SETRAND - 100 und.; SSP - 395 und.; UNCISAL - 9.487 und.; UNEAL - 600 und.;

Protocolo 1009372

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1185/2025

EXTRATO: Nº 1436/2025
PROCESSO: 04105.0000001848/2024
ATA DE RP Nº 1185/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.077/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS 02 - IRP Nº 257/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1185/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35128843.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000077/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FOOD PACK DISTRIBUIDORA, CNPJ: 35.443.022/0001-00, representado pelo Sr. WILLIAMS BANDEIRA DE FARIAS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 731.679,70 (setecentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 03 de outubro de 2025,
Fim: 03 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001848/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 10 (exclusivo), Descrição: Prato, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 15 cm, cor: branca; UND: EMBALAGEM 10 UN; QUANT: 14.423; MARCA/MODELO: ULTRA / 15CM; Valor unitário: R\$ 1,10; Valor total: R\$ 15.865,30.

Item 12 (exclusivo), Descrição: Prato, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca; UND: EMBALAGEM 10 UNIDADES; QUANT: 16.284; MARCA/MODELO: ULTRA / 21CM; Valor unitário: R\$ 2,29; Valor total: R\$ 37.290,36.

Item 19, Descrição: Faca descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição/sobremesa.; UND: PACOTE 50 UNIDADES; QUANT: 62.523; MARCA/MODELO: ULTRA / BRANCA; Valor unitário: R\$ 2,28; Valor total: R\$ 142.552,44.

Item 20 (cota), Descrição: Faca descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição/sobremesa.; UND: PACOTE 50 UNIDADES; QUANT: 20.840; MARCA/MODELO: ULTRA / BRANCA; Valor unitário: R\$ 2,28; Valor total: R\$ 47.515,20.

Item 28 (cota), Descrição: Marmita descartável, material: isopor, formato: redondo, características adicionais: com tampa, capacidade: 500 ml; UND: CAIXA 100 UNIDADES; QUANT: 2.689; MARCA/MODELO: ULTRA / 500ML; Valor unitário: R\$ 27,45; Valor total: R\$ 73.813,05.

Item 31, Descrição: Copo Descartável Material: Plástico Capacidade: 200 ML Aplicação: Água Características Adicionais: Transparente; UND: PACOTE COM 100 UNIDADES; QUANT: 86.412; MARCA/MODELO: ULTRA / 200ML; Valor unitário: R\$ 3,95; Valor total: R\$ 341.327,40.

Item 32 (cota), Descrição: Copo Descartável Material: Plástico Capacidade: 200 ML Aplicação: Água Características Adicionais: Transparente; UND: PACOTE COM 100 UNIDADES; QUANT: 18.561; MARCA/MODELO: ULTRA / 200ML; Valor unitário: R\$ 3,95; Valor total: R\$ 73.315,95.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 10 (exclusivo), AL PREV - 60 und.; EMATER - 90 und.; SEAGRI - 30 und.; SEPLAG - 360 und.; SERIS - 12.000 und.; UNCISAL - 1.883 und.;

Item 12 (exclusivo), AL PREV - 60 und.; CEDEC - 30 und.; SEAGRI - 30 und.; SEPREV - 700 und.; SERIS - 12.000 und.; SSP - 490 und.; UNCISAL - 2.974 und.;

Item 19, AL PREV - 18 und.; CEDEC - 05 und.; EMATER - 14 und.; PROCON - 08 und.; SEAGRI - 23 und.; SESAU - 62.349 und.; UNCISAL - 106 und.;

Item 20 (cota), AL PREV - 06 und.; CEDEC - 01 und.; EMATER - 04 und.; PROCON - 02 und.; SEAGRI - 07 und.; SESAU - 20.785 und.; UNCISAL - 35 und.;

Item 28 (cota), CEDEC - 03 und.; PM - 03 und.; SERIS - 1.113 und.; UNCISAL - 1.570 und.;

Item 31, ADEAL - 370 und.; CEDEC - 148 und.; DETRAN - 6.585 und.; FAPEAL - 445 und.; GAB. CIVIL - 926 und.; PC - 4.116 und.; PM - 1.087 und.; SEAGRI - 226 und.; SELAJ - 124 und.; SEPLAG - 1.646 und.; SERIS - 988 und.; SESAU - 69.751 und.;

Item 32 (cota), ADEAL - 80 und.; CEDEC - 32 und.; DETRAN - 1.415 und.; FAPEAL - 95 und.; GAB. CIVIL - 199 und.; PC - 884 und.; PM - 233 und.; SEAGRI - 48 und.; SELAJ - 26 und.; SEPLAG - 354 und.; SERIS - 212 und.; SESAU - 14.983 und.;

Protocolo 1009373

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1366/2025

EXTRATO: Nº 1437/2025
PROCESSO: 04105.0000000154/2024
ATA DE RP Nº 1366/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.095/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (EPI) - DFD Nº 037-2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1366/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35131931.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000434/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.676.047/0001-80, Inscrição Estadual: 9086848500, representado pelo Sr. JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 369.289,68 (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -
Início: 01 de outubro de 2025,
Fim: 01 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000154/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual.; UND: EMBALAGEM COM 100 PAR; QUANT: 37.914; MARCA/MODELO: DESCARPACK / Luva Cirúrgica; Valor unitário: R\$ 1,27; Valor total: R\$ 48.150,78.

Item 02 (exclusivo), Descrição: Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,5, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual.; UND: EMBALAGEM COM 100 PAR; QUANT: 30.075; MARCA/MODELO: DESCARPACK / Luva Cirúrgica; Valor unitário: R\$ 1,32; Valor total: R\$ 39.699,00.

Item 03, Descrição: Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 8,5, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual.; UND: EMBALAGEM COM 100 PAR; QUANT: 180.355; MARCA/MODELO: DESCARPACK / Luva Cirúrgica; Valor unitário: R\$ 1,26; Valor total: R\$ 227.247,30.

Item 4 (cota), Descrição: Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 8,5, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual.; UND: EMBALAGEM COM 100 PAR; QUANT: 43.010; MARCA/MODELO: DESCARPACK / Luva Cirúrgica; Valor unitário: R\$ 1,26; Valor total: R\$ 54.192,60.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01(exclusivo), PMAL - 131 und; SESAU - 33.512 und; UNCISAL - 4.271 und;
Item 02 (exclusivo), PMAL - 220 und; SEPLAG - 04 und; SESAU - 25.933 und; UNCISAL - 3.918 und;
Item 01(exclusivo), SESAU - 175.377 und; UNCISAL - 4.978 und;
Item 01(exclusivo), SESAU - 41.823 und; UNCISAL - 1.187 und;

Protocolo 1009374

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1367/2025

EXTRATO: Nº 1438/2025
PROCESSO: 04105.0000000154/2024
ATA DE RP Nº 1367/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.095/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (EPI) - DFD Nº 037-2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1367/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35132193.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000434/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 39.707.683/0001-57, Inscrição Estadual: 9086848500, representado pelo Sr. THYAGO SPAINI LOPES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 11.273.886,00 (onze milhões, duzentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -
Início: 01 de outubro de 2025,
Fim: 01 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000154/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05, Descrição: Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor Tamanho: Grande - G, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único.; UND: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; QUANT: 257.990; MARCA/MODELO: MEDIX/0.080.495.510.09-6; Valor unitário: R\$ 18,00; Valor total: R\$ 4.643.820,00.

Item 07, Descrição: Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Médio - M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único; UND: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; QUANT: 368.337; MARCA/MODELO: MEDIX/0.080.495.510.09-6; Valor unitário: R\$ 18,00; Valor total: R\$ 6.630.066,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05, PMAL - 03 und; SEPLAG - 01 und; SESAU - 253.209 und; UNCISAL - 4.777 und;
Item 07, PMAL - 30 und; SEPLAG - 03 und; SEPREV - 22 und; SESAU - 335.668 und; UNCISAL - 32.614 und;

Protocolo 1009376

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1368/2025

EXTRATO: Nº 1439/2025
PROCESSO: 04105.0000000154/2024
ATA DE RP Nº 1368/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.095/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (EPI) - DFD Nº 037-2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1368/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35132676.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000434/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BC MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.728.100/0001-41, Inscrição Estadual: 240188616, representado pelo Sr. ANTONIO ARNALDO BALTAR CANSALÇÃO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 116.996,13 (cento e dezesseis mil novecentos e noventa e seis reais e treze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 03 de outubro de 2025,
Fim: 03 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000154/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 6 (cota), Descrição: Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Grande - G, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único; UND: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; QUANT: 3.047; MARCA/MODELO: BETTER CARE / BETTER CARE; Valor unitário: R\$ 20,99; Valor total: R\$ 63.956,53.

Item 8 (cota), Descrição: Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Médio - M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único; UND: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; QUANT: 2.734; MARCA/MODELO: BETTER CARE / BETTER CARE; Valor unitário: R\$ 19,40; Valor total: R\$ 53.039,60.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06 (cota), SESAU - 2.991 und; UNCISAL - 56 und;
Item 08 (cota), SESAU - 2.492 und; UNCISAL - 242 und;

Protocolo 1009377

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 03. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo,

promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP Nº 122-2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 03
PROCESSO E:04105.0000001372/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 35114496

José Wesley do Nascimento Ferreira
Assessor Técnico Especializado
Mat. 248-8

Protocolo 1009196

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2025-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2025 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-136-2025- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (HIGIENE, LIMPEZA E COSMÉTICO)

Número do Proc. SEI! E:04105.0000001536/2025

b) DFD-IRP-137-2025- AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS

Número do Proc. SEI! E:04105.0000001537/2025

c) DFD-IRP-138-2025- AQUISIÇÃO DE OPME (ENDOVASCULARES)

02
Número do Proc. SEI! E:04105.0000001538/2025

d) Prazo de encaminhamento até: 15/10/2025

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1009197

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000001174/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA LTDA, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 32852421), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 8 de Julho de 2025 (Doc. SEI nº 33568381), que determinou a sanção administrativa de multa de R\$ 59.619,23 (cinquenta e nove mil seiscentos e dezenove reais e vinte e três centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 (vinte e quatro) meses à DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.889.590/0001-55, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; art 3, II, aliena “a” e “b”, art 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019. Em virtude de

falha na execução do contrato devido a não comprovação da regularidade fiscal. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo. Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1009378

No dia 02 de outubro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

ALPREV	Proc.Nº04799.6982/2025	Solicitação de passagem aérea;
ALPREV	Proc.Nº04799.6927/2025	Solicitação de passagem aérea;
ALPREV	Proc.Nº04799.6978/2025	Solicitação de passagem aérea;
ALPREV	Proc.Nº04799.6980/2025	Solicitação de passagem aérea;
AMGESP	Proc.Nº04105.1107/2025	Aquisição de animal vivo;
AMGESP	Proc.Nº01500.56858/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auxiliares administrativos e digitadores;
AMGESP	Proc.Nº04105.1241/2023	Aquisição de correlatos (insumos para esterilização);
AMGESP	Proc.Nº04105.1719/2024	Aquisição de equipamentos e acessórios;
AMGESP	Proc.Nº04105.784/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº04105.103/2025	Aquisição de medalhas;
AMGESP	Proc.Nº04105.1221/2023	Aquisição de correlatos diversos;
AMGESP	Proc.Nº04105.1434/2025	Licença de servidora por saúde;
AMGESP	Proc.Nº04105.941/2025	Renovação contratual;
AMGESP	Proc.Nº04105.1294/2025	Aquisição de talões de notificação;
AMGESP	Proc.Nº04105.1390/2025	Aquisição de correlatos diversos 09;
CGE	Proc.Nº04105.1416/2025	Ações de sustentabilidade;
EMATER	Proc.Nº14056.478/2025	Cadastramento de vinte e oito veículos;
EMATER	Proc.Nº14056.26/2024	Aquisição de servidor de processamento de dados;
GABINETE	Proc.Nº01101.2470/2025	Locação de um veículo padrão “e”;
PCAL	Proc.Nº20105.13330/2025	Comunicação de anormalidade no abastecimento de água;
PMAL	Proc.Nº01206.64116/2025	Assinatura digital do termo de responsabilidade;
PMAL	Proc.Nº01206.63712/2025	Assinatura digital do termo de responsabilidade de telefone;
PMAL	Proc.Nº01206.63695/2025	Assinatura digital do termo de responsabilidade do telefone;
SEDH	Proc.Nº24039.61/2025	Inclusão no contrato;
SEINFRA	Proc.Nº03300.662/2024	Contratação de empresa especializada;
SEPLAG	Proc.Nº01700.132/2025	Contratação de serviços de unidade móvel de atendimento;
SERIS	Proc.Nº34000.2646/2025	Aquisição de materiais hidráulicos;
SERIS	Proc.Nº13020.1621/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº02000.17320/2025	Aquisição de insumos;
SESAU	Proc.Nº02000.29417/2025	Aquisição de opme;
SESAU	Proc.Nº02000.26747/2024	Contratação de serviços de manutenção;
SESAU	Proc.Nº02000.35754/2025	Aquisição de correlatos (curativos);
SESAU	Proc.Nº02000.35752/2025	Aquisição de correlatos (fios) 03;
SESAU	Proc.Nº02000.37333/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº02000.34777/2025	Aquisição de correlatos;
SSP	Proc.Nº02100.6148/2025	Aquisição de epi;
UNCISAL	Proc.Nº41010.20412/2025	Aquisição de medicamentos 05;
UNCISAL	Proc.Nº41010.10174/2025	Solicitação de substituição de chip;
UNCISAL	Proc.Nº41010.20802/2025	Devolução de aparelho celular;
UNCISAL	Proc.Nº41010.11374/2025	Aumento de consumo na unidade;
UNCISAL	Proc.Nº41010.11613/2025	Aquisição de instrumentais;
UNEAL	Proc.Nº04104.2523/2025	Aquisição de materiais e acessórios de informática;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 1009403

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

CONVÊNIO Nº01/2025 - PM/ARSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI n.º E:01206.0000009319/2025.

CONVENIENTES: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10 e Polícia Militar de Alagoas, CNPJ nº 12.442.570/0001-10.

OBJETO: Estabelecer procedimentos de cooperação entre os partícipes, de modo a propiciar a implementação dos dispositivos da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, assim como o Decreto de nº40.182 de 14 de abril de 2015, com as modificações trazidas pela Resolução ARSAL nº 15, de 02 de setembro de 2016, de 13 de outubro de 2017 e suas posteriores alterações, para a execução dos procedimentos relativos à fiscalização de trânsito, operações de monitoramento, controle e fiscalização de Transportes Rodoviários Intermunicipais de Passageiros do Estado de Alagoas.

GESTOR DO CONVÊNIO ARSAL: Jane Shirley Sampaio Freitas, CPF sob nº 059.841.024-47.

FISCAL DO CONVÊNIO ARSAL: Márcio José Gouveia Lins, CPF nº 031.802.864- 66.

GESTOR DO CONVÊNIO PM: Comandante do Batalhão de Polícia Rodoviária, a ser designado por Portaria do Comandante Geral da PM/AL.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes.

VALOR: Estima-se que o valor total para este convênio é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1009262

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2025

Processo Administrativo ARSAL: E:49070.0000002528/2025.

A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL , com sede na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Andar 1, Centro, CEP: 57020-680, Maceió - Alagoas, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. CAMILA DA SILVA FERRAZ, inscrita no CPF/ MF sob nº 063.711.874-06, e de outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, com sede à Rua Doutor Tavares Bastos, nº 55, Centro, CEP: 57160-000, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ sob nº 12.200.275/0001-58, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 008.087.444-45, celebram o Acordo de Cooperação Técnica ARSAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL nº 005/2025.

OBJETO: Cooperação mútua entre a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Alagoas e o Município de Marechal Deodoro/AL, com vistas ao fortalecimento das ações fiscalização no âmbito do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, especialmente no trecho das Rodovias AL-101 Sul e nova BR-349, situados no território daquele município, a fim de combater a operação irregular de transporte clandestino de passageiros, promovendo maior segurança aos usuários, justiça concorrencial e incremento na eficiência da regulação e fiscalização do serviço público delegado.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação.

Maceió, 02 de outubro de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1009336

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

CONTRATO Nº 26/2025, TEM POR FINALIDADE A CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA OBRA “Patrimônio Vivo - Tesouros de Alagoas”

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.444.644-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.992.514-04.

Contratado: Z M SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 62.948.298/0001-13, residente no(a) AVENIDA Professor Santos Ferraz, nº 104, Poço, Maceió - AL, CEP: 57025040, neste ato representada pela

Sra. ZENAIDE MUNIZ SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 09/06/1983, nº do CPF 046.509.774-01, residente e domiciliada na cidade de Maceió - AL, na RUA Doutor Carlos Miranda, nº 234, ANDAR 1; APT 106;, Poço, CEP: 57025-790.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade a cessão dos direitos autorais da obra "Patrimônio Vivo - Tesouros de Alagoas", ficando a CESSIONÁRIA autorizada, em caráter de exclusividade, a publicá-la e explorá-la na forma impressa e eletrônica, em todo o território nacional. Como também fica autorizada a CESSIONÁRIA a produzir peças de marketing, publicidade e propaganda das obras.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestor.

Maceió, 02 de outubro de 2025.

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1009184

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL Nº 31/2025

LEI DE RESPONSABILIDADE DAS ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL/LRE Nº 31/2025

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: MENOR PREÇO.

Data: 04/11/2025 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e manutenção de equipamentos de combate a princípio de incêndio - extintores, por um período de 05 anos, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência

José Macedo Rocha Júnior
Pregoeiro ASLIC/CASAL

Protocolo 1009426

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento Estadual de Aviação informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo nº E:11014.0000000304/2025.

Objeto: Pesquisa de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vistoria, avaliação e regulação de sinistros aeronáuticos, mediante elaboração de laudo técnico detalhado da aeronave modelo Esquilo AS350 B2, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Prazo para envio de propostas: 02 (dois) dias, a partir desta publicação.

Mais informações: dlc@dea.al.gov.br.

RAFAEL SANTOS DA SILVA
Gerente-Executivo de Licitações e Contratos
Matrícula Funcional nº 19-1

Protocolo 1009319

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 90/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS E A EMPRESA CREDENCIADA DO DETRAN/AL, A. F. DA SILVA AUTO ESCOLA EIRELI (AUTO ESCOLA CENTRAL) A empresa A. F. DA SILVA AUTO ESCOLA EIRELI (AUTO ESCOLA CENTRAL), inscrita no CNPJ sob o nº 42.844.107/0001-66, antes exercida pelo único sócio proprietário, ALEX FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF de nº 084.358.614-14, credenciada do DETRAN/AL conforme Termo de Credenciamento nº 90/2021, originado através do processo administrativo nº E:05101.0000016645/2021, passa a ser exercida pelo único sócio proprietário, ERIVAN BERNARDO DE LIMA, alterando a razão social para AUTO ESCOLA CENTRAL LTDA (AUTO ESCOLA CENTRAL).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1009241

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

PORTARIA Nº 39/2025 - IDERAL/AL

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal Técnico para acompanhamento do procedimento de contratação por inexigibilidade e da futura execução contratual decorrente do Processo Administrativo nº E:44080.0000000359/2025, que trata da aquisição de composteira industrial.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.194 e pelo Decreto nº 310, de 13 de setembro de 2000, em seu Art. 7º e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fábio Teixeira Soares, matrícula nº 0201-1, ocupante do cargo de Assessor Especial de Desenvolvimento Rural, como Gestor Contratual, para acompanhar o procedimento de contratação por inexigibilidade e a futura execução do contrato a ser firmado com a empresa contratada, relativo à aquisição de composteira industrial.

Parágrafo único. Compete ao Gestor Contratual, nos termos da legislação vigente:

I - Acompanhar o procedimento de contratação e, posteriormente, a execução contratual, registrando ocorrências e promovendo os encaminhamentos necessários à fiel execução do contrato;

II - Comunicar à autoridade superior quaisquer intercorrências relevantes ou necessidade de adoção de medidas administrativas;

III - Subsidiar tecnicamente os atos de aplicação de sanções ou de rescisão contratual, quando for o caso;

IV - Consolidar os relatórios de fiscalização e atestar a execução do objeto para fins de liquidação da despesa.

Art. 2º Designar o servidor Cássio Carlos dos Santos da Silva, matrícula nº 0209-7, como Fiscal Técnico, para acompanhar tecnicamente a execução do contrato decorrente da contratação por inexigibilidade de licitação.

Parágrafo único. Compete ao Fiscal Técnico:

I - Acompanhar tecnicamente a execução dos serviços contratados, observando as especificações do Termo de Referência e do Contrato;

II - Realizar vistorias, emitir relatórios técnicos e comunicar irregularidades à gestão do contrato;

III - Orientar tecnicamente a empresa contratada quanto aos aspectos técnicos do objeto;

IV - Informar ao Gestor Contratual, de forma tempestiva, quaisquer não conformidades, atrasos ou problemas verificados durante a execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 03 de outubro de 2025.

DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Diretor-Presidente

Protocolo 1009168

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 02 de outubro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000005393/2025
Interessado(a): YAGO CABRAL DE OMENA SOUZA
Assunto: mudança da qualidade de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1009032

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a defesa administrativa, em 02 de outubro de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo 04799.00002240/2017
Interessado(a): MARIA IZABEL GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE
Assunto: restituição ao arário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1009058

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NÃO ACOLHEU o Recurso Administrativo, em 02 de outubro de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo 47990.00002641/2018
Interessado(a): LEKSANDRA LEITE
Assunto: Pensão especial

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1009091

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEU PARCIAL PROVIMENTO ao Recurso Administrativo, em 02 de outubro de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000003716/2022
Interessado(a): MARIA JOSEVANIA SILVA DOS SANTOS
Assunto: Revisão de benefício e restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1009147

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NEGOU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo, em 02 de outubro de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000003592/2024
Interessado(a): Elenilda Maria da Silva
Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1009148

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em 02 de outubro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000006719/2025	MARIA ELIN MAIA NOGUEIRA BARROS

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1009183

Instituto de Terras e Reforma Agrária
de Alagoas (ITERAL)

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO - ITERAL - Nº 13/2025

Processo nº: 04406.0000002735/2025
Espécie: Termo de Colaboração
SIAFE nº 250185
Objeto: PROJETO FEIRA ITINERANTE DA REFORMA AGRÁRIA, a ser realizada na Praça Afrânio Jorge (Praça da Faculdade), Maceió/AL - Uma iniciativa do CENTRO DE CAPACITAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES - Termo de Colaboração decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

01/2024, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e das leis nº 8.914, de 24 de julho de 2023, e nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024.
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ nº 10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº 1200 - Jaraguá, Maceió/AL. Do concedente: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A despesa ocorrerá na conta da dotação orçamentária do Plano de Trabalho: 21.631.0008.4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições.
Conveniente: Centro de Capacitação Zumbi dos Palmares, inscrito no CNPJ de nº 07.365.874/0001-91, estabelecido no Assentamento Milton Santos, S/N, Antiga Garagem Ouricuri, Zona Rural de Atalaia/AL, - CEP: 57.690-000; com o seguinte endereço eletrônico: centrozumbi@gmail.com, representado pelo Sra. Elenilza da Silva Santos, domiciliada na Rua Alves Afonso Carvalho, nº 120, CEP: 57160-000, Marechal Deodoro/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata, na condição de Coordenadora Geral, inscrita no CPF de nº XXX.XXX.534-49.
Signatário: Jaime Messias Silva - CPF: XXX.XXX.004-04

Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1009102

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO - ITERAL - Nº 14/2025

Processo nº: 04406.0000002736/2025
Espécie: Termo de Colaboração
SIAFE nº 250186
Objeto: PROJETO FEIRA ITINERANTE DA REFORMA AGRÁRIA, a ser realizada no município de Joaquim Gomes/AL - Uma iniciativa do CENTRO DE CAPACITAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES - Termo de Colaboração decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e das leis nº 8.914, de 24 de julho de 2023, e nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024.
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ nº 10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº 1200 - Jaraguá, Maceió/AL. Do concedente: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A despesa ocorrerá na conta da dotação orçamentária do Plano de Trabalho: 21.631.0008.4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições.
Conveniente: Centro de Capacitação Zumbi dos Palmares, inscrito no CNPJ de nº 07.365.874/0001-91, estabelecido no Assentamento Milton Santos, S/N, Antiga Garagem Ouricuri, Zona Rural de Atalaia/AL, - CEP: 57.690-000; com o seguinte endereço eletrônico: centrozumbi@gmail.com, representado pelo Sra. Elenilza da Silva Santos, domiciliada na Rua Alves Afonso Carvalho, nº 120, CEP: 57160-000, Marechal Deodoro/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata, na condição de Coordenadora Geral, inscrita no CPF de nº XXX.XXX.534-49.
Signatário: Jaime Messias Silva - CPF: XXX.XXX.004-04
Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1009108

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO - ITERAL - Nº 15/2025

Processo nº: 04406.0000002738/2025
Espécie: Termo de Colaboração
SIAFE nº 250187
Objeto: PROJETO FEIRA ITINERANTE DA REFORMA AGRÁRIA, a ser realizada no bairro de Stella Maris, Maceió/AL - Uma iniciativa do CENTRO DE CAPACITAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES - Termo de Colaboração decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e das leis nº 8.914, de 24 de julho de 2023, e nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024.
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ nº 10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº 1200 - Jaraguá, Maceió/AL. Do concedente: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A despesa ocorrerá na conta da dotação orçamentária do Plano de Trabalho: 21.631.0008.4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições.
Conveniente: Centro de Capacitação Zumbi dos Palmares, inscrito no CNPJ de nº 07.365.874/0001-91, estabelecido no Assentamento Milton Santos, S/N, Antiga Garagem Ouricuri, Zona Rural de Atalaia/AL, - CEP: 57.690-000; com o seguinte endereço eletrônico: centrozumbi@gmail.com, representado pelo Sra. Elenilza

da Silva Santos, domiciliada na Rua Alves Afonso Carvalho, nº 120, CEP: 57160-000, Marechal Deodoro/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata, na condição de Coordenadora Geral, inscrita no CPF de nº XXX.XXX.534-49.
Signatário: Jaime Messias Silva - CPF: XXX.XXX.004-04
Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1009109

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO - ITERAL - Nº 16/2025

Processo nº: 04406.0000002740/2025

Espécie: Termo de Colaboração

SIAFE nº 250188

Objeto: PROJETO FEIRA ITINERANTE DA REFORMA AGRÁRIA, a ser realizada no município de Taquarana/AL - Uma iniciativa do CENTRO DE CAPACITAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES - Termo de Colaboração decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e das leis nº 8.914, de 24 de julho de 2023, e nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024.

Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ nº 10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº 1200 - Jaraguá, Maceió/AL. Do concedente: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A despesa ocorrerá na conta da dotação orçamentária do Plano de Trabalho: 21.631.0008.4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições.

Conveniente: Centro de Capacitação Zumbi dos Palmares, inscrito no CNPJ de nº 07.365.874/0001-91, estabelecido no Assentamento Milton Santos, S/N, Antiga Garagem Ouricuri, Zona Rural de Atalaia/AL, - CEP: 57.690-000; com o seguinte endereço eletrônico: centrozumbi@gmail.com, representado pelo Sra. Elenilza da Silva Santos, domiciliada na Rua Alves Afonso Carvalho, nº 120, CEP: 57160-000, Marechal Deodoro/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata, na condição de Coordenadora Geral, inscrita no CPF de nº XXX.XXX.534-49.

Signatário: Jaime Messias Silva - CPF: XXX.XXX.004-04

Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1009110

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO - ITERAL - Nº 17/2025

Processo nº: 04406.0000002747/2025

Espécie: Termo de Colaboração

SIAFE nº 250189

Objeto: PROJETO FEIRA ITINERANTE DA REFORMA AGRÁRIA, a ser realizada no município de São Luís do Quitunde/AL - Uma iniciativa do CENTRO DE CAPACITAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES - Termo de Colaboração decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e das leis nº 8.914, de 24 de julho de 2023, e nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024.

Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ nº 10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº 1200 - Jaraguá, Maceió/AL. Do concedente: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A despesa ocorrerá na conta da dotação orçamentária do Plano de Trabalho: 21.631.0008.4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições.

Conveniente: Centro de Capacitação Zumbi dos Palmares, inscrito no CNPJ de nº 07.365.874/0001-91, estabelecido no Assentamento Milton Santos, S/N, Antiga Garagem Ouricuri, Zona Rural de Atalaia/AL, - CEP: 57.690-000; com o seguinte endereço eletrônico: centrozumbi@gmail.com, representado pelo Sra. Elenilza da Silva Santos, domiciliada na Rua Alves Afonso Carvalho, nº 120, CEP: 57160-000, Marechal Deodoro/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata, na condição de Coordenadora Geral, inscrita no CPF de nº XXX.XXX.534-49.

Signatário: Jaime Messias Silva - CPF: XXX.XXX.004-04

Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1009112

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO - ITERAL - Nº 18/2025

Processo nº: 04406.0000002752/2025

Espécie: Termo de Colaboração

SIAFE nº 250190

Objeto: PROJETO FEIRA ITINERANTE DA REFORMA AGRÁRIA, a ser realizada na Vila de Atalaia, Atalaia/AL - Uma iniciativa do CENTRO DE CAPACITAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES - Termo de Colaboração decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, em observância às

disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e das leis nº 8.914, de 24 de julho de 2023, e nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024.

Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ nº 10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº 1200 - Jaraguá, Maceió/AL. Do concedente: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A despesa ocorrerá na conta da dotação orçamentária do Plano de Trabalho: 21.631.0008.4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições.

Conveniente: Centro de Capacitação Zumbi dos Palmares, inscrito no CNPJ de nº 07.365.874/0001-91, estabelecido no Assentamento Milton Santos, S/N, Antiga Garagem Ouricuri, Zona Rural de Atalaia/AL, - CEP: 57.690-000; com o seguinte endereço eletrônico: centrozumbi@gmail.com, representado pelo Sra. Elenilza da Silva Santos, domiciliada na Rua Alves Afonso Carvalho, nº 120, CEP: 57160-000, Marechal Deodoro/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata, na condição de Coordenadora Geral, inscrita no CPF de nº XXX.XXX.534-49.

Signatário: Jaime Messias Silva - CPF: XXX.XXX.004-04

Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1009113

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 40/2025

Processo Administrativo Nº: 2025.11081935783.SADM.IMA

Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.28052024444. AAF.AINF e TERMO DE EMBARGO NºSérie "C"; Talão: 0046; Folha: 04615, lavrado em desfavor de MARIA FERREIRA DA SILVA, sob CPF/CNPJ: 864.493.114-87, motivado por "Desmatar, a corte raso, 2,18 hectares de florestas ou demais formações nativas, fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente".

Maceió, 02 de outubro de 2025.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1009103

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

Ext. Convênio nº 026/2025-UNEAL/PROESP-Proc. Adm. nº. 4104-719/2019

Conveniente: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Conveniada: Prefeitura Municipal de Branquinha - CNPJ: 12.332.995/0001-77 - Objeto: Cooperação técnica recíproca em área de interesse e competência de seus partícipes, com vista à realização do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos em Pós-Graduação. Valor Global Convênio: R\$ 4.302,00 (quatro mil trezentos e dois reais) - Vigência: 18 (dezoito) meses - Data de assinatura: 29/09/2025 - Gestor: Sr. Lenivaldo Manoel de Melo, Mat. 825829-5 - Arapiraca/AL, 02 de outubro de 2025-Odilon Máximo de Moraes - Reitor UNEAL.

Protocolo 1009317

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº UNCISAL 90.020/2025

Processo: 41010.9508/2024

Tipo: menor preço por grupo de itens.

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data de realização: 17 de outubro de 2025 às 09h00min.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 03 de outubro de 2025.

Bruno da Silva Bandeira.
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

Protocolo 1009069



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 104.496, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, CPF n° 787.149.074-53, do cargo, de provimento em comissão, de Reitor, Nível RE, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.497, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ILKA DO AMARAL SOARES, CPF n° 025.110.554-73, do cargo, de provimento em comissão, de Vice-Reitor, Nível VRE, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.498, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA, CPF n° 047.758.234-69, do cargo, de provimento em comissão, de Diretor do Centro de Ciências da Saúde, Nível DCE, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.499, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA, CPF N° 047.758.234-69, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Reitor, Nível RE, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Henrique de Oliveira Costa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.500, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, CPF n° 787.149.074-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Vice-Reitor, Nível VRE, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ilka do Amaral Soares.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.501, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000026172/2023, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 25 de julho de 2023, a servidora ARIANA ROCHA CALDEIRA, CPF n° 026.076.865-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 28226, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.502, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:3300.0000001666/2025, RESOLVE designar a servidora CAROLINY VIANA LEITE DA SILVA, CPF n° 055.507.294-07, de Gerente de Acompanhamento de Convênios, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, para, no período compreendido entre 1° a 30 de setembro de 2025, responder, interinamente, pelo cargo de Assessor Especial, referido órgão, em virtude da ausência do titular, Anacleto Suruagy, por motivo de férias, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo, ficando ratificado todos os atos praticados durante esse período.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.503, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1400-0000002561/2025, RESOLVE designar o servidor MARIA MODESTA DE MIRANDA MOURA, CPF nº 021.837.314-78, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, para, no período compreendido entre 2 a 12 de outubro de 2025, responder, interinamente, pelo referido órgão, em virtude da ausência de sua titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.504, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33672925 e no Despacho PGE COOPA 34256510, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34319794, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000010729/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, a Tenente Coronel PM ANDRÉA SILVA ATAÍDE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.343.834-46, matrícula nº 12063-4, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de Coronel PM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada a Coronel PM ANDRÉA SILVA ATAÍDE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.343.834-46, matrícula nº 12063-4, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.505, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34269260 e no Despacho PGE COOPA 34310433, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34311537, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000048235/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, a Tenente Coronel PM MÔNICA VALÉRIA SAMPAIO VALÕES DE LIMA,

inscrita no CPF/MF sob o nº 028.191.964-03, matrícula nº 12072-3, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de Coronel PM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada a Coronel PM MÔNICA VALÉRIA SAMPAIO VALÕES DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.191.964-03, matrícula nº 12072-3, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.506, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 34181284 e no Despacho PGE COOPA 34571814, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34735410, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000006627/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, a Subtenente QPC BM LUCIGLAUCI TENÓRIO FERNANDES, inscrita no CPF/MF sob o nº 870.266.864-53, matrícula nº 67341-2, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de 2º Tenente BM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada, a 2º Tenente BM LUCIGLAUCI TENÓRIO FERNANDES, inscrita no CPF/MF sob o nº 870.266.864-53, matrícula nº 67341-2, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.507, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 34044419 e no Despacho PGE COOPA 34242027, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34275796, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000012916/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Subtenente QP PM CICERO IRAN OLIVEIRA DE MELO, inscrito no CPF/MF sob o nº 454.025.404-97, matrícula nº 9110-3, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de 2º Tenente PM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Tenente PM CICERO IRAN OLIVEIRA DE MELO, inscrito no CPF/MF sob o nº 454.025.404-97, matrícula nº 9110-3, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.508, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 32968303 e no Despacho PGE COOPA 34253077, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34272024, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000007847/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Subtenente PM HERBERT DE LIMA PIMENTEL, inscrito no CPF/MF sob o nº 517.987.784-91, matrícula nº 9341-6, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de 2º Tenente PM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Tenente PM HERBERT DE LIMA PIMENTEL, inscrito no CPF/MF sob o nº 517.987.784-91, matrícula nº 9341-6, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.509, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 27170642 e no Despacho PGE COOPA 28962373, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29102876, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000002085/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ZILTA NOGUEIRA DE FREITAS FILHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 383.233.204-97, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 19338-0, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.510, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33427053 e no Despacho PGE COOPA 34065629, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34087744, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000003593/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ANA MARIA RODAS MENDONÇA, inscrita no CPF/MF sob o nº 309.543.204-68, ocupante do cargo de Assessor de Administração, Classe “E”, Nível II, matrícula nº 15026-6, integrante da Carreira de Nível Médio do Estado de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.635 de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.511, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no PGE PASUBPREV 29681036 e no Despacho PGE COOPA 30181664, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30295713, bem como no Despacho PGE PASUBPREV 32487780 e no Despacho PGE COOPA 33075180, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33987403, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000033554/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora IVONE ALVES DE ARAÚJO SALVADOR, inscrita no CPF sob o nº 276.211.894-87, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, Padrão VIII, matrícula nº 51564-7, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupo Fiscalização, nos termos da Lei Estadual nº 7.973, de 12 de janeiro de 2018, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.110, de 15 de maio de 2019, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 10 (dez) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1009404

Gabinete Civil

PORTARIA /GABCVIL Nº. 704/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:01101.0000003073/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SADJA MARIA GONCALVES DOS SANTOS FREITAS, portadora do CPF n.º 007.660.594-99, matrícula nº 824130, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1009126

PORTARIA /GABCVIL Nº. 706/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:01101.0000003073/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DEBORA ARRUDA DOS SANTOS DA PAZ, portadora do CPF n.º 010.798.104-12, matrícula nº 96, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1009127

PORTARIA /GABCVIL Nº. 705/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:01101.0000003073/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELENILDA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 816.031.694-15, matrícula nº 190, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE CIVIL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO-CHEFE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 17/11/2025 até 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1009128

PORTARIA /GABCVIL Nº. 707/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:01101.0000003073/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GILSON DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 031.591.164-68, matrícula nº 100, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1009129

PORTARIA /GABCVIL Nº. 708/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:01101.0000003073/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARISTELA BARBOSA, portador do CPF n.º 162.678.184-20, matrícula nº 107, ocupante do cargo de GERENTE DE SERVICOS GERAIS, lotado na unidade GERENCIA DE SERVICOS GERAIS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1009130

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 709/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000003073/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VINICIUS DOS SANTOS AZEVEDO, portador do CPF n.º 703.314.814-30, matrícula nº 2533, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARENCIA, lotado na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1009131

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 710/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000003073/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CHARLENE JOYCE LOPES DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 036.604.654-37, matrícula nº 94, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE CERIMONIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO-CHEFE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 04/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1009132

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 711/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000003073/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VITORIA KAROLINE ROCHA MARTINS, portadora do CPF n.º 070.879.104-26, matrícula nº 179, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE CERIMONIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO-CHEFE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 04/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1009134

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 712/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000003073/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MONICA MICHELE DE GUSMAO, portadora do CPF n.º 011.746.124-52, matrícula nº 223, ocupante do cargo de ASSESSOR DE MONITORAMENTO SETORIAL, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1009135

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 713/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000003073/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 081.642.854-98, matrícula nº 226, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE SUPRIMENTO, lotado na unidade GERENCIA DE SUPRIMENTOS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1009136

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 714/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000003073/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PATRICIA NASCIMENTO DO ROSARIO MURTA, portadora do CPF n.º 012.375.924-29, matrícula nº 121, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO FECOEP, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO-CHEFE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1009137

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 715/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000003073/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERICK FERNANDO DA SILVA ALVES, portador do CPF n.º 038.514.664-70, matrícula nº 203, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 04/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1009138

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 462/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01700.0000006720/2025,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº E:1903/2025/SEPLAG, que solicita a designação de Procurador de Estado para a análise e conclusão dos processos de aposentadoria dos servidores vinculados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU; CONSIDERANDO a relevância administrativa e o impacto orçamentário-financeiro decorrente do acúmulo de tais processos, impondo-se providências imediatas para assegurar a eficiência e a economicidade da Administração Pública; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de conferir celeridade e segurança jurídica à tramitação dos referidos processos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora de Estado Rita de Cássia Lima Andrade, matrícula nº 59.092-4, para acompanhar, coordenar e emitir pareceres jurídicos nos processos de aposentadoria da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, nos termos do solicitado pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 1º de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1009425

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 130/ 2023

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025,, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000001076/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCY MARIA DE HOLANDA ROCHA, portadora do CPF n.º 051.319.304-99, matrícula nº 158, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1009313

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 267/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001237/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEYRE DARLAN DE SOUZA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 058.225.064-10

RG:002002001128897 SSP AL

Matrícula: 184

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 26/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Coruripe-AL

OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009121

PORTARIA /SECOM Nº. 268/ 2025

A SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001259/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 062.734.644-80

RG:002000001233828 SEDS AL

Matrícula: 186

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Coruripe-AL

OBJETIVO: realizou registro fotográfico institucional, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009142

**Secretaria de Estado dos
Direitos Humanos (SEDH)**

PORTARIA /SEDH Nº. 01/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000027/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: MESSIAS DA SILVA MENDONCA

Cargo: GERENTE DE ARTIC, EXECUCAO E MONIT DE POLITICAS PARA OS POVO - nível GER

CPF: 770.189.742-91

RG:000000040516776 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2021,22

PERÍODO: 24/09/2025 até 28/10/2025

DESTINO: JOÃO PESSOA-PB

OBJETIVO: participação na 2ª Semana Paraibana da Diversidade e de Gênero, que ocorrerá no período de 24 a 28 de setembro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, conforme convite expedido pela IGUAIS Associação LGBTQ+.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 3856 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009350

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.136/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046727/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MERCIA RAQUEL SANTOS DE BRITO

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 11 REGIAO - nível GERE

CPF: 672.703.525-34

RG:000000001115149 SESP AL

Matrícula: 87133

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (Cento e trinta e dois reais)

VALOR TOTAL: R\$ 552,00(Quinhentos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO: 10/09/2025 até 29/09/2025

DESTINO: PIRANHAS, MACEIO PIRANHAS

OBJETIVO: Participar das reuniões com os Gerentes Especiais realizadas na

Seduc/Maceió durante o mês de setembro do ano em curso..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1009272

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1732/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000000292/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria 836/ 2025 , 09 de maio de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor WILLIAMSON DE LIMA SANTOS, portador do CPF:164.790.254-15, matrícula nº 30778, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE FISC. DE OPER. DE TRANS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
ONDE SE LÊ:
a partir de 30/04/2025 até 09/05/2025
LEIA-SE:
a partir de 05/02/2025 até 14/02/2025

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1009156

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1731/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARTA ELIANA LOPES MERLI, portadora do CPF nº 255.652.678-54, matrícula nº 1863547, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1009158

*PORTARIA /SEFAZ Nº. 1730/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARTA ELIANA LOPES MERLI, portadora do CPF nº 255.652.678-54, matrícula nº 1863547, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/09/2025 até 08/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1009159

*PORTARIA /SEFAZ Nº. 1578/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000039449/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora GABRIELA ALBUQUERQUE RIBEIRO
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0
CPF: 007.531.754-01
RG: 002001001070490 SSP AL
Matrícula: 82090
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45
VALOR TOTAL : R\$ 2.841,53
PERÍODO: 20/10/2025 até 24/10/2025
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Para participar da Reunião do GT 26 - benefícios fiscais.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.
*Republikado por Incorreção.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1009383

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 712/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001779/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JONAS THIAGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo: SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E AUDITORIA - nível SUPE
CPF: 077.232.494-89
RG:000007723249489 SSP AL
Matrícula: 1009
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 241,50
PERÍODO: 18/09/2025 até 20/10/2025
DESTINO: Maceió/AL - Japaratinga/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL - São Miguel dos Milagres/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Visitar as obras de esgotamento sanitário na região dos Municípios acima mencionados..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1009189

PORTARIA /SEINFRA Nº. 713/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001780/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CICERO EMANUEL DA SILVA COSTA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E AUDITORIA - nível SUP-3
CPF: 411.436.804-30
RG:000000007294989 SSP AL
Matrícula: 1103
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 18/09/2025 até 20/09/2025
DESTINO: Maceió/AL - Japaratinga/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL - São Miguel dos Milagres/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Visitar as obras de esgotamento sanitário na região dos Municípios acima mencionados..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Protocolo 1009195

PORTARIA /SEINFRA Nº. 714/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001841/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CARLOS ALBERTO SANTOS ALEIXO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3
CPF: 041.087.534-10

RG:00000000237798 SSP AL

Matrícula: 930

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 23/09/2025 até 25/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARAGOGI/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE DO SERVIÇO SOCIAL PARA VISITA TÉCNICA REFERENTE AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Protocolo 1009198

PORTARIA /SEINFRA Nº. 715/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001851/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 30/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar com a equipe do consorcio o desenvolvimento dos projetos e das obras do trecho 5 do Canal do Sertão no município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Protocolo 1009209

PORTARIA /SEINFRA Nº. 716/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001852/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 30/09/2025 até 03/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e também as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009217

PORTARIA /SEINFRA Nº. 717/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001854/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALFREDO LUCIANO CAVALCANTE DE MIRANDA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3

CPF: 037.395.354-23

RG:000098001318170 SSP AL

Matrícula: 971

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 30/09/2025 até 03/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - MARAGOGI/AL- JAPARATINGA/AL- MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR A VISTORIA DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE; JAPARATINGA/AL - MARAGOGI/AL - PORTO DE PEDRAS/AL .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Protocolo 1009218

PORTARIA /SEINFRA Nº. 718/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001855/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLE DE LIMA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CAPACITACAO - nível AST-3

CPF: 118.206.894-41

RG:000000037475371 SSP AL

Matrícula: 1083

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 28/09/2025 até 29/09/2025

DESTINO: Maceió/AL-São Miguel dos Milagres/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Realizar visitas domiciliares constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de São Miguel dos Milagres/ AL, no período de 28 a 29 de setembro de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009220

PORTARIA /SEINFRA Nº. 719/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001856/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLE DE LIMA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CAPACITACAO - nível AST-3

CPF: 118.206.894-41

RG:000000037475371 SSP AL

Matrícula: 1083

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 07/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: Maceió/AL-Maragogi/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Realização de palestra constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Maragogi/ AL, no período de 07 a 08 de outubro de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Protocolo 1009224

PORTARIA /SEINFRA Nº. 720/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001857/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 29/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009227

PORTARIA /SEINFRA Nº. 721/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001866/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: - nível

CPF: 034.477.614-07

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 30/09/2025 até 01/10/2025

DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL- Maragogi/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Visitar às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009229

PORTARIA /SEINFRA Nº. 722/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001867/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Hidroconsult/ Engeconsult e acompanhar juntamente com a empresa de projetos as obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009233

PORTARIA /SEINFRA Nº. 723/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001868/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG:000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 30/09/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009238

PORTARIA /SEINFRA Nº. 724/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001869/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 30/09/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009239

PORTARIA /SEINFRA Nº. 725/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001870/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG:000000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 30/09/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL- Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009242

PORTARIA /SEINFRA Nº. 726/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001871/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 076.968.224-38

RG:002001001240042 SSP AL

Matrícula: 961

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 30/09/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Maceió/AL- Olho D'Água das Flores/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar o reforço e ampliação de abastecimento da Bacia Leiteira 2ª etapa e execução das obras e serviços de instrumentação, automações elétrico e hidráulico da 3ª etapa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Protocolo 1009243

PORTARIA /SEINFRA Nº. 727/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001872/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER

CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 30/09/2025 até 02/10/2025

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL- Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009244

PORTARIA /SEINFRA Nº. 728/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001874/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 30/09/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia-AL; Barragens no município de Pariconha-AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi-AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Protocolo 1009261

PORTARIA /SEINFRA Nº. 729/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000001883/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA CRISTINA FERNANDES VIANA D ALMEIDA, portadora do CPF n.º 679.508.094-34, matrícula nº 954, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE INFRA HIDR PROJ ESP do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 06/10/2025 até 20/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009265

PORTARIA /SEINFRA Nº. 730/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000001886/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DANIEL CARVALHO DE ARROXELLAS COSTA, portador do CPF n.º 008.041.484-22, matrícula nº 829, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE REGULARIZACAO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT DE SANEAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 03/10/2025 até 01/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009267

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 7187/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 7937/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível NívelI

CPF: 228.606.064-91

RG: 000000000327748 SSP AL

Matrícula: 16854

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 25/02/2025 até 25/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/CORURUPE/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTE - A SERVIÇO DO GABINETE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009321

PORTARIA / SESAU Nº. 7188/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 37273/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível NívelI

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 30/09/2025 até 30/09/2025
DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA AUDITORIA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009325

PORTARIA / SESAU Nº. 7189/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 37438/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 208.101.804-72
RG: 000000000369625 SSP AL
Matrícula: 1865
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91
VALOR TOTAL : R\$ 176,46
PERÍODO: 30/09/2025 até 30/09/2025
DESTINO: MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTES - A SERVIÇO DO TFD.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009334

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1278/2025
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000007379/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:
1. Dispensar o servidor JUAREZ MOREIRA BELO, portador do CPF nº 410.658.084-53, Matrícula nº 34775, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, da função gratificada de FESP, nível 2 na unidade de servidores cedidos, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 30/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025 .
JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1009012

PORTARIA/SSP Nº 1291/2025
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000007390/2025, e considerando necessidade do serviço.
RESOLVE:
1. Designar o servidor DANIEL JONATHAS ELIAS FERNANDES DOS SANTOS, CPF nº051.441.783-83, Matrícula nº 3447, ocupante do cargo de CABO, na unidade 5º BATALHAO DE POLICIA MILITAR, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHSP, nível 7, na unidade de servidores cedidos, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 01/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .
JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1009314

PORTARIA/SSP Nº 1290/2025
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000007390/2025, e considerando necessidade do serviço.
RESOLVE:
1. Designar a servidora MEIJORES DE OMENA TENORIO SOUZA, CPF nº046.225.594-80, Matrícula nº 33058, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO, na unidade CHEFIA DE ENSINO INTEGRADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA para desempenhar a função Gratificada de FESP, nível 2, na unidade de servidores cedidos, no(a) Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 01/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .
JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1009315

PORTARIA/SSP Nº 1289/2025
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000007390/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:
1. Dispensar a servidora MEIJORES DE OMENA TENORIO SOUZA, portadora do CPF nº 046.225.594-80, Matrícula nº 33058, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO, da função gratificada de CHSP, nível 7 na unidade de servidores cedidos, no(a) Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 01/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .
JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1009316

PORTARIA /SSP Nº. 1286/ 2024
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007413/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MANOEL NERIS DA SILVA, portador do CPF n.º 408.479.424-49, matrícula nº 75675, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COMANDANTE DE AVIACAO DO ESTADO - COMAVE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .
JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1009010

PORTARIA /SSP Nº. 1285/ 2023
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007416/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE JUNIOR FREIRE SILVA, portador do CPF n.º 164.581.254-53, matrícula nº 5409, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .
JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1009011

**Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA /SEAGRI Nº. 445/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002529/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: OTAVYA BARROS VIEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 034.947.584-92

RG:000000001337832 SSP AL

Matrícula: 542

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ 1.941,01 (UM MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS E UM CENTAVOS)

PERÍODO: 25/11/2025 até 30/11/2025

DESTINO: São Luís - MA

OBJETIVO: Participação na 4ª Feira Nordestina da Agricultura Familiar (Fenafes 2025), que ocorrerá em São Luís, no Maranhão. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009210

PORTARIA /SEAGRI Nº. 446/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002531/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS

Cargo: GERENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS - nível GER

CPF: 042.269.954-30

RG:000098001172418 SSP AL

Matrícula: 544

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ 2.470,38 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

PERÍODO: 25/11/2025 até 30/11/2025

DESTINO: São Luís- MA

OBJETIVO: Participação na 4ª Feira Nordestina da Agricultura Familiar (Fenafes 2025), que ocorrerá na cidade de São Luís, no Maranhão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009219

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.573/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042133/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA DE HOLANDA, portador do CPF n.º 098.327.364-20, matrícula n.º 29290, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível IV - Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009017

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.322/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022292/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOELMA SILVA MOTA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 031.463.584-09, matrícula n.º 9866785, classe E, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009035

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.321/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022273/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor VALDEMIR ARAUJO DA SILVA, portador do CPF n.º 889.271.054-00, matrícula n.º 824821, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009036

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.320/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022152/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RENATA DE MELO FREITAS, portadora do CPF n.º 013.710.304-21, matrícula n.º 9866033, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009039

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.319/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021983/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE BENILDO MIRANDA DA SILVA, portador do CPF n.º 889.291.914-87, matrícula n.º 83408, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009040

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.643/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045644/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JARBAS MARQUES DUARTE, CPF nº 792.886.501-72, matrícula nº 1863507, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 21/08/2025 até 04/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009043

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.431/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000011281/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor JERONIMO DE MACEDO VERAS, CPF nº700.905.804-00, matrícula nº 23865, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009045

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.642/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043901/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EFREM KAICK WANDERLEY DE SIQUEIRA GOMES, CPF nº093.870.794-90, matrícula nº28149, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009046

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.640/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045628/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSIVETE DE SOUZA SANTOS, CPF n.º034.850.164-11, matrícula nº18558, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 18/09/2025 até 01/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009048

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.639/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000017150/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor PERICLES ALMEIDA DE ARAUJO, CPF nº164.144.974-87, matrícula nº446, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a)DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 6 (seis) dias, a contar de 11/09/2025 até 16/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009049

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.638/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035938/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDLA FERNANDA DE ARAUJO ABREU LEVINO, CPF nº040.265.914-76, matrícula nº9864485, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009051

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.637/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045653/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIANE MARIA SANTOS DA SILVA, CPF nº 042.771.434-66, matrícula nº 84814, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 16/09/2025 até 30/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009052

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.637/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038155/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JAIR BARBOSA FERRO, CPF n.º861.418.994-04, matrícula nº824197, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 13/08/2025 até 10/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009054

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.636/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042648/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARLI GOMES DA SILVA, CPF nº 033.325.768-52, matrícula nº 67698, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/08/2025 até 08/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009055

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.635/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000017532/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ALAMO DE MIRANDA MOTTA, CPF nº 540.422.404-53, matrícula nº 21963, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/08/2025 até 12/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009056

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.634/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01101.0000002278/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALINE FLAVIA GAMA GUEDES, CPF nº 648.466.104-97, matrícula nº 42812, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO SOCIAL do(a) GABINETE CIVIL, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/07/2025 até 07/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009071

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.633/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000033411/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LUCIVANIA LOURENCO MONTENEGRO CPF nº 786.407.334-49, matrícula nº 826733, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35064824), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/07/2025 a 16/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009072

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.632/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000034003/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MADJA PEREIRA DA SILVA CPF nº 776.597.834-91, matrícula nº 82706, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35065522), por um período de 90 (noventa) dias, de 30/07/2025 a 27/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009073

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.631/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000034003/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MADJA PEREIRA DA SILVA CPF nº 776.597.834-91, matrícula nº 16294, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35065522), por um período de 90 (noventa) dias, de 30/07/2025 a 27/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009074

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.630/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036874/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KEYLA MARIA LIMA DOS SANTOS MONTEIRO, CPF n.º995.172.484-15, matrícula nº9866894, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/08/2025 até 04/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009075

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.629/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000010987/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIGIA MARIA SOUZA DE MOURA BARBOSA, CPF nº445.608.184-87, matrícula nº500983, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 (vinte) dias, a contar de 26/05/2025 até 14/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009076

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.628/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028841/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ZULEIDE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 740.303.374-49, matrícula nº 824858, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 26/06/2025 até 23/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009077

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.627/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045182/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JESSICA DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF nº 042.457.125-03, matrícula nº 20010, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 13/09/2025 até 11/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009078

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.626/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045182/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JESSICA DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF nº 042.457.125-03, matrícula nº 30245, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 13/09/2025 até 11/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009079

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.598/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000033107/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE FATIMA BRAGA, CPF nº 376.710.904-25, matrícula nº 42085, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/08/2025 até 09/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009080

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.597/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000034721/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA GILDELENA LOURO DA SILVA, CPF nº 903.512.234-87, matrícula nº 864406, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/09/2025 até 07/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009081

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.596/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000018739/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EMERSON OMENA DE ALMEIDA, CPF nº 677.043.014-20, matrícula nº 501337, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 19/08/2025 até 16/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009082

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.595/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000019253/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA ROSANGELA BETANIOS LAURENTINO, CPF nº 031.708.824-65, matrícula nº 501630, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/09/2025 até 06/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009083

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.594/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000017998/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANA KARLA DA COSTA, CPF nº 662.504.804-63, matrícula nº 501862, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 13 (treze) dias, a contar de 18/08/2025 até 30/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009084

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.264/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE/PASUBPREV 33914586/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 34378380/2025 e DESPACHO PGE/GAB Nº 34729582, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007590/2025, RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor JEAN CARLO AMORIM PEREIRA, inscrito no CPF nº 403.143.244-53, matrícula nº 301047, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DELEGACIA DO 7º DP - TEOTONIO VILELA, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009192

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.263/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE/PASUBPREV 33750496/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 34371641/2025 e DESPACHO PGE/GAB Nº 34732333, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011816/2025, RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor JOSE EDVALDO VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 554.776.904-53, matrícula nº 66051, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DH - 2º SEGMENTO, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009193

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.262/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE/PASUBPREV 33756550/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 34348916/2025 e DESPACHO PGE/GAB Nº 34699703, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012435/2025, RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor AMAURYWAN FAGUNDES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 509.659.214-68, matrícula nº 50396, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DELEGACIA DO 5º DP - LAGOA DA CANOA, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009194

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.240/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021422/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 019.492.634-60, matrícula n.º 83401, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009221

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.236/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031399/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora HELCIA MARTA ROCHA, portadora do CPF n.º 028.830.984-76, matrícula n.º 82415, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009222

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.231/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030069/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE SAMUEL DA SILVA, portador do CPF n.º 019.697.944-70, matrícula n.º 80888, classe G, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009223

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.241/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019997/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOACI VENANCIO DA SILVA, portador do CPF n.º 419.810.654-15, matrícula n.º 35888, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009245

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.877/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000018825/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, CPF n.º 039.930.444-44, matrícula n.º 501299, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 (vinte) dias, a contar de 20/08/2025 até 08/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009246

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.876/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000018825/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, CPF n.º 039.930.444-44, matrícula n.º 3788, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 (vinte) dias, a contar de 20/08/2025 até 08/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009247

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.875/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000018147/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LISIANE ANDREA HENRIQUE NASCIMENTO SILVA, CPF n.º 065.027.214-51, matrícula n.º 3291, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/08/2025 até 04/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009248

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.874/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000031861/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSIANA SARAIVA DE ABREU, CPF n.º 033.441.374-50, matrícula n.º 864135, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/08/2025 até 20/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009249

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.873/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000034898/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MICHELLE MATIAS LOPES DE ALMEIDA, CPF n.º 024.217.694-18, matrícula n.º 864365, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/09/2025 até 05/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009250

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.872/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000030796/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MICHELLE MATIAS LOPES DE ALMEIDA, CPF nº 024.217.694-18, matrícula nº 864365, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/08/2025 até 05/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009251

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.871/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000032853/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RAFAELA GONCALVES PEREIRA SILVA, CPF nº 066.692.294-29, matrícula nº 2979, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/08/2025 até 23/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009252

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.870/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000041341/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LINAYANNE BATISTA DE ALCANTARA BARROS, CPF nº 049.137.661-80, matrícula nº 223, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/09/2025 até 31/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009253

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.869/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000018844/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA CLAUDIA DA SILVA ALVES LIMA, CPF nº 051.581.214-51, matrícula nº 2694, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/08/2025 até 01/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009254

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.868/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000032624/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora WILMA ANDREIA DOS SANTOS, CPF nº091.316.544-10, matrícula nº2918, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 08/08/2025 até 14/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009255

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.867/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000025138/2025,
RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora YARA MARIA SILVA LEMOS, CPF nº 347.961.344-68, matrícula nº 824665, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009256

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.866/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044690/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARCIA CRISTINA BATISTA DA SILVA, CPF nº 656.911.214-72, matrícula nº 824000, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE EDUC PROFIS E ENSINO SUPERIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/09/2025 até 24/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009257

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.865/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042349/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARCIA CRISTINA BATISTA DA SILVA, CPF nº 656.911.214-72, matrícula nº 824000, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE EDUC PROFIS E ENSINO SUPERIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/08/2025 até 09/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009258

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.864/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039005/2025,
RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOAO VITOR TORQUATO DE ALEXANDRE CPF nº 109.496.764-54, matrícula nº 28925, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 35131343), por um período de 140 (cento e quarenta) dias, de 13/08/2025 a 30/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009259

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.835/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº. E:01800.0000013471/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora PATRICIA MARIA BEZERRA GOMES, portadora do CPF nº 025.968.084-20, matrícula nº 442, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009274

PORTARIA/SEPLAG N° 18.334/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013292/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANDEGLEDSON SANTOS ARAUJO, portador do CPF n.º 013.107.275-70, matrícula n.º 29826, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009275

PORTARIA/SEPLAG N° 18.333/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009712/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOHN HERBERT NASCIMENTO SANTOS, portador do CPF n.º 064.996.704-64, matrícula n.º 18744, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009276

PORTARIA/SEPLAG N° 18.332/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010959/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria Portaria/SEPLAG N° 420/2025, 16 de janeiro de 2025, que resolveu CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor JOSE ALFREDO MELO DOS SANTOS, portador do CPF:007.404.024-39, matrícula n.º 20130, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

com efeitos financeiros a partir de 14/03/2024

LEIA-SE:

com efeitos financeiros a partir de 21/08/2024

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009277

PORTARIA/SEPLAG N° 18.331/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017097/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora HELENA MARIA CAVALCANTE SANTOS, portadora do CPF n.º 041.858.394-30, matrícula n.º 12740, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009278

PORTARIA/SEPLAG N° 18.330/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010064/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor NICODEMOS SANTOS DE LUCENA, portador do CPF n.º 064.589.134-78, matrícula n.º 49016, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009279

PORTARIA/SEPLAG N° 18.327/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008503/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GINALDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 034.917.834-88, matrícula n.º 1143, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009280

PORTARIA/SEPLAG N° 18.326/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014332/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora THAMARA THAYS BEZERRA MACHADO ALVES, portadora do CPF n.º 063.687.594-61, matrícula n.º 474, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ISOLADA DO CABOCLO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009281

PORTARIA/SEPLAG N° 18.341/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020842/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCUS HENRIQUE OLIVEIRA DE JESUS, portador do CPF n.º 055.415.045-03, matrícula n.º 30577, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009282

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.340/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020332/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDSON IGOR CORADO DE LIMA, portador do CPF n.º 758.178.374-04, matrícula n.º 9864613, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1009283

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.339/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018855/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ARTUR GOMES SILVA, portador do CPF n.º 096.872.814-64, matrícula n.º 29259, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1009284

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.338/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018585/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE DOMINGOS ANGELO SANTOS, portador do CPF n.º 058.500.775-61, matrícula n.º 30684, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1009285

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.337/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017611/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDJANIA DE OLIVEIRA DIAS, portadora do CPF n.º 030.349.015-26, matrícula n.º 833, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1009286

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.336/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014226/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALEXANDRE LUIZ TULLER TELLES, portador do CPF n.º 092.566.386-73, matrícula n.º 19997, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1009287

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.325/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003550/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA SONIA BONFIM DE CERQUEIRA, portadora do CPF n.º 332.026.484-20, matrícula n.º 51999, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1009288

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.266/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE/PASUBPREV 34260094/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 34440674/2025 e DESPACHO PGE/GAB Nº 34665884, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02102.0000000500/2022,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor JOSE CLAUDIO DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º 412.412.234-91, matrícula n.º 58433, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) do art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1009289

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.404/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000002452/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JURACY GOMES DA SILVA JUNIOR, no cargo de AGENTE DE POLICIA, matrícula n.º 301160, portador do CPF n.º 986.354.764-68, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, com base no teor do DESPACHO PGE PASUBPREV 34454089/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34533268/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 07 ANOS, 04 MESES e 20 DIAS de contribuição previdenciária, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e art.105, incisos I e V da Lei Estadual no 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 04 anos, 00 meses e 00 dias, no período de 01/03/1993 a 28/02/1997, prestados ao 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, na função de 3º

SARGENTO, prestados em atividade de direito público, a ser averbado para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/91;
b) 01 ano, 05 meses e 20 dias, no período de 01/03/1999 a 20/08/2000, prestados à GARRA VIGILÂNCIA LTDA, na função de VIGILANTE PATRIMONIAL, prestados em atividade de direito privado, a ser averbado para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247/91;
c) 01 ano, 11 meses e 00 dias, no período de 04/09/2000 a 04/08/2002, prestados à VIGILÂNCIA ARMADA PATRIMONIAL, na função de VIGILANTE PATRIMONIAL, prestados em atividade de direito privado, a ser averbado para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247/91.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009290

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.251/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000021186/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor IVAN CARNEIRO LOPES, portador do CPF nº 376.721.184-04, matrícula nº 9863938, classe G, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009291

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.250/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000021069/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDEVAN LIBERATO DOS SANTOS, portador do CPF nº 347.963.984-49, matrícula nº 826171, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009293

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.249/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000020950/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSEMEIRE DA ENCARNACAO LOPES, portadora do CPF nº 037.234.664-27, matrícula nº 9866960, classe E, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009294

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.248/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000020505/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA MARIA DOS SANTOS ALVES, portadora do CPF nº 346.313.134-04, matrícula nº 80712, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009295

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.255/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000021439/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DILONDRINA MAIA FEITOSA, portadora do CPF nº 494.110.044-15, matrícula nº 9866854, classe D, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009296

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.254/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000021242/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA FRANCISCA DE LIMA, portadora do CPF nº 025.689.744-19, matrícula nº 826447, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009297

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.252/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000021195/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora BENIGNA MARQUES DE LIMA, portadora do CPF nº 113.025.004-06, matrícula nº 9863536, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009298

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.260/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006698/2024,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALEXSANDRA DUE DA SILVA, portadora do CPF n.º 023.144.584-94, matrícula n.º 52080, classe B, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009299

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.258/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021486/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA CRISTINA BRAZ FERREIRA, portadora do CPF n.º 008.685.884-07, matrícula n.º 82126, classe H, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009300

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.253/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021225/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor IBRAHIM SALUSTIANO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 384.807.514-87, matrícula n.º 826053, classe E, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009301

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.257/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021482/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MORES FERNANDO DE SOUZA, portador do CPF n.º 008.018.094-95, matrícula n.º 823780, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009309

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.731/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000036744/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor SERGIO SOARES DE CAMPOS, CPF n.º 240.049.524-68, matrícula n.º 23383, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27/07/2025 até 22/01/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009326

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.730/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008104/2025,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora LUCICLEIDE BARROS COSTA CPF n.º 042.826.154-00, matrícula n.º 83352, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35108791), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/02/2025 a 10/08/2025.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009327

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.729/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045726/2025,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora IVANISE MARIA DOS SANTOS CORREIA CPF n.º 321.670.594-34, matrícula n.º 82029, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35108193), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/09/2025 a 13/03/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009328

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.728/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000038209/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA GABRIELA FEITOSA PINHEIRO, CPF n.º 022.216.121-32, matrícula n.º 29684, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/08/2025 até 24/08/2025.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009329

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.727/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042684/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IVANISE MARIA DOS SANTOS CORREIA, CPF n.º 321.670.594-34, matrícula n.º 82029, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/08/2025 até 12/09/2025.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009330

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.726/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032244/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DAS NEVES SANTOS SILVA, CPF nº035.460.304-35, matrícula nº24648, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 13/07/2025 até 26/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009331

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.725/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41506.0000000314/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor BENEDITO DIAS, CPF nº 366.192.054-53, matrícula nº 850, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade GERENCIA EXEC. VALORIZACAO PESSOAS do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07/07/2025 até 03/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009332

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.724/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº. E:02000.0000031393/2025,
RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora NADIA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, CPF nº 786.406.014-53, matrícula nº 244, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009333

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.402/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº. E:20105.0000018642/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor VALTER MALTA CAVALCANTI DOS SANTOS, portador do CPF nº 163.790.204-20, matrícula nº 66178, classe E, nível 1 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DH - UALC 2, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 17/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009339

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.401/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº. E:20105.0000018641/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JARBAS DA SILVA BRAGA, portador do CPF nº 363.534.344-72, matrícula nº 66036, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 19º DIST POL DE B S ANTONIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 17/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009340

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.400/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº. E:20105.0000018382/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE FERREIRA, portador do CPF nº 438.798.294-20, matrícula nº 66055, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009341

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.399/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº. E:20105.0000018339/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GIVALDO JUSTINO DOS SANTOS, portador do CPF nº 469.347.904-72, matrícula nº 65966, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 64º DP - PALMEIRA DOS INDIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009343

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.256/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº. E:01800.0000021454/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDIO PEREIRA MACIEL JUNIOR, portador do CPF nº 008.126.134-90, matrícula nº 826152, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009345

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.247/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº. E:01800.0000038182/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EMANUEL SALVADOR DE ALMEIDA LEITE, portador do CPF nº 010.680.094-97, matrícula nº 825938, classe F, nível 1 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009346

PORTARIA/SEPLAG N° 18.456/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032462/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALEXANDRE DE MELLO TEIXEIRA, portador do CPF n.º 025.746.854-40, matrícula n.º 81958, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009347

PORTARIA/SEPLAG N° 18.451/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030729/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA SEVERINA DA SILVA, portadora do CPF n.º 052.795.784-44, matrícula n.º 9863909, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009348

PORTARIA/SEPLAG N° 18.345/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024215/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA THAIS MOTA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 117.600.464-69, matrícula n.º 30645, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009389

PORTARIA/SEPLAG N° 18.344/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024043/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SELMA PATRICIA COSTA NOGUEIRA, portadora do CPF n.º 678.267.174-34, matrícula n.º 824867, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009390

PORTARIA/SEPLAG N° 18.343/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024031/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora THAYNA THAYSE MELO MONTEIRO, portadora do CPF n.º 108.267.964-00, matrícula n.º 29935, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009391

PORTARIA/SEPLAG N° 18.342/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021385/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUCAS HENRIQUE SANTOS CORREIA, portador do CPF n.º 074.731.734-80, matrícula n.º 809, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009392

PORTARIA/SEPLAG N° 18.329/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031626/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CARLA JACQUIELE DE ARAUJO ALVES SANTOS, portadora do CPF n.º 431.401.734-15, matrícula n.º 205, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009393

PORTARIA/SEPLAG N° 18.392/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020411/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GILZA MARIA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 859.539.034-72, matrícula n.º 824940, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009397

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.722/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) nº E:01800.0000008483/2023, Art. 2º, inciso Iº, do Decreto Estadual nº 95.985

RESOLVE:

Conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciada a servidora inscrita na matrícula nº824527-4, reconduzindo os membros da 4º Câmara, para ultimar os trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009413

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.721/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) nº E:01800.0000006231/2023, Art. 2º, inciso Iº, do Decreto Estadual nº 95.985

RESOLVE:

Conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº19292-9, reconduzindo os membros da 4º Câmara, para ultimar os trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009414

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.720/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) nº E:01800.0000008680/2023, Art. 2º, inciso Iº, do Decreto Estadual nº 95.983

RESOLVE:

Conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº48626-4, reconduzindo os membros da 4º Câmara, para ultimar os trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009415

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.719/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) nº E:01800.0000008169/2023, Art. 2º, inciso Iº, do Decreto Estadual nº 95.982

RESOLVE:

Conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº 18589-2, reconduzindo os membros da 4º Câmara, para ultimar os trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009416

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.718/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) nº E:01800.0000014267/2023, Art. 2º, inciso Iº, do Decreto Estadual nº 95.982

RESOLVE:

Conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº824705-6., reconduzindo os membros da 4º Câmara, para ultimar os trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009417

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.723/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) nº E:41010.0000023998/2021, art. 2º, I do Decreto Estadual nº 95.982, DE 13 DE

MARÇO DE 2024,

RESOLVE:

Conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº3904-7, reconduzindo os membros da 4º Câmara, para ultimar os trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009418

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.717/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) nº E:41010.0000011105/2021, Art. 2º, inciso Iº, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024

RESOLVE:

Conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciada a servidora inscrita na matrícula nº500872-7, reconduzindo os membros da 4º Câmara, para ultimar os trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009419

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.716/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) nº E:01800.0000025053/2021, Art. 2º, inciso Iº, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024

RESOLVE:

Conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº0824507-0, reconduzindo os membros da 4º Câmara, para ultimar os trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009420

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.715/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) nº E:41010.0000002983/2021, Art. 2º, inciso Iº, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº3655-2, reconduzindo os membros da 4º Câmara, para ultimar os trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009421

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.714/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) nº E:41010.0000013335/2021,

RESOLVE:

Conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº2.707-3, reconduzindo os membros da 4º Câmara, para ultimar os trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009422

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1377/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000036693/2024, e considerando o interesse da administração pública.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ROSEANY CAROLINE GUIMARAES DE SA SOUZA, CPF nº023.746.805-09, Matrícula nº 328, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CORREGEDORIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Centro de Monitoramento Eletrônico de Pessoas, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 29/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009405

PORTARIA /SERIS Nº. 1354/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000034179/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAILTON JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 106.394.224-11, matrícula nº 212, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 20/10/2025 até 18/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009199

PORTARIA /SERIS Nº. 1355/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000034175/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LARISSA GROUIOU DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 085.440.094-09, matrícula nº 271, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 13/10/2025 até 11/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009228

PORTARIA /SERIS Nº. 1356/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000034429/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MOISES LIRA TORRES, portador do CPF n.º 043.093.995-76, matrícula nº 373, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/10/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009237

PORTARIA /SERIS Nº. 1357/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000034344/2025.

RESOLVE:

1. Conceder fêrias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JUSCELINA CAVALCANTE DE SANTANA, portadora do CPF n.º 054.004.514-46, matrícula nº 53200, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/10/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009240

PORTARIA /SERIS Nº. 1358/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000034411/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIOGENES COSTA CARLOS, portador do CPF n.º 032.942.124-70, matrícula nº 53151, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 13/10/2025 até 11/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009263

PORTARIA /SERIS Nº. 1359/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000034706/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MANOEL SEBASTIAO GOMES FILHO, portador do CPF n.º 222.831.104-91, matrícula nº 44636, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/10/2025 até 14/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009266

PORTARIA /SERIS Nº. 1360/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000034715/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora GIZELIA CARDOSO BANDEIRA, portadora do CPF n.º 543.755.414-15, matrícula nº 30349, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 07/10/2025 até 21/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009270

PORTARIA /SERIS Nº. 1361/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000034715/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora GIZELIA CARDOSO BANDEIRA, portadora do CPF n.º 543.755.414-15, matrícula nº 30349, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009271

PORTARIA /SERIS Nº. 1362/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000035231/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JULIO CESAR FEITOZA, portador do CPF n.º 074.016.274-85, matrícula nº 226, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 31/10/2025 até 14/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009304

PORTARIA /SERIS Nº. 1363/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000035231/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JULIO CESAR FEITOZA, portador do CPF n.º 074.016.274-85, matrícula nº 226, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009305

PORTARIA /SERIS Nº. 1364/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000035108/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LAIS TERESA RIBEIRO VIEIRA, portadora do CPF n.º 092.093.574-50, matrícula nº 261, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009323

PORTARIA /SERIS Nº. 1365/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000035108/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LAIS TERESA RIBEIRO VIEIRA, portadora do CPF n.º 092.093.574-50, matrícula nº 261, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009335

PORTARIA /SERIS Nº. 1366/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000035124/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora REIVAN FELIX SANTOS, portadora do CPF n.º 580.572.004-30, matrícula nº 338, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009344

PORTARIA /SERIS Nº. 1367/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000035124/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora REIVAN FELIX SANTOS, portadora do CPF n.º 580.572.004-30, matrícula nº 338, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009349

PORTARIA /SERIS Nº. 1368/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000026688/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ROMULO OLIVEIRA BARROS, portador do CPF n.º 110.733.194-31, matrícula nº 222, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/11/2025 até 22/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009354

PORTARIA /SERIS Nº. 1372/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000035128/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor WALBBER WALESSA DO REGO BARROS, portador do CPF n.º 031.859.514-17, matrícula nº 44717, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009384

PORTARIA /SERIS Nº. 1369/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000026688/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ROMULO OLIVEIRA BARROS, portador do CPF n.º 110.733.194-31, matrícula nº 222, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009361

PORTARIA /SERIS Nº. 1373/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000035128/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor WALBBER WALESSA DO REGO BARROS, portador do CPF n.º 031.859.514-17, matrícula nº 44717, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009387

PORTARIA /SERIS Nº. 1370/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000035110/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCONDES DA COSTA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 010.243.044-69, matrícula nº 53320, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009367

PORTARIA /SERIS Nº. 1374/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000035315/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ HENRIQUE SANTOS DE LIMA, portador do CPF n.º 941.135.304-59, matrícula nº 47411, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009394

PORTARIA /SERIS Nº. 1371/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000035110/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCONDES DA COSTA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 010.243.044-69, matrícula nº 53320, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009379

PORTARIA /SERIS Nº. 1375/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000035315/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ HENRIQUE SANTOS DE LIMA, portador do CPF n.º 941.135.304-59, matrícula nº 47411, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009395

PORTARIA /SERIS Nº. 1376/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000035033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADALBERTO DE SOUZA BRINGEL, portador do CPF n.º 024.925.464-62, matrícula nº 44521, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA CASA DE CUST. DE SANTANA IPENEMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009398

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS Nº. 229/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000842/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE REINALDO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 376.731.574-20

RG: 002000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 09/10/2025 até 09/10/2025

DESTINO: Piaçabuçu/AL

OBJETIVO: Conduzir servidores ao mencionado município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 3.3.90.14 - Diárias Civil- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009060

PORTARIA /SEDICS Nº. 228/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000842/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS

Cargo: GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOSSIATIVISMO - nível GER

CPF: 089.585.754-50

RG:000000032951647 SSP AL

Matrícula: 175

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 69

PERÍODO: 09/10/2025 até 09/10/2025

DESTINO: Piaçabuçu

OBJETIVO: Viabilizar a participação do servidor em agenda institucional no município de Piaçabuçu/AL, representando a SEDICS. A agenda será uma visita aos empreendimentos que fazem parte do Ecossistema Coopaiba, junto ao Ministro Márcio Macedo (Ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República). As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009061

PORTARIA /SEDICS Nº. 227/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000842/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA BEZERRA

Cargo: GERENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível GER

CPF: 111.597.164-63

RG:000000036382809 SSP AL

Matrícula: 37

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 09/10/2025 até 09/10/2025

DESTINO: Maceió/AL - Piaçabuçu/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Viabilizar a participação do servidor em agenda institucional no município de Piaçabuçu/AL, representando a SEDICS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009065

PORTARIA /SEDICS Nº. 226/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000842/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JOSE DAMASCENO FERREIRA

Cargo: SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA - nível SUP-3

CPF: 008.693.224-19

RG:000000001598448 SSP AL

Matrícula: 169

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 09/10/2025 até 09/10/2025

DESTINO: Maceió/AL - Piaçabuçu/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Viabilizar a participação do servidor em agenda institucional no município de Piaçabuçu/AL, representando a SEDICS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009066

PORTARIA /SEDICS Nº. 225/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000842/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BENEDITO PEDROZA DE CARVALHO JUNIOR

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDARIA - nível SEE

CPF: 042.545.744-36

RG:000007925522327 SSP AL

Matrícula: 170

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 09/10/2025 até 09/10/2025

DESTINO: Maceió/AL - Piaçabuçu/AL - Maceió /AL

OBJETIVO: Viabilizar a participação do servidor em agenda institucional no município de Piaçabuçu/AL, representando a SEDICS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009067

PORTARIA /SEDICS Nº. 233/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000847/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE REINALDO DA SILVA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 376.731.574-20
RG: 002000004103208 SSP AL
Matrícula: 1378
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,37
PERÍODO: 07/10/2025 até 07/10/2025
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Conduzir servidores ao município.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009231

PORTARIA /SEDICS Nº. 232/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000847/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS
Cargo: GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOSSIATIVISMO - nível GER
CPF: 089.585.754-50
RG:000000032951647 SSP AL
Matrícula: 175
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138
VALOR TOTAL: R\$ 69
PERÍODO: 07/10/2025 até 07/10/2025
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Viabilizar a ida do servidor para reunião e deliberações a respeito do espaço e estrutura da loja Armazém Alagoas+Cooperativa, atualmente cedida pelo Partage Shopping.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009232

PORTARIA /SEDICS Nº. 231/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000847/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AMERICO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: SUPERVISOR DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - nível SUPE
CPF: 512.137.105-53
RG:000000519039890 SSP BA
Matrícula: 174
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 07/10/2025 até 07/10/2025
DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió
OBJETIVO: Visita à loja do Shopping Partage Arapiraca para acompanhamento da operacionalização do espaço de comercialização Armazém Alagoas + Cooperativa.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009234

PORTARIA /SEDICS Nº. 230/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000847/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA BEZERRA
Cargo: GERENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível GER
CPF: 111.597.164-63
RG:000000036382809 SSP AL
Matrícula: 37
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 07/10/2025 até 07/10/2025
DESTINO: Maceió - Arapiraca/AL - Maceió
OBJETIVO: Viabilizar a ida do servidor para reunião e deliberações a respeito do espaço e estrutura da loja Armazém Alagoas+Coopetariva, atualmente cedida pelo Partage Shopping.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009235

*PORTARIA /SEDICS Nº. 234/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N 5.247 DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000848/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DEBORA ARAUJO CARVALHO CALADO, portadora do CPF nº 110.534.484-30, matrícula nº 131, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 03/11/2025 até 22/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009357

Secretaria de Estado do
Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA/ SETEQ Nº 231/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023 e Decreto nº 96.599, de 14 de abril de 2024, publicada em 15 de abril de 2024, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº13010.0000000773/2025, e considerando A CONCESSÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA.
RESOLVE:
1. Designar o servidor JOSE TENORIO GATO, CPF nº309.434.694-49, Matrícula nº 35101, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, na unidade AGENCIA DE SINE BENEDITO BENTES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE SINE, nível CHSETE-2, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E EMPREGO, no(a) Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação, a partir de 01/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009211

PORTARIA/ SETEQ Nº 230/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023 e Decreto nº 96.599, de 14 de abril de 2024, publicada em 15 de abril de 2024, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº13010.0000000773/2025, e considerando A CONCESSÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA.

RESOLVE:

1. Designar a servidora MARTA VALERIA SOARES DA SILVA, CPF nº495.265.964-04, Matrícula nº 498, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE SINE, nível CHSETE-3, na unidade de SETOR DE ARQUIVO, no(a) Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação, a partir de 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009212

PORTARIA/ SETEQ Nº 229/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023 e Decreto nº 96.599, de 14 de abril de 2024, publicada em 15 de abril de 2024, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº13010.0000000773/2025, e considerando A CONCESSÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA.

RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA SALETE BORGES DA SILVA, CPF nº309.898.414-72, Matrícula nº 35619, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, na unidade SUP. QUALIF. EMPREENDED. ECON. SOLIDARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE CONTROLE DE CONSUMO INTERNO, nível CHSETE-3, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO , no(a) Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação, a partir de 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009214

PORTARIA/ SETEQ Nº 228/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023 e Decreto nº 96.599, de 14 de abril de 2024, publicada em 15 de abril de 2024, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº13010.0000000773/2025, e considerando A CONCESSÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA.

RESOLVE:

1. Designar o servidor RICARDO MENDES DE SOUZA, CPF nº501.028.934-20, Matrícula nº 365, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, na unidade GER. EXEC. VALORIZACAO PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO para desempenhar a função Gratificada de CHEFE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, nível CHSETE-2, na unidade de SETOR DE RECURSOS HUMANOS, no(a) Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação, a partir de 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009215

PORTARIA/ SETEQ Nº 232/2025

O , no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023 e Decreto nº 96.599, de 14 de abril de 2024, publicada em 15 de abril de 2024, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº13010.0000000773/2025, e considerando A CONCESSÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº376.716.344-68, Matrícula nº 271, ocupante do cargo de AGENTE

ADMINISTRATIVO, na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL, nível FE-1, na unidade de SETOR DE PATRIMÔNIO , no(a) Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação, a partir de 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

Protocolo 1009226

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1560/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003417/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JESSICA AQUINO BATISTA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 051.672.844-06

RG: 000000040460681 SDS AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 30/06/2025 até 30/06/2025

DESTINO: Maceió/Boca da Mata

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1009200

PORTARIA /POLCAL Nº. 1559/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000003338/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JESSICA AQUINO BATISTA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 051.672.844-06

RG: 000000040460681 SDS AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 29/06/2025 até 29/06/2025

DESTINO: Maceió/São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1009201

PORTARIA /POLCAL Nº. 1558/ 2023

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004962/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELO ANDREY VELEZ DA SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 119.137.344-47

RG: 000000009584961 SDS PE

Matrícula: 137

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 17/09/2025 até 18/09/2025

DESTINO: Maceió/São Miguel dos Campos
OBJETIVO: Atendimento a local de sinistro de trânsito.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

Protocolo 1009202

PORTARIA /POLCAL Nº. 1557/ 2025
A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004956/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JESSICA AQUINO BATISTA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 051.672.844-06
RG: 000000040460681 SDS AL
Matrícula: 205
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,37
PERÍODO: 22/09/2025 até 22/09/2025
DESTINO: Maceió/Maragogi
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1009203

*PORTARIA /POLCAL Nº. 1556/ 2025
A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004880/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 392.146.563-04
RG: 000097002510599 SSP CE
Matrícula: 826685
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 18/09/2025 até 18/09/2025
DESTINO: Maceió/Porto de Pedras/Maceió
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1009204

PORTARIA /POLCAL Nº. 1555/ 2025
A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004983/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIR OLIVEIRA ROCHA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 044.172.354-30
RG: 000000001997023 SSP AL
Matrícula: 224
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 23/09/2025 até 24/09/2025
DESTINO: ARAPIRACA/ÁGUA BRANCA
OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - - 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado).- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 06.122.0004.2001.0000 , do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1009205

PORTARIA /POLCAL Nº. 1554/ 2025
A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004961/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EVERTON JAMES PINHEIRO DA SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 091.964.404-06
RG: 000000033122580 SDS AL
Matrícula: 135
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 22/09/2025 até 22/09/2025
DESTINO: Maceió / União dos Palmares
OBJETIVO: Levantamento técnico pericial em local de morte violenta .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1009206

PORTARIA /POLCAL Nº. 1553/ 2025
A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004920/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL DE ALMEIDA MOTTA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 102.394.874-51
RG: 000000003971826 SESDS PB
Matrícula: 223
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 18/09/2025 até 18/09/2025
DESTINO: MACEIÓ/PORTO DE PEDRAS
OBJETIVO: Exame pericial de local de morte violenta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1009208

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 4760/2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº01101.0000002670/2025,
RESOLVE:
1. Lotar o servidor DIEGO DE MELO CARVALHO, inscrito no CPF nº010.027.171-59, matrícula nº214, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 84º DP- IGREJA NOVA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/10/2025.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1009369

PORTARIA/ PCAL Nº 4763/2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000019483/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 4546/2025, 12 de setembro de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor JAILSON CABRAL DE SANTANA, portador do CPF:469.602.104-10, matrícula nº 66046, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade GAB. DEL. GERAL ADJUNTO E POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
“Referente ao período 03/11/2025 a 02/12/2025. ANO 2017/2018.”
LEIA-SE:
“Referente ao período 17/11/2025 a 16/12/2025. ANO 2017/2018.”
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1009370

PORTARIA/ PCAL Nº 4762/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.000019275/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 4708/2025, 01 de outubro de 2025, que resolveu designar para responder cumulativamente pela Delegacia de Trânsito ao servidor THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA, portador do CPF:018.704.495-33, matrícula nº 31, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE lotado(a) na unidade DELEGACIA DE ROUBOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Designar o servidor THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA, portador do CPF nº018.704.495-33 e matrícula nº31, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia de Trânsito, no período de férias do Titular, de 13/10/2025 a 22/10/2025

LEIA-SE:

Designar o servidor THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA, portador do CPF nº018.704.495-33 e matrícula nº31, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia de Trânsito, no período de férias do Titular, de 27/10/2025 a 10/11/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1009371

PORTARIA/ PCAL Nº 4764/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000019627/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOSE MARCELO DE LIMA SOARES FILHO, CPF nº100.687.224-86, Matrícula nº.679, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia de Proteção ao Turista para a unidade Diretoria de Administração Geral, a partir de 02/10/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1009375

PORTARIA/ PCAL Nº 4766/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000019779/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor VALTER MALTA CAVALCANTI DOS SANTOS, inscrito no CPF nº163.790.204-20, matrícula nº66178, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-SETOR DE SERVIDORES AFASTADOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/10/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1009409

PORTARIA/ PCAL Nº 4769/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000019740/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor FELIPE DE AZEVEDO LIMA SILVA, inscrito no CPF nº050.021.464-65, matrícula nº773, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (SETOR DE AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1009410

PORTARIA/ PCAL Nº 4768/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000019740/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE GONCALO MOURA DA SILVA, inscrito no CPF nº177.405.174-53, matrícula nº24769, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (SETOR DE AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1009411

PORTARIA/ PCAL Nº 4767/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000019740/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor LOURIVALDO AMORIN TINEL JUNIOR, inscrito no CPF nº759.176.704-63, matrícula nº301305, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (SETOR DE AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1009412

PORTARIA / PCAL Nº. 4757/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000019630/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS, portador do CPF n.º 039.685.714-01, matrícula nº 300705, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 06/10/2025 até 04/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1009178

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 258/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FERNANDO ALDO BULHOES BRANDAO, portador do CPF n.º 013.687.844-02, matrícula nº 227, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 05/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1009352

PORTARIA /AMGESP Nº. 259/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001472/2025.

RESOLVE:

1. Conceder fêrias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA CAROLINA DE MOURA COELHO, portadora do CPF n.º 128.591.144-08, matrícula nº 318, ocupante do cargo de ASSESSOR DE APOIO DE CONTRATACAO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 07/11/2025 até 21/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1009360

PORTARIA /AMGESP Nº. 260/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001464/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTHONY VITOR QUINTELA CAVALCANTE, portador do CPF nº 124.536.384-08, matrícula nº 317, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 05/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1009386

Instituto de Inovação para o
Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 191/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1456.0000001004/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: THIAGO CAVALCANTE TORRES

Cargo: ASSESSOR DE PROJETOS - nível ASSP

CPF: 121.612.904-52

RG:000000037975404 SSP AL

Matrícula: 236

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 25/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios/Maceió/Porto de Pedras/Maceió/Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Participar da etapa inicial do processo de construção do projeto de aquicultura da Colônia Z25 em Porto de Pedras. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Rxtensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009064

PORTARIA / EMATER Nº. 192/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1456.0000001005/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALANE WANDERLEY ARAUJO

Cargo: SUPERVISOR DO MEDIO SERTAO - nível SUPE

CPF: 041.353.044-27

RG:000000001980648 SSP AL

Matrícula: 200

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 07/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: Santana do Ipanema/Maceió/Santana do Ipanema

OBJETIVO: Reunião mensal entre a Superintendência de Operações Técnicas e os Supervisores Regionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009070

PORTARIA / EMATER Nº. 193/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001006/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DE FATIMA BARBOSA VIEIRA ARAUJO

Cargo: SUPERVISOR DO AGRESTE II - nível SUPE

CPF: 112.808.244-68

RG:00000000200937 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 07/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios/Maceió/Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Reunião mensal de Supervisores Regionais e Superintendência de Operações Técnicas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009089

PORTARIA / EMATER Nº. 194/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001007/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO PAULO DE MELO SILVA

Cargo: SUPERVISOR DO AGRESTE I - nível SUPE

CPF: 108.729.104-66

RG:000000036486620 SSP AL

Matrícula: 243

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 07/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: Arapiraca/Maceió/Arapiraca

OBJETIVO: Participar da reunião mensal de Supervisores Regionais com a Superintendência de Operações Técnicas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009090

PORTARIA / EMATER Nº. 195/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001008/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ ALBERTO DE CARVALHO BARROS

Cargo: SUPERVISOR DO BAIXO SAO FRANCISCO - nível SUPE

CPF: 140.016.084-72

RG:00000000266770 SSP AL

Matrícula: 249

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 07/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: Penedo/Maceió/Penedo

OBJETIVO: Reunião mensal entre a Superintendência de Operações Técnicas e os Supervisores Regionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009099

PORTARIA / EMATER Nº. 196/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001009/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TANIA MARIA BARBOSA VIEIRA COSTA

Cargo: SUPERVISOR DO ALTO SERTAO - nível SUPE

CPF: 227.868.054-49

RG:00000000410192 SSP AL

Matrícula: 209

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 07/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia/Maceió/Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Reunião mensal de Supervisores Regionais com a Superintendência de Operações Técnicas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009107

PORTARIA / EMATER Nº. 197/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001011/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EVERTON DOS SANTOS SOUZA

Cargo: SUPERVISOR DE ATIVIDADE TECNICA - nível SUPE

CPF: 093.695.324-12

RG:000000033563853 SSP AL

Matrícula: 258

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 07/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: União dos Palmares/Maceió/União dos Palmares

OBJETIVO: Reunião mensal de Supervisores e SUPOT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009115

PORTARIA / EMATER Nº. 198/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001021/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ELISIO DA SILVA GOMES

Cargo: GERENTE DE PESQUISA E INOVACAO TECNOLOGICA - nível GER

CPF: 449.590.364-00

RG:00000000535029 SEDS AL

Matrícula: 217

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 02/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Delmiro Gouveia-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Reunião com os proprietários e representante dos beneficiários para aquisição de um imóvel pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009120

PORTARIA / EMATER Nº. 199/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001022/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DANNILO VARNER MACIEL DOS SANTOS BRANDAO

Cargo: SUPERVISOR DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO - nível SUPE

CPF: 780.189.864-87

RG:000000042264839 SSP AL

Matrícula: 250

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 18/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Porto Real do Colégio/ União dos Palmares/ Maceió-AL

OBJETIVO: Viagem para entrega de alevinos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009124

PORTARIA / EMATER Nº. 200/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001025/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: WENDYLANE NEVES DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - nível SUPE

CPF: 077.387.404-69

RG:000000030163056 SSP AL

Matrícula: 227

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (Duzentos e sete reais)

PERÍODO: 02/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió

OBJETIVO: Reunião com os proprietários e representante dos beneficiários para aquisição de um imóvel pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF. Assim como, uma reunião com o corpo técnico para consolidar informações do PNCF. Sendo eu, cedida a SUPOT e GERATER na equipe do Crédito Fundiário..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009143

PORTARIA / EMATER Nº. 201/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1456.0000001040/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE IZIDRO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DA REGIAO METROPOLITANA - nível SUPE

CPF: 280.778.654-53

RG:000000000300847 SSP AL

Matrícula: 223

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 552,00 (Quinhentos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO: 06/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Maceió x Santana do Ipanema x Delmiro Gouveia x Maceió

OBJETIVO: Participação no PROADES..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009163

Instituto de Metrologia e
Qualidade de Alagoas (INMEQ)

PORTARIA /INMEQ Nº. 18/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) CONFORME LEI 6.161 DE 26 DE JUNHO DE 2000, e no Processo Administrativo nº.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ELSON NUNES DA SILVA, portador do CPF nº 208.000.024-15, matrícula nº 2601, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade INST DE METROLOGIA E QUALIDADE do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

ARISTEU JOSE LOPES CAVALCANTI
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009093

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000001634/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ANGELA CABRAL CAHET MAFRA, portadora da Carteira de Identidade nº 200XXX1147XXX e do CPF nº 177.XXX.274-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado JOSE MARIO MAFRA FILHO, portador do CPF nº 140.486.394-04, Matrícula nº 13943 e nº de Ordem 29867, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 34754999/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 34901664/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 34990336, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 02 de outubro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1009014

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000005556/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário HONILDA CAMÉLO MACHADO SILVER, portadora da Carteira de Identidade nº 24XXX3 e do CPF nº XXX.687.734-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado JOSE CARLOS SOUSA SILVER, portador do CPF nº 078.972.784-68, Matrícula nº 5398 e nº de Ordem 59925, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 34795172/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 34958541/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB Nº 35010760, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 02 de outubro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1009085

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000005989/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA EUNICE BARBOSA DE CARVALHO, portadora da Carteira de Identidade nº 228918 e do CPF nº 145.XXX.984-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado PEDRO ALBERTO BELLO DE LIMA, portador do CPF nº 208.683.404-72, Matrícula nº 38907 e nº de Ordem 27638, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV34644250/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 34760655/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GPG Nº 34791817, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 02 de outubro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1009125

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000004082/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ANTONIO EUZÉBIO DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 83X74 SESP/AL e do CPF nº 207.XXX.594-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada MARIA BENEDITA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 210.567.224-87, Matrícula nº 19091 e nº de Ordem 8614, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 34740789/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 35008455/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB Nº 35065483, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 02 de outubro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1009182

Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA ITERAL - Nº 542/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e com embasamento no Processo Administrativo E:04406.0000002766/2025, torna pública a escala de férias anual para o ano de 2026 deste INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, nos termos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, da Instrução Normativa GS/SEPLAG nº 02/2018, com as alterações da Instrução Normativa GS/SEPLAG nº 09/2022:

Para visualização da Portaria completa, acessar link abaixo: <https://iteral.al.gov.br/documentos?task=download.send&id=160&catid=34&m=0>

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió-AL, 02 de outubro de 2025.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009062

PORTARIA / ITERAL Nº. 543/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002836/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 081.827.814-50

RG:000008182781450 SSP AL

Matrícula: 316

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 29/09/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇUCAR/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009104

PORTARIA / ITERAL Nº. 544/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002825/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 034.497.894-06

RG:000000001578721 SSP AL

Matrícula: 354

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 29/09/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇUCAR/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009111

PORTARIA / ITERAL Nº. 544/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002749/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BRENDA SAYONNARA SILVA SANTOS FILGUEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 085.541.984-92

RG:000000032567685 SEDS AL

Matrícula: 466

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 22/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Maceió / Taquarana / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 082/GAB - Doc. (34688913) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002640/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (34758878) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de TAQUARANA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009118

PORTARIA / ITERAL Nº. 545/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002807/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO FERNANDES GOMES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 164.299.234-87

RG:00000000260476 SSP AL

Matrícula: 243

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$136,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 22/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Maceió / Viçosa / Joaquim Gomes / Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: Executar viagem para Vistoria Final de Baixa de Hipoteca de Contratos Quitados nos assentamentos: Sítio Boa Vista e Fazenda Santa Luzia II, localizados no município de Viçosa; Fazenda Formosa, localizada no município de Joaquim Gomes e Fazendas Bom Conselho e São José, localizadas no município de Pão de Açucar, no período de 22 a 26 de setembro de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009122

PORTARIA / ITERAL Nº. 546/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002823/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA LIVIA SANTOS DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO - UNIAO DOS PALMARES - nível SUPE

CPF: 106.863.614-90

RG:000000040204553 SSP AL

Matrícula: 227

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 29/09/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Santana do Ipanema / Taquarana / Santana do Ipanema

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 082/GAB - Doc. (34688913) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002640/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (34758878) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de TAQUARANA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009139

PORTARIA / ITERAL Nº. 547/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002820/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE

CPF: 059.274.094-31

RG:000000002128418 SSP AL

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 29/09/2025 até 03/10/2025

DESTINO: União dos Palmares / Taquarana / União dos Palmares.

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 082/GAB - Doc. (34688913) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002640/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (34758878) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de TAQUARANA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009146

PORTARIA / ITERAL Nº. 549/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002748/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VAGNER CAMPOS TENORIO LUZ

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 069.500.404-23

RG:002002006038322 SESP AL

Matrícula: 655

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 22/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009171

PORTARIA / ITERAL Nº. 548/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002754/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA LIVIA SANTOS DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO - UNIAO DOS PALMARES - nível SUPE

CPF: 106.863.614-90

RG:000000040204553 SSP AL

Matrícula: 227

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 22/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Santana do Ipanema / Taquarana / Santana do Ipanema

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 082/GAB - Doc. (34688913) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002640/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (34758878) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de TAQUARANA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009166

PORTARIA / ITERAL Nº. 550/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002821/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ITAMAR JOSE SANTOS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 039.250.864-80

RG:000003925086480 SSP AL

Matrícula: 658

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 29/09/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009179

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**PORTARIA/UNEAL Nº 708/2025**

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 23, inciso I, da Lei Estadual nº 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo nº 04104.0000003697/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor IGOR DE ANDRADE ROCHA, portador do CPF nº 060.940.214-52, matrícula nº 381, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe B, nível: UNMSNP2B40, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1009068

PORTARIA Nº 707/2025 - REITORIA/UNEAL DE 02/10/2025

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

I - Designar os servidores MARIA BEATRIZ LEANDRO OLIVEIRA, CPF Nº 114.004.694-22, CLEUTON ANTÔNIO NUNES, CPF Nº 061.149.574-07 para comporem a Comissão Permanente de Licitação da UNEAL.

III - Designar MARIA BEATRIZ LEANDRO OLIVEIRA para exercer a função de Agente de contratação da Comissão Permanente de Licitação da UNEAL.

IV - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pela CPL/UNEAL alcancem as modalidades de Licitação: CONCORRÊNCIA, PREGÃO e DISPENSA DE LICITAÇÃO seguindo os preceitos da Lei 14.133/2021.

V - Designar como Pregoeiros da Universidade-UNEAL os servidores MARIA BEATRIZ LEANDRO OLIVEIRA e CLEUTON ANTÔNIO NUNES;

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Arapiraca/AL, 02 de outubro de 2025.

Odilon Máximo de Moraes

Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Protocolo 1009165

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)****PORTARIA/UNCISAL Nº 3847/2025**

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000018652/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MICHAELL JOSE ARAUJO DE SOUZA, portador do CPF nº 035.299.544-03, matrícula nº 4058, classe A, nível 1, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado no(a) SUPERV EXEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 1009100

PORTARIA/UNCISAL Nº 3848/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000018618/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria /UNCISAL Nº 3879/2025, 26 de setembro de 2025, que resolveu conceder adicional de insalubridade em seu grau máximo à servidora ELIANE MARINHO ALBUQUERQUE PORTO, portadora do CPF:153.951.034-49, matrícula nº 70101, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 14/04/2025”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 11/04/2025”

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 1009236

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3859/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000020535/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DOUGLAS DUARTE DE AZEVEDO

Cargo: MOTORISTA - nível Nível2

CPF: 022.419.424-05

RG: 000000001452847 SSP AL

Matrícula: 500653

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,74 (cento e vinte reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 24/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Porto Calvo/AL

OBJETIVO: Conduzir paciente do Hospital Escola Portugal Ramalho para o Hospital Regional do Norte. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 1009086

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3858/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000020069/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora POLYANNA ABS DE ALMEIDA FELIX

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 053.181.634-67

RG: 002000001237165 SSP AL

Matrícula: 4116

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 10/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: São Miguel dos Campos / AL

OBJETIVO: Visita domiciliar aos estudantes participantes do Programa de Permanência Universitária - PPU/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 1009087

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3857/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000020068/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: IVANA LIMA MOURA

Cargo: SUPERVISOR DE POLITICAS ESTUDANTIS - nível SUPE

CPF: 025.662.444-56

RG:000000001514796 SSP AL

Matrícula: 1918

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 10/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: São Miguel dos Campos/AL

OBJETIVO: Visita domiciliar aos estudantes participantes do Programa de Permanência Universitária - PPU/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 1009088

PORTARIA/UNCISAL Nº 3846/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000020343/2025, e considerando que a investidura em função gratificada tem caráter transitório,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora SONIA MARINHO TEIXEIRA CASTRO, matrícula nº 501578-2, portadora do CPF nº 667.733.004-44, ocupante do cargo de

ENFERMEIRO, da Função Especial, nível FE-1, na unidade CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL, da(o) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 27/09/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 2 de outubro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1009097

O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO MUITO OBRIGADO.



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Diário Oficial



Maceio - Sexta-feira
3 de Outubro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2658

Diário dos Municípios

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar). Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 17 de outubro de 2025, às 10h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2025 - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de equipamentos de corte e solda para chapas metálicas. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 17 de outubro de 2025, às 10h30min. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 02 de outubro de 2025.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo 1009152

Prefeitura de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 24/2025 Processo n.º 08190012/2025 Tipo: Menor preço por lote Disponibilidade: www.licitanet.com.br Objeto: contratação de empresa para fornecimento de eletrônicos, mobiliários e equipamentos para a UBS Dr. Djalma Gonçalves dos Anjos e a UBS Nehemias Rodrigues de Alencar, no cumprimento de suas ações regimentais. Data de realização: 17 de outubro de 2025, às 08h30. Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br.

José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

Protocolo 1009365

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 25/2025 Processo n.º 08290001/2025 Tipo: Menor preço por item Disponibilidade: www.licitanet.com.br Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de quadro escolar (lousa) em vidro, para atendimento das necessidades das escolas municipais vinculadas a Secretaria Municipal de Educação deste município. Data de realização: 20 de outubro de 2025, às 10h00 Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br.

José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

Protocolo 1009366

O Município de Piranhas, CNPJ 12.225.546/0001-20, Praça Itabira de Brito, 05, Centro Histórico, Piranhas/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização para a pavimentação de 1.583m de ruas localizada entre a Travessa São Francisco, Rua Vereador Antônio Monteiro, Travessa José Bonifácio e Travessa Tiradentes, Centro do Distrito do Piauí, município de Piranhas/AL, CEP 57.460-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1009095

Prefeitura de Viçosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, portadora do CNPJ 12.333.746/0001-04, localizada na Rua do Centenário, 02, Centro, Viçosa-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a prorrogação da Licença de Instalação (N° 2024.07021489279.EXP.LI) para construção de galpões para incentivo à avicultura, localizados no Assentamento Dourada e Assentamento Quinta da Serra, N° S/N, Zona Rural, Viçosa/AL.

Protocolo 1009368

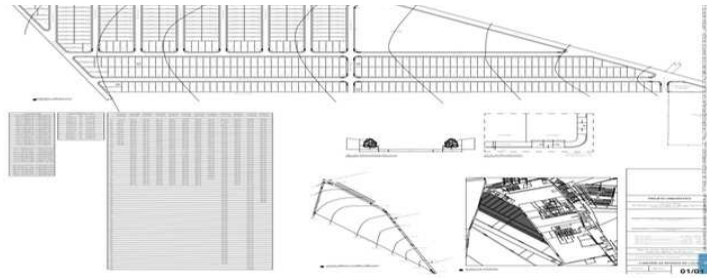
PARTICULARES

EDITAL DE LOTEAMENTO

CYRA RIBEIRO, Oficial do 1º Serviço Registral e Notarial de Arapiraca, Estado de Alagoas, na forma da Lei etc.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979. PROPRIETÁRIA: CARVALHO & BARBOSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 55.229.869/0001-02, com sede na Rua Marinita Gomes de Lima, 86, Bairro Batingas, na cidade de Arapiraca-Alagoas, sendo representada neste ato por seu sócio: Paulo Rodrigo Carvalho da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n°. 050.932.174-76, residente e domiciliado na Rua Estelita de Macedo, n° 326, Bairro Santa Esmeralda, nesta cidade. Depositou neste Serviço Registral os documentos necessários para o registro de um LOTEAMENTO denominado ALAZÃO, tendo acesso através da Rua Olimpio Carvalho da Paixão, com a Estrada Vicinal, e das Ruas 15/54, em Projeto A, em Projeto B, em Projeto J, em Projeto C, em Projeto D, em Projeto E, em Projeto F, em Projeto G, em Projeto H, em Projeto K, em Projeto I, Bairro Batingas, nesta cidade. Área total 122.128,53mZ. Havido pelo número: 3.271, livro 2, ficha 01, em 15/08/2024, do Registro de Imóveis desta Comarca de Arapiraca-AL. O Loteamento contém: 490 lotes, dividido em 12 quadras, subdivididas em: Quadra A com 14 lotes com uma área de 3.244,96mZ; Quadra B com 35 lotes com uma área de 5.677,45mZ; Quadra C com 35 lotes com uma área de 5.775,98mZ; Quadra D com 35 lotes com uma área de 5.755,45mZ; Quadra E com 35 lotes com uma área de 5.734,72mZ; Quadra F com 35 lotes com uma área de 5.714,38mZ; Quadra G com 35 lotes com uma área de 5.693,84mZ; Quadra H com 32 lotes com uma área de 5.406,97mZ; Quadra I com 76 lotes com uma área de 12.412,16mZ; Quadra J com 35 lotes com uma área de 5.733,44mZ; Quadra K com 79 lotes com uma área de 12.802,99mZ e Quadra L com 44 lotes com uma área de 7.175,14mZ. Área do Terreno: 122.128,53mZ. Área de Lotes: 81.127,48mZ. Áreas Públicas: 41.001,05mZ, sendo Área Verde: 14.658,73mZ. Áreas de Equipamentos Comunitários: 792,36mZ, Área de Vias e Passeios: 25.549,96mZ. Aprovado pela Prefeitura Municipal de Arapiraca, conforme Alvará de Loteamento - Retificado 002 - n°. 001/2025, Processo n° 31788/2024, datado de 01 de Julho de 2025, assinado digitalmente pelo Sr. Thomaz Barbosa Wanderley, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, RRT-DO-CAU sob n°. 14134005, datado em 25/06/2025, assinado eletronicamente por Thyago de Souza Marques Luz - Arquiteto e Urbanista - N°. do Registro: 000A661600, e ART do CREA AL20250490006, datado de 12/08/2025, assinado eletronicamente por Juliano Tavares de Freitas Machado, engenheiro civil - N° do RNP: 0216921899, e demais repartições competentes. E para que também chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por

três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de quinze dias, contando da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei n. 6.766. Arapiraca (AL), 27 de Agosto de 2025.



Protocolo 1008512

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE - Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Estado de Alagoas, na forma da Lei, etc.

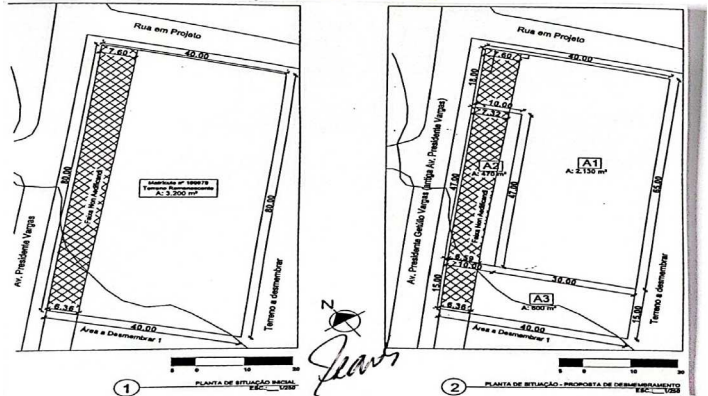
FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Artigo 18 da Lei no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, QUE FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA MAIA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF no 059.xxx.xxx-89 JOSÉ RICARDO RIBEIRO TEIXEIRA COELHO DA PAZ, brasileiro, casado pelo regime da separação absoluta de bens com Marília Alexandre de Oliveira, administrador, inscrito no CPF no 075.xxx.xxx-83, firmados no documento, depositaram neste 1º Registro, situado na Praça dos Palmares, no 36, Edif. Delmiro Gouveia, 60 andar, Centro, nesta Capital, o MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO e planta pericial elaborados pelo arquiteto e urbanista, Leandro Belo de Almeida Gomes, inscrito no CAU sob no 00A3035670, bem como, o Alvará de Desmembramento sob no 177/2024, relativo ao Processo no 3100.129519/2023, expedido pela Municipalidade em 23/02/2024, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, para registro nos moldes do art. 18 da Lei 6.766/79, do desmembramento pela lei de loteamento do imóvel de matrícula no 199.979, que como consequência, o mesmo passou a corresponder a 03 unidades de áreas imobiliárias derivadas do terreno inicial, o qual possui as seguintes características: As 03 (três) unidades de áreas imobiliárias a serem desmembradas possuem as áreas em metros quadrados: Área a desmembrar 1 (A1) Área: 2.130,00m², com faixa "non edificandi" adentra 7,60m à direita.

Área a desmembrar 2 (A2) Área: 470,00m², com faixa "non aedificandi" adentra 7,32m à direita e 6,59m à esquerda. Área a desmembrar 3 (A3) Área: 600,00m², com faixa "non aedificandi" adentra 6,59m à direita e 6,36m à esquerda. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital no órgão Oficial do Estado. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste 1º Registro de Imóveis, durante as horas regulamentares.

(17) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE.

Alberto Augusto de Oliveira Pradines
Oficial Substituto



Cidade e comarca de Maceió, aos dezessete de dois mil e vinte e cinco (2025)

Protocolo 1009145

A empresa CONSTRUTORA PRUMO LTDA, CNPJ:11.918.646/0001-79 localizada na Rua Cel. José Calazans nº 159, Centro de São Miguel dos Campos AL, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Jequiá da Praia a renovação da Licença Ambiental Prévia para o Loteamento VÁRZEA DE JEQUIÁ.

Protocolo 1009038

LATICÍNIO RENASCER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 10.629.404/0001-00, sediada na Rodovia AL- 210KM 10, Nº 2015, CEP 57.770-000, Zona Rural, Cajueiro/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Renovação da Licença Ambiental de Operação, cuja atividade é fabricação de laticínios.

Protocolo 1009106

VALDIR ALVES DE MORAES, inscrito no CNPJ: 00.874.049/0001-73, localizada na Rodovia AL-220, 106 - lado par - Planalto, - 57.308-000, Arapiraca/AL, torna público que requereu a Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA a Regularização de Licença de Operação do seu empreendimento, cuja atividade principal é Atividades de hotelaria, localizado no endereço mencionado acima.

Protocolo 1009116

PACHAMAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrito no CNPJ nº 58.227.583/0001-78, com sede em Rua Professor Julião Marques, Nº53, Sala 14, Barro Duro, Maceió/AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Licença de Instalação para o empreendimento imobiliário Pachamama, localizado no endereço: Rua em projeto com acesso a partir da Rua da Areia Preta, Bitingui, Japaratinga/AL

Protocolo 1009167

O empreendedor FELIPE DE SOUZA LEÃO, CPF 055.502.344-32, torna público que requereu junto ao IMA (Instituto de Meio Ambiente de Alagoas) a LRO (Regularização da Licença de Operação) para extração de Saibro e Argila mediante Registro de Licença na Agência Nacional de Mineração - ANM. A jazida se localiza no Sítio Pedra Preta, São Miguel dos Milagres/AL, sob as coordenadas de referência 35°21'41,838"W / 9°14'14,538"S, sendo determinado o estudo ambiental Relatório de Controle Ambiental - Resolução CONAMA 23/1994 (RCA).

Protocolo 1009177

Mineração Vale Verde Brasil Ltda, CNPJ: 08.650.571/0001-83, Rodovia AL 486. s/n Km 04 Sitio Lagoa do Mel, Zona Rural - Craibas - AL, CEP: 57320-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação Nº2024.02021487916.EXPLON, para Linha de Transmissão 230 kv. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1009308

A SANEVIDA ALAGOAS LTDA, portadora do CNPJ 52.641.836/0001-79, localizada na AV DA PAZ, QUADRA 005 LOTE 0381, nº 1864, Centro, Maceió-Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP, para Caminhões modelo Limpa Fossa com atividade de coleta e transporte de efluentes sanitários e lodos provenientes de estação de tratamento de esgoto. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1009324

L V GAS LTDA, CNPJ: 38.137.100/0001-37, localizada na R DOUTOR BENON MAIA GOMES, Nº 28, PONTA GROSSA, MACEIO/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a ATPP Autorização para Transporte de Produtos Perigosos, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), situada na R DOUTOR BENON MAIA GOMES, Nº 28, PONTA GROSSA, MACEIO/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1009337

LUCIO ALEXANDRE RODRIGUES BRITO EIRELI, POSTO SERROTINHO, CNPJ 43.252.195/0001-70, ROD BR 423, KM 7, OURO BRANCO, ALAGOAS torna público que requereu ao IMA/AL, a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para Construção de Comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos de abastecimento, postos de revenda, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista, com lavagem e/ou lubrificação de veículos em área rural as margens da BR 423 no KM 7.

Protocolo 1009342

J C F DA SILVA (BAR E RESTAURANTE DA PONTE), CNPJ: 33.428.249/0001-51, localizada Av. Beira Rio, sn - Rodovia AL 225 divisa AL/SE, Beira do Rio, Piranhas - AL, com atividade de restaurantes e similares, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente do estado de Alagoas, a Renovação da Licença de Operação, de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1009353

AUTO POSTO CAZUZINHO LTDA, inscrita no CNPJ: 41.702.805/0001-64, localizada na Rua Coronel Vicente Ramos, Nº 838, Olho D'água dos Cazuzinhos, Arapiraca/AL, CEP: 57.303-786, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1009358

AUTO POSTO SÃO JOSÉ JEQUIÁ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.538.830/0001-65, localizada na Rodovia AL 101 Sul, Nº S/N, Zona Rural, KM 61, Jequiá da Praia/AL, CEP: 57.244-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1009359

A empresa Alvoar Lácteos Nordeste S/A, inscrita no CNPJ nº 10.483.444/0039-51, com atividade no ramo de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo/AL a Licença Ambiental Simplificada, para o empreendimento Centro de Distribuição, situado no endereço ROD BR 104, LOTE 37/38 LTMNT. PARAISO, PREFEITO ANTÔNIO LINS DE SOUZA, Rio Largo / AL. Não foi exigido Estudo Ambiental.

Protocolo 1009362

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**



(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

C H E F
MÃE NEIDESABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

